



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DATA: 04.02.16

ABERT: 23.02.16

HORA: 09:00 hs.

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ




OFÍCIO INTERNO Nº 008/2016

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 21/01/2016

Protocolo Interno n. <u>12 / 16</u>
Em <u>21 Janeiro</u> de <u>2016</u>
 Funcionário

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, contratação de empresa para aquisição de veículos para serem utilizados pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e Vigilância Sanitária, para que assim possamos atender melhor os munícipes bem como estar renovando a frota do Departamento Municipal de Saúde:

Quantidade	Veiculo	Recurso
3	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBUSTIVEL, MOTOR NO MINIMO 1.4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIRBAG, EBD, ESS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS DE 3 PONTOS RETRATIL, IMOBILIZADOR ELETRONICO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTAGIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO ARO 14" COM PNEUS NOVOS 175/70 R14, POTENCIA MINIMA 84 CV GASOLINA E 88 CV ALCOOL, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 48 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DO PORTA-	TRANSPORTE SANITARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	MALAS DE 280 LITROS. PINTURA SÓLIDA COR BRANCA	
01	VEICULO DE PASSAGEIROS, TIPO MINI VAN, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.4 8V FLEX, POTENCIA MÁXIMA 85 (G) E 86 (E), 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, AR CONDICIONADO, PARA-BRISAS DEGRADÊ, BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, BARRAS LONGITUDINAS NO TETO, CALOTAS INTEGRAIS, CHAVE DESMODRÔMICA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS E TRASEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS, COMPUTADOR DE BORDO, CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR VIDRO TRASEIRO TEMPORIZADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ESPELHO NO PARAL-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO, FRISOS LATERAIS, GRADE FRONTAL NA COR DO VEÍCULO, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS COM EBD, HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL), PÁRACHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PORTAS LATERAIS DESLIZANTES LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO, PROTETOR DE CÂRTER, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO, RETROVISORES EXTERNOS NA DOR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 15" + PNEUS 185/60 r 15, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, PNEUS 175/70 R14, CAPACIDADE PORTAMALAS 750 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 60 LITROS	VIGIASUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



02	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCAMOTOR MINIMO 2.3 TURBINADO E INTERCULADO, MINIMO 4 CILINDROS, POTENCIA MINIMA 125CV, DIRECAO HIDRAULICA, 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, PNEUS RADIAIS NOVOS MINIMOS 205/75 R16, INJEC- AO ELETRONICA, VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS NAS PORTAS, RETROVISORES ELETRICOS, AR CONDICIO- NADO DUPLO FRENTE E SALAO, TANQUE DE COM- BUSTIVEL COM CAPACIDA- DE MINIMA DE 70 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO DE TRACAO DIANTEIRA, AIRBAG DUPLO, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTA- LADA NA DIVISORIA ORIGI- NAL DO VEICULO, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTA- LADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMEN- TO DO PACIENTE, COM APLICACAO DE PELICULA JAT	TRANSPORTE SANITARIO (segunda etapa)
----	--	--------------------------------------

Atenciosamente,


Lillian Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 35/2016

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2016

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** AMBULANCIA PARA PACIENTES COM TRANSPORTE SANITARIO SEGUNDA ETAPA, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	2,00	UN	11537	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCAMOTOR MINIMO 2.3 TURBINADO E INTERCULADO, MINIMO 4 CILINDROS, POTENCIA MINIMA 125CV, DIRECAO HIDRAULICA, 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, PNEUS RADIAIS NOVOS MINIMOS 205/75 R16, INJECAO ELETRONICA, VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS NAS PORTAS, RETROVISORES ELETRICOS, AR CONDICIONADO DUPLO FRENTE E SALAO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO DE TRACAO DIANTEIRA, AIRBAG DUPLO, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTALADA NA DIVISORIA ORIGINAL DO VEICULO, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICACAO DE PELICULA JAT	1,0000	2,0000
1	2	3,00	UN	11499	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBUSTIVEL, MOTOR NO MINIMO 1.4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIRBAG, EBD, ESS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS DE 3 PONTOS RETRATIL, IMOBILIZADOR ELETRONICO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO ARO 14" COM PNEUS NOVOS 175/70 R14, POTENCIA MINIMA 84CV GASOLINA E 88CV ALCOOL, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 48 LTS, CAPACIDADE MINIMA DO PORTA-MALAS DE 280 LTS, PINTURA SOLIDA COR BRANCA	1,0000	3,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	3	1,00	UN	11011	VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2015/2016, COM 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 07 PESSOAS, PORTA LATERAL CORREDICA, MOTOR 1.4, 08V, COM NO MINIMO 1368 CILINDRADAS, POTENCIA MAXIMA 85CV (G) E 86CV (E), SISTEMA BICOMBUSTIVEL, 04 CILINDROS EM LINHA, COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE, DIRECAO HIDRAULICA, PNEUS NOVOS 185/60 R15, COM TODOS OS OPCIONAIS DE SERIE, COR BRANCO	1,0000	1,0000
---	---	------	----	-------	--	--------	--------

TOTAL GERAL ESTIMADO

6,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli
4. **Prazo de execução:** imediato
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidade	Unidade							Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	1	2	00	2	339039170000	1132
				0	9			7		

LILIANE GUARREZI FONTANIVE

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Ordenador das despesas

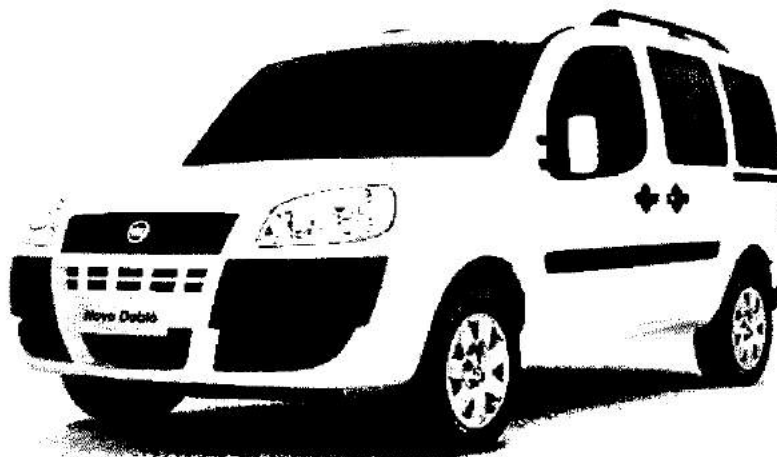
Fornecedor:



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

PROPOSTA DE VENDA

GRUPO
I.RIEDI



DOBLÔ ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4P 2015 4P

- Total R\$ 68.900,00

Opcionais

- Bancos traseiros suplementares

(exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras)

RADIO COM USB

Cor

- Branco Banchisa

Itens de Série

- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Ar-condicionado + Para-brisas degradê
- Banco traseiro rebatível
- Barras longitudinais no teto

Concessionárias:

☐ Cascavel|PR (45) 3218 1010
☐ Toledo|PR (45) 3277 4700
☐ Paranavai|PR (44) 3423 9090
☐ Palotina|PR (44) 3649 7400
☐ Guaira|PR (44) 3642 1744

☐ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
☐ Pato Branco|PR (46) 3101 7700
☐ Mai. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
☐ Umuarama|PR (44) 3621 1800
☐ São Lourenço|SC (49) 3344 7500



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I.RIEDI



- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Brake light
- Calotas integrais
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Frisos laterais
- Grade frontal na cor do veículo
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- Motor 1.4 8V Flex
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Pára-choques na cor do veículo
- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Porta-objetos sob o teto
- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
- Portas traseiras assimétricas
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- Protetor de cárter
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE
- Tomada 12V
- Travas elétricas
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
- Volante com regulagem de altura

Concessionárias:

- | | |
|---------------------------------|---|
| • Cascavel PR (45) 3218 1010 | • Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| • Toledo PR (45) 3277 4700 | • Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| • Paranavai PR (44) 3423 9090 | • Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| • Palotina PR (44) 3649 7400 | • Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| • Guaira PR (44) 3642 1744 | • São Lourenço SC (49) 3344 7500 |

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I.RIEDI



- Válvula antirrefluxo de combustível.

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha

Posição do motor: Transversal anterior

Nº de válvulas por cilindro: 2

Cilindrada total (cc): 1.368

Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm

Alimentação

Combustível: Gasolina / Etanol

Câmbio e embreagem

Número de marchas: 5 a frente e 1à ré

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

Sistema de freios

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

Direção

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Tipo de direção: Com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

Rodas

Pneus: 175/70 R14

Concessionárias:

Cascavel|PR (45) 3218 1010

Toledo|PR (45) 3277 4700

Paranavai|PR (44) 3423 9090

Palotina|PR (44) 3649 7400

Guaira|PR (44) 3642 1744

Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

Pato Branco|PR (46) 3101 7700

Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

Umuarama|PR (44) 3621 1800

São Lourenço|SC (49) 3344 7500



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT



Aro: 5,5 x 14" de aço estampado

Peso do veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 560 Kg

Em ordem de marcha (Std A): 1250 Kg

Dimensões externas

Capacidade do porta-malas (litros): 750

Tanque de combustível (litros): 60

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm) : 1.834

Entre-Eixos (mm): 2.566

Desempenho

0 a 100 km/h: 15,70 s (Gasolina) / 15,50 s (Etanol)

Velocidade máxima: 150,0 Km/h (Gasolina) / 151,0 Km/h (Etanol)

PATO BRANCO 27 DE AGOSTO 2015

ANGEL ANDRÉ NERVIS
VENDEDOR DE VEICULOS

(45) 9978 4650 – TIM

(46) 2101 7700

ducato.frotista@fipal.com.br

DUCATO/FROTISTA/GOVERNO

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

PATO BRANCO - PR

Concessionárias:

☐ Cascavel|PR (45) 3218 1010

☐ Toledo|PR (45) 3277 4700

☐ Paranavai|PR (44) 3423 9090

☐ Palotina|PR (44) 3649 7400

☐ Guaíra|PR (44) 3642 1744

☐ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

☐ Pato Branco|PR (46) 3101 7700

☐ Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

☐ Umuarama|PR (44) 3621 1800

☐ São Lourenço|SC (49) 3344 7500

www.fipal.com.br



SALA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.190.361/0001-72 INS. EST.: 70108060-24

AVENIDA COLOMBO, 4960 ZONA 7 MARINGÁ PR - FONE (44) 3261-1600 CEP 87.030-121



DOBLÒ ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4P 2016

Total R\$ 69.000,00

Bancos traseiros suplementares (7 lugares)

Radio com USB

Cor

Branco Banchisa

Itens de Série

Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura

Ar-condicionado + Para-brisas degradê

Banco traseiro rebatível

Barras longitudinais no teto

Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras

Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros

Brake light

Calotas integrais

Chave desmodrômica



SALA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.190.361/0001-72 INS. EST.: 70108060-24

AVENIDA COLOMBO, 4960 ZONA 7 MARINGÁ PR - FONE (44) 3261-1600 CEP 87.030-121



Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
Conta-giros
Desembaçador do vidro traseiro temporizado
Direção hidráulica
Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
Fiat Code 2ª geração
Follow me home
Frisos laterais
Grade frontal na cor do veículo
HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
Hodômetro digital (total e parcial)
Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
Luzes de leitura dianteira e traseira
Motor 1.4 8V Flex
My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
Pára-choques na cor do veículo
Porta-garrafas nas portas traseiras
Porta-objetos sob o teto
Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
Portas traseiras assimétricas
Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
Protetor de cárter
Relógio digital
Retrovisores externos com comando interno mecânico
Retrovisores externos na cor do veículo
Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE
Tomada 12V
Travas elétricas
Vidros climatizados verdes
Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
Volante com regulagem de altura
Válvula antirrefluxo de combustível.



SALA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.190.361/0001-72 INS. EST.: 70108060-24

AVENIDA COLOMBO, 4960 ZONA 7 MARINGÁ PR - FONE (44) 3261-1600 CEP 87.030-121

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha

Posição do motor: Transversal anterior

Nº de válvulas por cilindro: 2

Cilindrada total (cc): 1.368

Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm

Alimentação

Combustível: Gasolina / Etanol

Câmbio e embreagem

Número de marchas: 5 a frente e 1 à ré

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

Sistema de freios

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

Direção

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Tipo de direção: Com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

Rodas

Pneus: 175/70 R14

Aro: 5,5 x 14" de aço estampado

Peso do veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg



SALA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.190.361/0001-72 INS. EST.: 70108060-24

AVENIDA COLOMBO, 4960 ZONA 7 MARINGÁ PR - FONE (44) 3261-1600 CEP 87.030-121

Carga útil (com condutor): 560 Kg

Em ordem de marcha (Std A): 1250 Kg

Dimensões externas

Capacidade do porta-malas (litros): 750

Tanque de combustível (litros): 60

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm) : 1.834

Entre-Eixos (mm): 2.566

Desempenho

0 a 100 km/h: 15,70 s (Gasolina) / 15,50 s (Etanol)

Velocidade máxima: 150,0 Km/h (Gasolina) / 151,0 Km/h (Etanol)

Att;

TIAGO MARSON POLO
Consultor Vendas Diretas
Cel: (44) 9935-5396

SALA Comércio de Automóveis Ltda.
Av. Colombo, 4.960 - Zona: 07
Cep: 87.030 - 121 - Maringá - PR
Tel.(44) 3261- 1600 - Ramal: 1653

77.190.361/000

SALA - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

AV. COLOMBO Nº 4960
ZONA 07 - CEP 87030
MARINGÁ - PR



DOBL
O
A
T
T
R
A
C
T
I
V
E

1.4 FLEX 4P 2016

Total R\$ 69.100,00

Bancos traseiros suplementares

(exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras)

Cor

Branco Banchisa

Itens de Série

Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
Ar-condicionado + Para-brisas degradê
Banco traseiro rebatível
Barras longitudinais no teto



Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
Brake light
Calotas integrais
Chave desmodrômica
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
Conta-giros
Desembaçador do vidro traseiro temporizado
Direção hidráulica
Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
Fiat Code 2ª geração
Follow me home
Frisos laterais
Grade frontal na cor do veículo
HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
Hodômetro digital (total e parcial)
Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
Luzes de leitura dianteira e traseira
Motor 1.4 8V Flex
My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
Pára-choques na cor do veículo
Porta-garrafas nas portas traseiras
Porta-objetos sob o teto
Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
Portas traseiras assimétricas
Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
Protetor de cárter
Relógio digital
Retrovisores externos com comando interno mecânico
Retrovisores externos na cor do veículo
Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE
Tomada 12V
Travas elétricas
Vidros climatizados verdes
Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
Volante com regulagem de altura
Válvula antirrefluxo de combustível.



Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha

Posição do motor: Transversal anterior

Nº de válvulas por cilindro: 2

Cilindrada total (cc): 1.368

Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm

Alimentação

Combustível: Gasolina / Etanol

Câmbio e embreagem

Número de marchas: 5 a frente e 1 à ré

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

Sistema de freios

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

Direção

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Tipo de direção: Com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

Rodas

Pneus: 175/70 R14

Aro: 5,5 x 14" de aço estampado

Peso do veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 560 Kg

Em ordem de marcha (Std A): 1250 Kg



Dimensões externas

Capacidade do porta-malas (litros): 750

Tanque de combustível (litros): 60

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm): 1.834

Entre-Eixos (mm): 2.566

Desempenho

0 a 100 km/h: 15,70 s (Gasolina) / 15,50 s (Etanol)

Velocidade máxima: 150,0 Km/h (Gasolina) / 151,0 Km/h (Etanol)

83 528 232/0003-06

VERITÀ VEÍCULOS LTDA

AV. NEREU RAMOS, 3633
BONSUCESSO

CEP 85035-300 GUARAPUAVA - PR



Sillas Rafael Senger
Vendedor de veículos
(42) 3624.5050 Guarapuava
(42)9158.0927 Celular

www.fiatverita.com.br

Imprimir

Fech



De: Manolo Vendas (vendasgp3@granvel.com.br)
Enviada: terça-feira, 15 de dezembro de 2015 22:19:31
Para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA'
(comprascvv@outlook.com)
Cc: 'Luiz Mauricio Daitzschmann' (gerentegp@granvel.com.br)
2 anexos
Coronel Vivida PR Sandero 16.pdf (61,5 KB) , SANDERO.pdf (2,5 MB)

Boa tarde

Segue conforme solicitado , este modelo em especifico terei disponível para Mês 02/16.

A disposição

Manolo Romero

Licitação

42-99763737

42-98473678

42-3303-1600

vendasgp3@granvel.com.br

Renault Granvel Licitação

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]

Enviada em: terça-feira, 15 de dezembro de 2015 16:05



RENAULT

Granvel Granville Veículos Ltda.

CNPJ: 01.680.958/002-25 / IE: 90.371.262-73

Rua Romeu Karpinski Rocha, 3775 – Bairro: Bomsucesso

Fone: (42) 3303-1600 fax: (42)3303-160

À Prefeitura Municipal de Coronel Vivida PR

PROPOSTA DE PREÇO

RENAULT SANDERO 1.6 EXPRESSION HI-POWER 2015/2016

VEÍCULO 0Km, 4 PORTAS, zero quilômetro - ano de fabricação 2015; modelo 2016; 5 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor branca; bi-combustível: gasolina/álcool (flex); air bag para motorista e passageiro; freios ABS; computador de bordo, sensor de estacionamento traseiro, tampa do porta malas com abertura elétrica, travamento elétrico das portas, espelhos retrovisores externos com luzes indicadora de direção, vidros dianteiros e traseiros elétricos, comandos de som e computador de bordo no volante, rodas de aço R 15; ar condicionado; direção hidráulica; retrovisores elétricos com acionamento interno; cintos de segurança dianteiros e traseiros com 3 pontas; travas elétricas com controle remoto; câmbio de transmissão manual; motorização 1.6 com 106 CV; jogo de tapetes; Sistema de som AM/FM/CD player/MP3/USB, com Sistema Média Nave, GPS, aux-in, Comando Satélite, com 04 (quatro) alto falantes nas portas; antena no teto; sistema de alarme antifurto; volume do porta malas de 320 litros; capacidade do tanque de combustível de 50 litros; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente; 3 apoios de cabeça no banco traseiro, banco do motorista com ajuste de altura; cintos de segurança laterais traseiros retráteis; desembaçador do vidro traseiro; faróis duplos e lanterna de neblina; limpador do pára-brisa com temporizador; painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; para-choques na cor do veículo; para-sol com espelho para motorista e passageiro; tomada de 12V no console central; Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade.

Valor de R\$ 48.900,00 (Quarenta e oitos mil e novecentos reais).

Guarapuava, 16 de Dezembro de 2015.

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

RENAULT
GRANVEL - GUARAPUAVA
(42) 3303 - 1600



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

PROPOSTA DE VENDA

GRUPO
I.RIEDI



ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX 2016 4P

PALIO

- Total R\$ 43.990,00

Cor

- Branco Banchisa

Revestimento

- Malha Swami Cinza

Itens de Série

- 3º apoio de cabeça traseiro rebaixado
- Acabamento na parte central do painel na cor Black Piano
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Alças de segurança traseiras
- Apoia-pé para o motorista

Concessionárias:

- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavaí|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744

- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umuarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I.R.I.E.D.I



- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura
- Ar-condicionado + Para-brisas degradê
- Banco traseiro rebatível com 2 posições para o encosto
- Bancos com assento anti-submarining
- Bancos dianteiros reclináveis
- Barra de proteção nas portas
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Brake light
- Calotas integrais
- Capô retrátil com dobradiças de segurança
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Detalhes Internos na cor Prata Fosco (maçanetas, aros das saídas de ar)
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Embreagem com acionamento hidráulico
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Faixa horizontal no painel com tecnologia Insert Molding
- Faróis biparábola
- Faróis de neblina
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- **HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD**
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Iluminação do porta-malas
- Indicador gradual de temperatura da água
- Indicador gradual do nível de combustível
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Limpador traseiro com acionamento automático à ré
- Logo Push (Sistema de abertura elétrica do porta-malas)
- Luzes de leitura dianteira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade)
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- Para-brisas degradê
- Para-choques, maçanetas externas e retrovisores na cor do veículo
- Porta-luvas inferior com iluminação
- Porta-óculos
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento externo na coluna central das portas

Concessionárias:

Cascavel|PR (45) 3218 1010

Toledo|PR (45) 3277 4700

Paranavai|PR (44) 3423 9090

Palotina|PR (44) 3649 7400

Guaira|PR (44) 3642 1744

Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

Pato Branco|PR (46) 3101 7700

Mai. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

Umuarama|PR (44) 3621 1800

São Lourenço|SC (49) 3344 7500



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I.RIEDI



- Revestimento interno da soleira das portas
- Revestimento porta-malas completo
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneu 175/65 R14 (Baixa resistência a rolagem)
- Tomada 12V
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Ventilador de 3 velocidades com recírculo
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- Volante EAS - Energy Absorbing System
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 04 em linha

Posição do motor: transversal

Cilindrada total (cc): 1368,3

Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 88,0 (E) a 5750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3500 rpm

Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0

Alimentação

Injeção Eletrônica: Magneti Marelli IAW 7GF sequencial indireta

Combustível: Flex

Câmbio e embreagem

Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré

Embreagem (tipo): monodisco a seco com moia a disco e comando hidráulico

Sistema de freios

De estacionamento: comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Dianteiro: a disco sólido com pinça flutuante

Rodas

Pneus: 175/65 R14 e opc 185/60 R15 (Pneu Ecológico)

Aro: 5.5 x 14" em aço e opc. 6.0 x 15" em liga leve (estepe em aço 5.5 x 14" e opt em aço 6.0 x 15")

Dimensões externas

Capacidade do porta-malas (litros): 280

Tanque de combustível (litros): 48

Comprimento do veículo (mm): 3875

Largura do veículo (mm): 1670

Altura do veículo (mm): 1504

Entre-Eixos (mm): 2420

Altura do solo (mm): 147

Concessionárias:

Cascavel|PR (45) 3218 1010

Toledo|PR (45) 3277 4700

Paranavai|PR (44) 3423 9090

Palotina|PR (44) 3649 7400

Guaíra|PR (44) 3642 1744

Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

Pato Branco|PR (46) 3101 7700

Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

Umuarama|PR (44) 3621 1800

São Lourenço|SC (49) 3344 7500



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I.RIEDI



Desempenho

0 a 100 km/h: 12,8 (G) / 12,2 (E)

Velocidade máxima: 173 Km/h

ANGEL ANDRÉ NERVIS
VENDEDOR DE VEICULOS

(45) 9978 4650 – TIM

(46) 2101 7700

ducato.frotista@fipal.com.br

DUCATO/FROTISTA/GOVERNO

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

PATO BRANCO - PR

Concessionárias:

☐ Cascavel|PR (45) 3218 1010

☐ Toledo|PR (45) 3277 4700

☐ Paranavai|PR (44) 3423 9090

☐ Palotina|PR (44) 3649 7400

☐ Guaíra|PR (44) 3642 1744

☐ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

☐ Pato Branco|PR (46) 3101 7700

☐ Mai. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

☐ Umuarama|PR (44) 3621 1800

☐ São Lourenço|SC (49) 3344 7500

www.fipal.com.br

Imprimir

Fechar



De: **vvtelefonista@wln.com.br**
Enviada: quarta-feira, 9 de dezembro de 2015 19:57:49
Para: **comprascvv@outlook.com**
Conjunto de caracteres: **Seleção Automática** ▼
1 anexo
20151209115120434.pdf (570.8 KB)

Obrigada,

Carol
Telefonista
VVL Veículos
☺ (46) 2101-1900

CHEVROLET



CONTE COMIGO

VVL VICTORY VEÍCULOS LTDA.



Pato Branco 09 de Dezembro de 2015

Proposta

Ônix 1.4 L

Ano/Modelo 2016

LOTE	ITEM	QNT	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	3	UN	11499	Abertura do porta malas por controle remoto/Airbag duplo/Alarme Anti-furto/Ar condicionado/Banco traseiro rebatível /Chave tipo canivete dobrável/Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura/aviso sonoro para cinto de segurança do motorista/ Coluna de direção com regulagem em altura/Controles e saídas de ar com detalhes cromado/Direção Hidraulica/Grade frontal com detalhes cromados/Maçanetas externas na cor do veículo/Provisão para instalação de rádio (não incluso fiação para alto-falantes nas portas)/Roda de aço aro 15" com calotas integrais/Sistema de freios com ABS e EBD /Sistema de luz "leve-me"/Sistema de luz "siga-me"/Trava elétrica na tampa de combustível/Trava elétrica nas portas/Vidro elétrico nas portas dianteiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave/Faróis com superfície interna preto (máscara negra) e detalhes na cor Ice Blue	46.990,00	140.970,00
						VALOR TOTAL	140.970,00

vvlgm@vln.com.br

Fone (46) 2101.1900

Fax (46) 2101.1909 - Av. Tupi, 3391

CEP 85505-000 - Pato Branco - PR

VVL VICTORY VEÍCULOS
 Djalma Giacomoni Júnior
 Proprietário

VVL VICTORY VEÍCULOS LTDA

AVENIDA TUPI 3391

85.505-000

PATO BRANCO / PR

03.405.491/0001-49

90193284-03

(46) 2101-1900



DUCATO CARGO 10.0 M³ MULTIJET ECONOMY 2015

AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

Total R\$ 124.000,00

(BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM EM ALTURA, KIT ELÉTRICO (VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES E ANTENA), RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS), TRAVAS ELÉTRICAS) – RADIO COM USB

AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E CABINE PACIENTE

Cor

Branco Banchisa



Abertura porta traseira 270°
Airbag duplo e cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
Alternador de 150 A
Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
Banco do passageiro biposto
Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura
Conta-giros
Câmbio no painel
Desembaçador com ar quente
Direção hidráulica
Faróis com regulagem elétrica de altura
Fiat Code 2ª geração
Filtro com pré-aquecimento
Freio a disco nas 4 rodas
Freios ABS
Kit Anteparo do Motor
Modanatura lateral
Motorização 2.3 Multijet Economy
Parede divisória sem janela
Pneus 205/70 R15
Porta lateral corredeira
Portas traseiras com abertura 270°
Relógio digital
Sistema auxiliar de partida a frio
Vidros climatizados verdes
Volante com regulagem de altura
Válvula antirrefluxo de combustível

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha
Posição do motor: transversal anterior
Taxa de compressão: 16,2:1
Nº de válvulas por cilindro: 4 no cabeçote
Cilindrada total (cc): 2.287
Potência máxima (cv): 127 a 3.600 rpm
Torque máximo (kgf.m): 32,6 a 1800 rpm
Diâmetro X Curso: 88 mm x 94 mm
Ciclo Tempos: DIESEL - 4
Aspiração: turboalimentado com intercooler
Bloco (material): ferro fundido
Cabeçote (material): alumínio
Numero Mancais: 5
Tipo de Pistões: com pino flutuante
Filtro de Ar: a seco
Tensão: 12,0 V
Alternador: 150 A (14,0 V)
Bateria: 95,0 Ah 450 A



Alimentação

Injeção Eletrônica: Eletrônica - Magneti Marelli MJD 8F3.B1 - Common Rail

Combustível: Diesel

Sistema de freios

Traseiro: a disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)

Dianteiro: a disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria

Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tubular

Direção

Tipo de direção: com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

Rodas

Pneus: 205/75 R16

Aro: 6J" x 16" H2 - em aço estampado

Peso do Veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 1620 kg

Em ordem de marcha (Std A): 1880 kg

Peso máximo por eixo: 1850,0 posterior: 2120,0

Dimensões externas

Balanço Traseiro: 965 mm

Altura do veículo (carregado): 2390 mm

Balanço Dianteiro: 901 mm

Capacidade de carga (Kg): 1.620

Capacidade volumétrica de carga (m³): 10,0

Capacidade do porta-malas (litros): 10 m³

Tanque de combustível (litros): 80

Comprimento do veículo (mm): 5.099

Largura do veículo (mm): 1.998

Altura do veículo (mm): 2.450

Entre-Eixos (mm): 3.200

Altura do solo (mm): 147 mm

Bitola dianteira: 1720 mm

Bitola traseira: 1710 mm

Ângulo máximo de abertura das portas traseiras: 270°

Portas Traseiras: 1562 mm x 1760 mm

Porta lateral corredeira: 1265 mm x 1769 mm

Altura do piso ao vão de carga: porta corredeira: 550 mm portas traseiras: 595 mm



Dimensões Internas

Altura nos assentos anteriores: 1030 mm
Largura na altura dos ombros anterior: 970 mm
Comprimento para as pernas anterior: 1854 mm

Compartimento de bagagem

Comprimento: 2860 mm
Altura: 1881 mm
Capacidade: 10m³

Reservatórios

Tanque de Combustível (reserva): 80 L (incluindo Reserva de 8 a 10 L)

REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

REVESTIMENTO ASSOALHO:

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

JANELA CORREDIÇA:

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo;
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

CLIMATIZAÇÃO INTERNA:

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

ARMÁRIO AÉREO:

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

POLTRONA E BANCO BAÚ:

01 (uma) – Poltrona Reclinável, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;
01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;

SISTEMA ELÉTRICO:

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;
Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

SINALIZAÇÃO:

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

MACA RETRÁTIL:



01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com garantia de 02 (dois) anos.**

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

SISTEMA DE OXIGÊNIO:

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³;

01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M³.

SUPORTES:

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

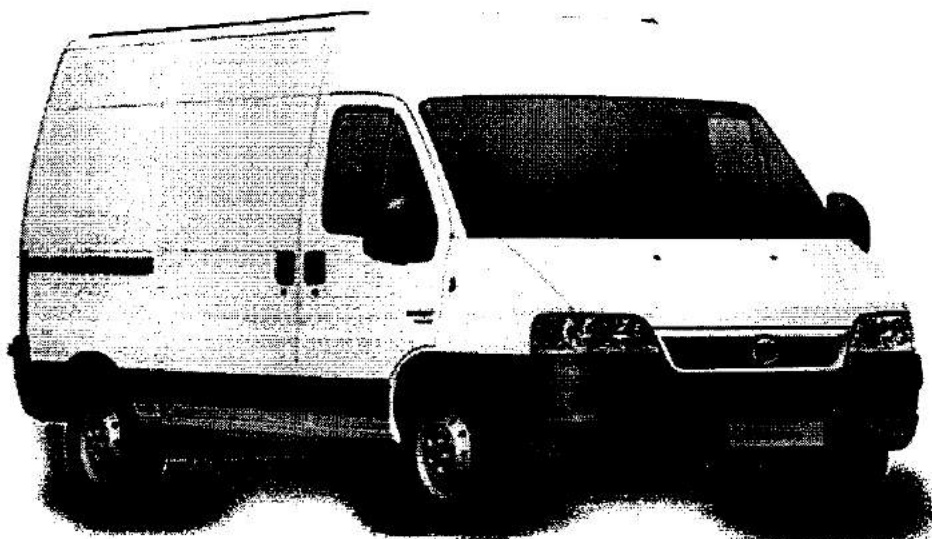
01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

PROPOSTA DE VENDA

GRUPO
I.RIEDI



DUCATO CARGO 10.0 M³ MULTIJET ECONOMY 2015/2016

TRANSFORMAÇÃO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

Total R\$ 121.500,00

- (BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM EM ALTURA, KIT ELÉTRICO (VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES E ANTENA), RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS), TRAVAS ELÉTRICAS) – RADIO COM USB
- AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E CABINE PACIENTE
- ESTRIBO LATERAL

Cor

- Branco Banchisa

Concessionárias:

- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavai|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744

- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umuarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500

www.fipal.com.br

Itens de Série

- Abertura porta traseira 270°
- Airbag duplo e cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Alternador de 150 A
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Banco do passageiro biposto
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura
- Conta-giros
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Faróis com regulagem elétrica de altura
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freio a disco nas 4 rodas
- Freios ABS
- Kit Anteparo do Motor
- Modanatura lateral
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Parede divisória sem janela
- Pneus 205/70 R15
- Porta lateral corredeira
- Portas traseiras com abertura 270°
- Relógio digital
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha

Posição do motor: transversal anterior

Taxa de compressão: 16,2:1

Nº de válvulas por cilindro: 4 no cabeçote

Cilindrada total (cc): 2.287

Potência máxima (cv): 127 a 3.600 rpm

Torque máximo (kgf.m): 32,6 a 1800 rpm

Diâmetro X Curso: 88 mm x 94 mm

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |



REDE DE CONCESSIONARIAS FIAT

GRUPO
I.RIEDI



Ciclo Tempos: DIESEL - 4

Aspiração: turboalimentado com intercooler

Bloco (material): ferro fundido

Cabeçote (material): alumínio

Numero Mancais: 5

Tipo de Pistões: com pino flutuante

Filtro de Ar: a seco

Tensão: 12,0 V

Alternador: 150 A (14,0 V)

Bateria: 95,0 Ah 450 A

Alimentação

Injeção Eletrônica: Eletrônica - Magneti Marelli MJD 8F3.B1 - Common Rail

Combustível: Diesel

Sistema de freios

Traseiro: a disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)

Dianteiro: a disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria

Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tubular

Direção

Tipo de direção: com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

Rodas

Pneus: 205/75 R16

Aro: 6J" x 16" H2 - em aço estampado

Peso do Veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Concessionárias:

Cascavel|PR (45) 3218 1010

Toledo|PR (45) 3277 4700

Paranavai|PR (44) 3423 9090

Palotina|PR (44) 3649 7400

Guaira|PR (44) 3642 1744

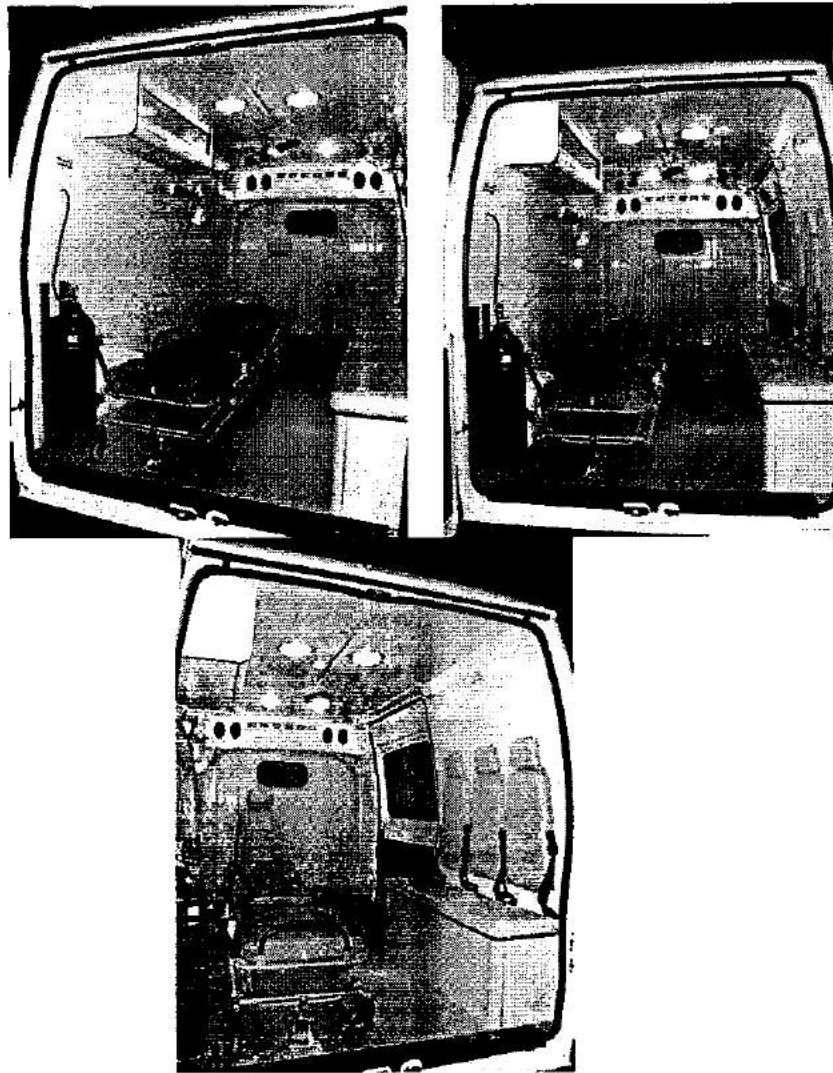
Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

Pato Branco|PR (46) 3101 7700

Mai. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

Umuarama|PR (44) 3621 1800

São Lourenço|SC (49) 3344 7500



➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

➤ **SINALIZAÇÃO:**

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

➤ **MACA RETRÁTIL:**

Concessionárias:

- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavai|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744

- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umuarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500

01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com garantia de 02 (dois) anos.**

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³;

01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M³.

➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

PATO BRANCO 23 DE DEZEMBRO 2015

ANGEL ANDRÉ NERVIS
VENDEDOR DE VEICULOS
(45) 9978 4650 – TIM
(46) 2101 7700
ducato.frotista@fipal.com.br
DUCATO/FROTISTA/GOVERNO
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
PATO BRANCO - PR

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pató Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |

Carga útil (com condutor): 1620 kg
Em ordem de marcha (Std A): 1880 kg
Peso máximo por eixo: 1850,0 posterior: 2120,0

Dimensões externas

Balanço Traseiro: 965 mm
Altura do veículo (carregado): 2390 mm
Balanço Dianteiro: 901 mm
Capacidade de carga (Kg): 1.620
Capacidade volumétrica de carga (m³): 10,0
Capacidade do porta-malas (litros): 10 m³
Tanque de combustível (litros): 80
Comprimento do veículo (mm): 5.099
Largura do veículo (mm): 1.998
Altura do veículo (mm): 2.450
Entre-Eixos (mm): 3.200
Altura do solo (mm): 147 mm
Bitola dianteira: 1720 mm
Bitola traseira: 1710 mm
Ângulo máximo de abertura das portas traseiras: 270°
Portas Traseiras: 1562 mm x 1760 mm
Porta lateral corredeira: 1265 mm x 1769 mm
Altura do piso ao vão de carga: porta corredeira: 550 mm portas traseiras: 595 mm

Dimensões Internas

Altura nos assentos anteriores: 1030 mm
Largura na altura dos ombros anterior: 970 mm
Comprimento para as pernas anterior: 1854 mm

Compartimento de bagagem

Comprimento: 2860 mm
Altura: 1881 mm
Capacidade: 10m³

Reservatórios

Tanque de Combustível (reserva): 80 L (incluindo Reserva de 8 a 10 L)

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: FIAT – DUCATO MAXI – 10M³ - AMBULÂNCIA REMOÇÃO BÁSICA.

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

➤ REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolamento Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

➤ REVESTIMENTO ASSOALHO:

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

➤ JANELA CORREDIÇA:

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo;
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

➤ CLIMATIZAÇÃO INTERNA:

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

➤ ARMÁRIO AÉREO:

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

➤ POLTRONA E BANCO BAÚ:

01 (uma) – Poltrona Reclinável, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;

Concessionárias:

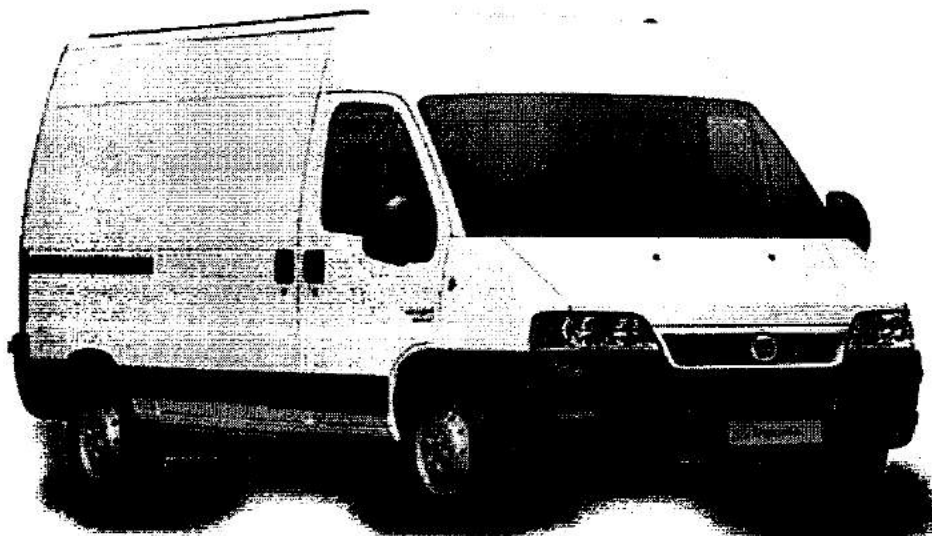
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |



SALA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.190.361/0001-72 INS. EST.: 70108060-24

AVENIDA COLOMBO, 4960 ZONA 7 MARINGÁ PR - FONE (44) 3261-1600 CEP 87.030-121



DUCATO CARGO 10.0 M³ MULTIJET ECONOMY 2015

AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

Total R\$ 126.000,00

(BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM EM ALTURA, KIT ELÉTRICO (VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES E ANTENA), RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS), TRAVAS ELÉTRICAS)

AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E CABINE PACIENTE

Cor

Branco Banchisa



SALA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.190.361/0001-72 INS. EST.: 70108060-24

AVENIDA COLOMBO, 4960 ZONA 7 MARINGÁ PR - FONE (44) 3261-1600 CEP 87.030-121

Abertura porta traseira 270°
Airbag duplo e cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
Alternador de 150 A
Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
Banco do passageiro biposto
Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura
Conta-giros
Câmbio no painel
Desembaçador com ar quente
Direção hidráulica
Faróis com regulagem elétrica de altura
Fiat Code 2ª geração
Filtro com pré-aquecimento
Freio a disco nas 4 rodas
Freios ABS
Kit Anteparo do Motor
Modanatura lateral
Motorização 2.3 Multijet Economy
Parede divisória sem janela
Pneus 205/70 R15
Porta lateral correção
Portas traseiras com abertura 270°
Relógio digital
Sistema auxiliar de partida a frio
Vidros climatizados verdes
Volante com regulagem de altura
Válvula antirrefluxo de combustível

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha
Posição do motor: transversal anterior
Taxa de compressão: 16,2:1
Nº de válvulas por cilindro: 4 no cabeçote
Cilindrada total (cc): 2.287
Potência máxima (cv): 127 a 3.600 rpm
Torque máximo (kgf.m): 32,6 a 1800 rpm
Diâmetro X Curso: 88 mm x 94 mm
Ciclo Tempos: DIESEL - 4
Aspiração: turboalimentado com intercooler
Bloco (material): ferro fundido
Cabeçote (material): alumínio
Número Mancais: 5
Tipo de Pistões: com pino flutuante
Filtro de Ar: a seco
Tensão: 12,0 V
Alternador: 150 A (14,0 V)
Bateria: 95,0 Ah 450 A



SALA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.190.361/0001-72 INS. EST.: 70108060-24

AVENIDA COLOMBO, 4960 ZONA 7 MARINGÁ PR - FONE (44) 3261-1600 CEP 87.030-121

Alimentação

Injeção Eletrônica: Eletrônica - Magneti Marelli MJD 8F3.B1 - Common Rail

Combustível: Diesel

Sistema de freios

Traseiro: a disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)

Dianteiro: a disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elastica na carroceria

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elastica na carroceria

Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tubular

Direção

Tipo de direção: com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

Rodas

Pneus: 205/75 R16

Aro: 6J" x 16" H2 - em aço estampado

Peso do Veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 1620 kg

Em ordem de marcha (Std A): 1880 kg

Peso máximo por eixo: 1850,0 posterior: 2120,0

Dimensões externas

Balanço Traseiro: 965 mm

Altura do veículo (carregado): 2390 mm

Balanço Dianteiro: 901 mm

Capacidade de carga (Kg): 1.620

Capacidade volumétrica de carga (m³): 10,0

Capacidade do porta-malas (litros): 10 m³

Tanque de combustível (litros): 80

Comprimento do veículo (mm): 5.099

Largura do veículo (mm): 1.998

Altura do veículo (mm): 2.450

Entre-Eixos (mm): 3.200

Altura do solo (mm): 147 mm

Bitola dianteira: 1720 mm



SALA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.190.361/0001-72 INS. EST.: 70108060-24



Bitola traseira: 1710 mm

Ângulo máximo de abertura das portas traseiras: 270°

Portas Traseiras: 1562 mm x 1760 mm

Porta lateral corredeira: 1265 mm x 1769 mm

Altura do piso ao vão de carga: porta corredeira: 550 mm portas traseiras: 595 mm

Dimensões Internas

Altura nos assentos anteriores: 1030 mm

Largura na altura dos ombros anterior: 970 mm

Comprimento para as pernas anterior: 1854 mm

Compartimento de bagagem

Comprimento: 2860 mm

Altura: 1881 mm

Capacidade: 10m³

Reservatórios

Tanque de Combustível (reserva): 80 L (incluindo Reserva de 8 a 10 L)

REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

REVESTIMENTO ASSOALHO:

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

JANELA CORREDEIRA:

01 (uma) – Janela corredeira, instalada na divisória original do veículo;

01 (uma) – Janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

CLIMATIZAÇÃO INTERNA:

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

ARMÁRIO AÉREO:

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

POLTRONA E BANCO BAÚ:

01 (uma) – Poltrona Reclinável, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;

SISTEMA ELÉTRICO:



SALA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.190.361/0001-72 INS. EST.: 70108060-24

AVENIDA COLOMBO, 4960 ZONA 7 MARINGÁ PR - FONE (44) 3261-1600 CEP 87.030-121



Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

SINALIZAÇÃO:

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

MACA RETRÁTIL:

01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos.

06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

SISTEMA DE OXIGÊNIO:

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³;

01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M³.

SUPORTES:

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

Att;

TIAGO MARSON POLO
Consultor Vendas Diretas
Cel: (44) 9935-5396

SALA Comércio de Automóveis Ltda.
Av. Colombo, 4.960 - Zona: 07
Cep: 87.030 - 121 - Maringá - PR
Tel.(44) 3261- 1600 - Ramal: 1653

77.190.361/000

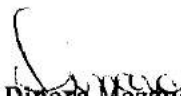
SALA - COMÉRCIO DE AUTOMÓV

AV. COLOMBO N°4
ZONA 07 - CEP 8703
MARINGÁ - PR

MAPA COMPARATIVO DE VEÍCULOS PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA		VVL VICTORY VEÍCULOS LTDA		FIPAL DIST. DE VEÍCULOS LTDA		VERITÁ VEÍCULOS LTDA		SALA - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA		FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA		MÉDIA	
					VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	UN	11011	VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2		-		-		-	69.100,00	69.100,00	69.000,00	69.000,00	68.900,00	68.900,00	69.000,00	69.000,00
2	3	UN	11499	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBUSTIVEL, MOTOR NO MINIMO 1.4, 04 PORTAS	48.900,00	146.700,00	46.990,00	140.970,00	43.990,00	131.970,00		-		-		-	46.626,67	139.880,01
3	2	UN	11537	VEÍCULO TIPO AMBULANCIA							124.000,00	248.000,00	126.000,00	252.000,00	121.500,00	243.000,00	123.833,33	247.666,66

Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2016.


 Dinara Mazzucatto
 Depto. de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 39/2016

PROTOCOLO Nº 12/2016

DE: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

- Dra Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 21.01.2016

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 08/2016, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, referente à contratação de empresa para aquisição de veículos para suprir a necessidade das Equipes Estratégia Saúde da Família e Vigilância Sanitária. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 11/2016

PROTOCOLO Nº 12/2016

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 26.01.2016

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa para aquisição de veículos para suprir a necessidade das Equipes Estratégia Saúde da Família e Vigilância Sanitária, na dotação orçamentária indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.52	500	2976

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 28/2016

PROTOCOLO nº 12/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos novos para suprir a necessidade das equipes estratégia da saúde da família e vigilância sanitária.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

26 de janeiro de 2016.

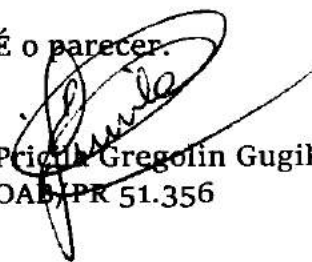
Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 11/2016).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

Além disso, deverão ser observadas as disposições constantes na Lei Complementar 123/06 e alterações, em especial a Lei Complementar 147/2014 no que tange o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 13/2016

PROTOCOLO Nº 12/2016

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 26.01.2016

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e anexos, referente à contratação de empresa para aquisição de veículos para suprir a necessidade das Equipes Estratégia Saúde da Família e Vigilância Sanitária, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2016.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida - PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2016, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA"**.

DATA DA REALIZAÇÃO: XX de XXXX de 2016.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxh xxmin do dia XX/XX/2016.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas

LOCAL: Sede do Município - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2016, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.



b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do objeto da presente licitação é de **R\$ 456.546,67 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

2. A competição do certame licitatório se dará POR ITEM, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados até as **xxh e xxm do dia xx/xx/2016**, em 02 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº XX/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2016.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2016.

Horário de Abertura: xx:xx(xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em



língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de vigência do contrato, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do referido CONTRATO.

f) MARCA e MODELO dos veículos cotados, sob pena de desclassificação;

g) prazo de entrega é de **até 30 (trinta) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.



6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R) OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

9.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido a quantidade de caracteres, porém cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:**

b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em vista o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*

b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*

1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
- 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- f) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- g) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- i) **Declaração de Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "f", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:**
- c.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
- c.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
- 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
- 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- d) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- e) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- h) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- i) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).



- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- k) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

OBS: Caso os documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "h", já tenham sido apresentados pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário de cada item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras ou pela direção do Departamento de Saúde do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se a execução dos serviços pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. No interesse do Município de Coronel Vivida, **poderá** haver acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos previstos, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.

XII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os itens deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) itens que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

2. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3 A(s) contratada(s) deverá(o) entregar o(s) veículo (s) na Prefeitura Municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, no Município de Coronel Vivida, Centro, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

4. O (s) veículo (s) deverão ser fornecidos sem ônus adicional para a Contratante.

5.No ato de entrega, os produtos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:



- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

13.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

6.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 18.8 e alíneas e consequente aceitação.

7.0 recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

8. Em caso de devolução dos materiais por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

9. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

10. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os materiais no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado referente aos materiais fornecidos, após vistoria e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação o Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional.

3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 18.1.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE DE	CÓDIGO
-------	---------	-----------	----------	----------	--------



		PROGRAMÁTICA	DE DESPESA	RECURSOS	REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.52	500	2976

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dar por cancelado o Contrato.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços executados.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução dos serviços, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Minuta do Contrato

Anexo VIII - Declaração de Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2016

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ITEM	QTDE.	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	02	11537	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCAMOTOR MINIMO 2.3 TURBINADO E INTERCULADO, MINIMO 4 CILINDROS, POTENCIA MINIMA 125CV, DIRECAO HIDRAULICA, 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, PNEUS RADIAIS NOVOS MINIMOS 205/75 R16, INJECAO ELETRONICA, VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS NAS PORTAS, RETROVISORES ELETRICOS, AR CONDICIONADO DUPLO FRENTE E SALAO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO DE TRACAO DIANTEIRA, AIRBAG DUPLO, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTALADA NA DIVISORIA ORIGINAL DO VEICULO, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICACAO DE PELICULA JAT 03 (TRES) LISTRAS CENTRAIS, 01 (UMA) VENTILADOR/ EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEICULO PARA CIRCULACAO E DISTRIBUICAO DO AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, 01 (UM) ARMARIO AEREO, INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FORMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, PORTAS DE CORRER EM ACRILICO TRANSPARENTE, UTILIZADO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS, COM COMPRIMENTO DE 1200MM, 01 (UMA) POLTRONA RECLINAVEL, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO TRATADO, REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTO DE SEGURANCA ABDOMINAL, 01 (UM) BANCO BAU COM CAPACIDADE PARA 03 (TRES) PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FORMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMINIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANCA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTOS INDIVIDUAIS EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN DE	123.833,33	247.666,66



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			<p>FACIL LIMPEZA, TODA FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMA COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS LED'S, INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA, 01 (UM) SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO BARRA LINEAR DE LED'S E 01 (UMA) SIRENE ELÉTRICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 01 (UM) TON,</p> <p>01 (UMA) MACA RETRÁTIL, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA COR PADRÃO, ENGATE RÁPIDO E 03 CINTOS DE SEGURANÇA, COM GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS, 06 (SEIS) PROTEÇÃO TIPO BOLACHAS DE AÇO INOX PARA DESCANSO DAS RODAS DA MACA RETRÁTIL, 01 (UM) CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE REGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANCADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXOMETRO E MÁSCARA DE SILICONE C/ MANGUEIRA TRANSPARENTE</p> <p>01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M³, 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M³, 01 (UM) CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, 01 (UM) SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA DE FABRICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.</p>		
02	3	11499	<p>VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR NO MÍNIMO 1.4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIRBAG, EBD, ESS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS DE 3 PONTOS RETRÁTIL, IMOBILIZADOR ELÉTRICO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS NOVOS 175/70 R14, POTÊNCIA MÍNIMA 84CV GASOLINA E 88CV ALCOOL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 48 LTS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA-MALAS DE 280 LTS, PINTURA SÓLIDA COR BRANCA</p>	46.626,67	139.880,01
03	01	11011	<p>VEÍCULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2015/2016, COM 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 07 PESSOAS, PORTA</p>	69.000,00	69.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		LATERAL CORREDICA, MOTOR 1.4, 08V, COM NO MINIMO 1368 CILINDRADAS, POTENCIA MAXIMA 85CV (G) E 86CV (E), SISTEMA BICOMBUSTIVEL, 04 CILINDROS EM LINHA, COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE, DIRECAO HIDRAULICA, PNEUS NOVOS 185/60 R15, COM TODOS OS OPCIONAIS DE SERIE, COR BRANCO		
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$				456.546,67

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.52	500	2976
Vigência do contrato	O Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.				
Prazo de Entrega	O prazo máximo para o fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.				
Adjudicação	Por ITEM				
Local de entrega	Os veículos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Município de Coronel Vivida, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.				
Garantia	<p>1 - O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 1 (um) ano contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos (aceite).</p> <p>2 - Durante o prazo de vigência da garantia, o(s) veículo(s) que apresentar(em) vícios, defeitos ou incorreções, deverá(ão) ser reparado(s) e corrigido (s), sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.</p> <p>3 - As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.</p> <p>4 - O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado</p>				
Fiscalizadora	Mari R. Lazzari				



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL EM VIGOR OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2016.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou procurador
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2016**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou procurador
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA E ABOCIAR NO SISTEMA

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o serviços.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU
EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação
de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa
de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou procurador
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

MODELO DE PROCURAÇÃO

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº XX/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

MINUTA DO CONTRATO Nº __/PP/XX/2016.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA (...).

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, situada à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de VEÍCULOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, valor unitário, total).

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº XX/2016** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.52	500	2976



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Os veículos deverão ser entregues nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) equipamento(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis;

6.2 Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3 A(s) contratada(s) deverá (ao) entregar o(s) veículo(s) na Prefeitura Municipal, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida - Pr, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

6.4 Os Veículos deverão ser fornecidos, sem ônus para a Contratante.

6.5 No ato de entrega, o(s) veículo(s) deverá (ão) estar acompanhado(s) da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;

b) Deverá constar na Nota fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;

c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, além de constar a marca, modelo, número de série ou equivalente, permitindo a sua perfeita identificação.

6.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

6.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

6.6.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 6.8 e alíneas e consequente aceitação.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.7. Em caso de devolução dos veículos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

6.8. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.9. Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer os veículos no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente aos veículos fornecidos e em funcionamento, após vistoria do Município de Coronel Vivida e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos itens, devidamente atestada pelo setor competente.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 18.1.

7.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.4.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

7.4.2. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

7.4.3. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

7.4.4 de comércio exterior."

7.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos veículos recebidos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os itens na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas;
- II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;
- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens e o uso indevido de patentes e registros.

10.3 Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Décima Terceira- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida - PR.

Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida (PR), de de 2016.

Município de Coronel Vivida
Contratante

Representante Legal
Empresa Contratada

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 29/2016

Protocolo nº 12/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos novos para suprir a necessidade das equipes estratégias saúde da família e vigilância sanitária.

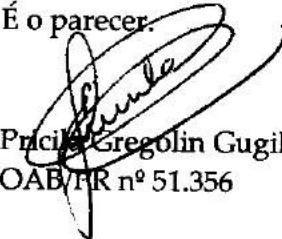
De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

26 de janeiro de 2016.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 86/2016

PROTOCOLO Nº 12/2016

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal


PARA: Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 04.02.2016

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de veículos para suprir a necessidade das Equipes Estratégia Saúde da Família e Vigilância Sanitária, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 05.01.2016 e Portaria nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 05.01.2016.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.

FR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ademir Antonio Aziliero
ADÊMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



Financial statement table with columns for 'SUPERÁVITOS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES', 'SUPERÁVITOS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ATUAL', and 'TOTAL'. Includes a 'Balancete Patrimonial' section at the bottom.

Salmo 48
GRANDE é o SENHOR e mal digno de louvar, na cidade do nosso Deus, no seu monte santo. Formoso de sítio, e alegria de toda a terra é o monte Sião sobre os altos do norte, a cidade do grande Rei. Deus é conhecido nos seus palácios por um alto refúgio. Porque eis que os reis se ajuntaram: eles passaram juntos. Viraram-se e ficaram maravilhosos: ficaram assombrados e se apressaram em fugir. Tremor ali eu tomou, e dores como de mulher de parto. Tu quebras as aias de Tírsis com um vento oriental. Como o ouvimos, assim o vimos na cidade do SENHOR dos Exércitos, na cidade do nosso Deus. Deus a confirmará para sempre. (Sal.) Lembramo-nos, ó Deus, da tua benignidade, no meio do teu templo. Segundo é o teu nome, ó Deus, assim é o teu louvor, até aos fins da terra; a tua mão direita está cheia de justiça. Alegre-se o monte de Sião, alegrem-se as filhas de Judá por causa dos seus jeitos. Rodeai Sião, e cercai-a, contai as suas torres. Marcai bem os seus antemuros, considerai os seus palácios, para que o contêis à geração seguinte. Porque este Deus é o nosso Deus para sempre; ele será nosso guia até à morte.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 022016, de 04 de Janeiro de 2016. Contém a nomeação de membros para a Comissão de Licitação e a Prorrogatio de mandato de membros para a Comissão de Licitação.

Município de Dois Vizinhos
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR.
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 001/2016
DECRETO Nº 12458/2015, Designa a servidora Jilaine Teresinha Macagnan Mertz como Torno Suplementar e concede Função Gratificada.
DECRETO Nº 12457/2015, Designa a servidora Nilze Fátima Nicolodi como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Luiza e concede Função Gratificada.
DECRETO Nº 12458/2015, Designa a servidora Juliana Danieli Perlin como Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes e concede Função Gratificada.
LEI Nº 12459/2015, Define o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, para o exercício de 2016.
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.
Nº 001/2016
Convênio 039/2015, APMF – Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Maria, CNPJ/MF nº 07.598.271/0001-71;
Convênio 044/2015, APMF – Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, CNPJ/MF nº 01.798.346/0001-40;
Convênio 046/2015, APMF – Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, CNPJ/MF nº 09.590.739/0001-75;
Convênio 049/2015, APMF – Centro Municipal de Educação Infantil Camélia, CNPJ/MF nº 07.598.883/0001-22;
Convênio 052/2015, APMF – Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda do Saber, CNPJ/MF nº 11.989.216/0001-48;
Termo Aditivo 261/2015, CP Pinson & Cia Ltda - ME, CNPJ/MF nº 79.985.040/0001-50;
Termo Aditivo 267/2015, Limpeza e Conservação Perma Ltda EPP, CNPJ/MF nº 01.640.285/0001-82;
Ata 188/2015, Sanitização São Miguel Ltda - ME, CNPJ sob o nº 12.106.617/0001-75;
Termo de Rescisão 017/2015, RB de Lima Atendimento Hospitalar - ME, CNPJ nº 14.651.424/0001-20;
Termo de Rescisão 018/2015, Pedreira Zutti Ltda – EPP, CNPJ nº 77.834.711/0001-56;
Ata 190/2015, Auto Elétrica Pissala Ltda - ME, CNPJ sob o nº 07.802.688/0001-72;
Ata 192/2015, Emerson Bassi - ME, CNPJ sob o nº 13.199.002/0001-01.
Raul Camilo Isotton
Prefeito
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº 012016 - Data: 04/01/2016 - Mário Eduardo Lopes Paulok, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a tendo em vista o disposto na LEI Nº 8372/2005, de 22-12-2005, K E S O L V E: Art. 1º - Reaquisições a partir de 01 de Janeiro de 2016, de Servidores Municipais abaixo:
Mário Eduardo Lopes Paulok - Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 012016 - Data: 04/01/2016 - Mário Eduardo Lopes Paulok, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLV E: Exonerar a pedido em 04 de Janeiro de 2016, o Funcionário Municipal Leandro Tilton, Rg. nº 8.123.918-5 ocupante do Cargo de Assessor II, lotado no Departamento de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 de Janeiro de 2016. Mário Eduardo Lopes Paulok - Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 012016 - Data: 04/01/2016 - Mário Eduardo Lopes Paulok, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLV E: Exonerar a pedido em 04 de Janeiro de 2016, o Funcionário Municipal Silvânia de Agostinho Buscalaro, Rg. nº 8.888.305-9 ocupante do Cargo de Enfermeira Temporária, lotada no Departamento de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 de Janeiro de 2016. Mário Eduardo Lopes Paulok - Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 012016 - Data: 04/01/2016 - Mário Eduardo Lopes Paulok, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLV E: Art. 1º - ALTERAR para a Classe II do Grupo Ocupacional Agente de Apoio I, Cargo Público de Zelador, concedendo Promoção Vertical a Servidora Municipal Srs. Maria Inês Maciel Loyoli, portadora do Rg. 3.137.997-3, em atendimento ao Art. 38 da Lei Municipal nº 8372/2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 de Janeiro de 2016. Mário Eduardo Lopes Paulok - Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 012016 - Data: 04/01/2016 - Mário Eduardo Lopes Paulok, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLV E: Art. 1º - ALTERAR para a Classe II do Grupo Ocupacional Agente Profissional V, Cargo Público de Procurador, concedendo Promoção Vertical ao Servidor Municipal Sr. Waldi José Degasperí Júnior, portador do Rg. 6.797.629-7, em atendimento ao Art. 38 da Lei Municipal nº 8372/2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 de Janeiro de 2016. Mário Eduardo Lopes Paulok - Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 012016 - Data: 04/01/2016 - Mário Eduardo Lopes Paulok, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, definidas no Artigo 7º, em XXV, da Lei Orgânica do Município de Maripólis, RESOLV E: Nomear Jooel de Fátima Padilha da Silva, Rg. 10.489.913-8, para exercer o cargo de 04 de Janeiro de 2016, o Cargo de Zelador, no Dúplex de Servidores Estatutários do Município de Maripólis, com carga horária de 40 horas semanais, pertencendo o Piso Inicial do referido Cargo, lotado na Divisão de Saúde, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado pelo Município, com resultado homologado pelo Edital Nº 0052/2011, de 22 de dezembro de 2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 de Janeiro de 2016. Mário Eduardo Lopes Paulok - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 836/2015
O Município de Maripólis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulok e através do Pregoeiro Francisco Waldemiro Bueno, designado pela Administração através da Portaria nº 37/2013 de 2 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.530 de 17 de julho de 2002, torna público aos interessados, objetivando o suprimento da competitividade entre os proponentes participantes que faz ALTERADO no Edital no ITEM I DO ANEXO VI - DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS, conforme descrições abaixo.
ONDE ERA:
Veículo de Passado- Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 14, Bicombustível, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidro Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti-estacramento, faróis com maacra negra, sensor de estacionamento, volante com regulagem de altura e cum. controle das funções de rádio e telefonia, banco de motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e EBS, chave canivete com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos diâmetros com ajustes de altura, maçanetas externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodas mínimo 40 L. Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena), 04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembarrador no Vidro Traseiro, Pênela protetora nos Vidros, veículo na Cor Branca, com no Mínimo 01 ano de Garantia sem limite de Quilometragem.
PASSA A SER:
Veículo de Passado- Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 14, Bicombustível, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidro Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti-estacramento, faróis com maacra negra, sensor de estacionamento, banco de motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e EBS, chave canivete com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos diâmetros com ajustes de altura, maçanetas externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodas mínimo 40 L. Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena), 04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembarrador no Vidro Traseiro, Pênela protetora nos Vidros, veículo na Cor Branca, com no Mínimo 01 ano de Garantia sem limite de Quilometragem.
Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 18 de JANEIRO de 2016, às 09:00 (NOVE) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. Devida a recorrente dada decisão, infringindo com cópia da que aqui foi deliberado. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua 6, 1030, em Maripólis-PR, fone: 46 - 3226-8100, e-mail: licitaco@maripolis.pr.gov.br. Maripólis-PR, 04 de Janeiro de 2016. Mário Eduardo Lopes Paulok - Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 da 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1013

Página 9 / 036

Nº	Item	Valor	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
2	11	550,0	LAT	Alimento para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral ou Oral formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise com uremia, fórmula líquida com nutrição completa: água deionizada, açúcar, xarope de milho, lactalbumina, ácido fólico, maltodextrina, cisteína, vitamina C, vitamina E, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinâmica, biotina, vitamina A pantotenato de cálcio, vitamina B12, gluconato de cobre, sulfato de manganês, vitamina K, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina B2, iodeto de potássio, aromatizante artificial de framboesa, ciclutante ácido cítrico, corante artificial vermelho 40, apresentação 200ml, não contém glúten.	Nutri Renal D	18,00	9.900,00
2	12	250,0	LAT	Alimento para dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, utilizado para prevenir ou corrigir a desnutrição ou para terapia nutricional ou pré e pós cirúrgico, normocalórica, normoprotéica, normolipídica, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, caseinato e soro de leite (25 a 50%), diluição instantânea até 20 CAL/ML, sabor baunilha, suplementado com taurina, colina e carnitina, osmolaridade máxima de 400 MOS/KG, lata com 400G.	Nutri Enteral SF	36,00	9.000,00
2	14	50,0	LT	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com 100% proteína laticida de soja, e 100% maltodextrina, cancelidade: 360MOS/MKG de água, 47% de TCM, isento de glúten e fibra alimentar, sabor baunilha. Embalagem letra square 1 litro.	Nutri Enteral Soya	24,00	1.200,00

Clevelândia, 04 de janeiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 01/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-8
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.326.716-2
Cariane Luiza Lesta de Freitas Bernier	Membro	040.297.409-00	7.513.193-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-8/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-8/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcones da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

SUPLEMENTO DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO		SUPLEMENTO DO DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
RECEITA	1.478.858,00	1.478.858,00	
ANTECIPADO	177.984,22	177.984,22	
RESERVAÇÃO DE FUNDOS	(986.787,67)	(986.787,67)	
SUBTOTAL	1.478.858,00	1.478.858,00	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO PATRIMÔNIO	134.848,37	134.848,37	134.848,37
ATIVO PASSIVO	134.848,37	134.848,37	134.848,37
DÉFICIT PATRIMÔNIO			
ATIVO PATRIMÔNIO	134.848,37	134.848,37	134.848,37
ATIVO PASSIVO	134.848,37	134.848,37	134.848,37
DÉFICIT PATRIMÔNIO			

Salmo 48
GRANDE É O SENHOR e muito digno de louvar, na cidade do nosso Deus, no seu monte santo. Formoso de sítio, e alegria de toda a terra é o monte Sião sobre as ladeiras do norte, e a cidade do grande Ref. Deus é conhecido nos seus palácios por um alto refúgio. Porque eis que os reis se ajuntaram; eles passaram juntos. Viram-nos e ficaram maravilhados; ficaram assombrados e se apressaram em fugir. Tremor ali os tomou, e dores como de mulher de parto. Tu quebras as suas de muralhas com um vento oriental. Como o ouvimos, assim o vimos na cidade do SENHOR dos Exércitos, na cidade do nosso Deus. Deus a confirmará para sempre. (Selá.) Lembramo-nos, ó Deus, da tua benignidade, no meio do teu templo. Segundo é o teu nome, ó Deus, assim é o teu louvor, até aos fins da terra; a tua mão direita está cheia de justiça. Alegre-se o monte de Sião; alegrem-se as filhas de Judá por causa dos seus juizes. Rodeai Sião, e cercai-a, contai as suas torres. Marcai bem os seus alicerces, considerai os seus palácios, para que o contem a geração seguinte. Porque este Deus é o nosso Deus para sempre; ele será nosso guia até à morte.

MUNICÍPIO DE MARÍÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.
O Prefeito Municipal de Maríópolis, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1718/2003 do 19/03/03, Lei Federal nº 8.559/03 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERRAÇO DE OLIVEIRA ABATEL**, portador do CPF nº 044.800.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação no modalidade de Pregão para o Município de Maríópolis e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Maríópolis, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a partir de após o comparecimento ao Conselho de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros do Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de nível, para auxiliar na análise das propostas e documentação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maríópolis, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.
FRANK AREL SCHAVINSKI, Prefeito Municipal
Registro em a Prefeitura Municipal
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.
O Prefeito Municipal de Maríópolis, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1718/2003 do 19/03/03, Lei Federal nº 8.559/03 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERRAÇO DE OLIVEIRA ABATEL**, portador do CPF nº 044.800.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação no modalidade de Pregão para o Município de Maríópolis e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Maríópolis, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a partir de após o comparecimento ao Conselho de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros do Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de nível, para auxiliar na análise das propostas e documentação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maríópolis, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.
FRANK AREL SCHAVINSKI, Prefeito Municipal
Registro em a Prefeitura Municipal
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 001/2016
DECRETO Nº 12456/2015. Designa a servidora **Ilaine Teresinha Macagnan** Mezzomo para Turno Suplementar e concede Função Gratificada.
DECRETO Nº 12457/2015. Designa a servidora **Niçre Fatima Nicolodi** como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Lúcia e concede Função Gratificada.
DECRETO Nº 12458/2015. Designa a servidora **Juliana Danieli Perin** como Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes e concede Função Gratificada.
DECRETO Nº 12459/2015. Define o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, para o exercício de 2016.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na Integra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Entrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.
Nº 001/2016
Convênio 039/2015, APMF - Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Maria, CNPJ/MF nº 07.598.771/0001-71;
Convênio 044/2015, APMF - Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, CNPJ/MF nº 01.798.346/0001-40;
Convênio 046/2015, APMF - Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, CNPJ/MF nº 09.590.739/0001-75;
Convênio 045/2015, APMF - Centro Municipal de Educação Infantil Camba, CNPJ/MF nº 07.598.883/0001-22;
Convênio 053/2015, APMF - Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda do Saber, CNPJ/MF nº 11.989.216/0001-48;
Termo Aditivo 261/2015, CP Pinzon & Cia Ltda - ME, CNPJ/MF nº 79.985.040/0001-90;
Termo Aditivo 267/2015, Limpeza e Conservação Pena Ltda EPP, CNPJ/MF nº 03.040.285/0001-82;
Ata 188/2015, Sinalização São Miguel Ltda - ME, CNPJ sob o nº 12.106.617/0001-75;
Termo de Rescisão 017/2015, R&S de Lima Atendimento Hospitalar - ME, CNPJ nº 14.651.424/0001-20;
Termo de Rescisão 018/2015, Pedreira Zotti Ltda - EPR, CNPJ nº 77.434.713/0001-96;
Ata 190/2015, Auto Elétrica Pissati Ltda - ME, CNPJ sob o nº 07.802.688/0001-72;
Ata 192/2015, Emerson Bass - ME, CNPJ sob o nº 13.199.002/0001-01.
Raul Camello Isotoni
Prefeito
OBS. Estes documentos estão disponíveis na Integra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍÓPOLIS
Decreto Nº 01/2016 - Data: 04/01/2016 - **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Maríópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 837/2005, de 22-12-2005, RESOLVE: **Art. 1º - Reanudar** a partir de 1º de janeiro de 2016, os Servidores Municipais abaixo:

Nº	NOME	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CH	NV	LOTAÇÃO
01	Márcia Lúcia Cavassa Borges	2518	V - AGENTE PROFISSIONAL	Enfermeira	40	VII	Divisão de Saúde
02	Waldéi José Degasper Junior	4731	V - AGENTE PROFISSIONAL	Procurador	20	I	Divisão de Administração

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Maríópolis, em 04 de Janeiro de 2016. **Mário Eduardo Lopes Paulek** - Prefeito Municipal
Portaria Nº 01/2016 - Data: 04/01/2016 - **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Maríópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Exonerar a pedido em 04 de janeiro de 2016, o Funcionário Municipal **Leandro Tison**, Rg. nº 8.123.918-5 ocupante do Cargo de Assessor II, lotado no Departamento de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Maríópolis, em 04 de Janeiro de 2016. **Mário Eduardo Lopes Paulek** - Prefeito Municipal
Portaria Nº 02/2016 - Data: 04/01/2016 - **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Maríópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Exonerar a pedido em 04 de janeiro de 2016, a Funcionária Municipal **Silvânia de Agostinho Susilaro**, Rg. nº 8.896.336-8 ocupante do Cargo de Enfermeira Temporária, lotada no Departamento de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Maríópolis, em 04 de Janeiro de 2016. **Mário Eduardo Lopes Paulek** - Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 03/2016 - Data: 04/01/2016 - **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Maríópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º** - ALTERAR para a Classe II do Grupo Ocupacional Agente de Apoio I, Cargo Público de zelador, concedendo Promoção Vertical a Servidora Municipal Sr. **Maria Inna Maciel Loontj**, portadora do Rg. 1.137.097-3, em atendimento ao Art. 38 de Lei Municipal nº 037/2005, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Maríópolis, em 04 de janeiro de 2016. **Mário Eduardo Lopes Paulek** - Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 04/2016 - Data: 04/01/2016 - **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Maríópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º** - ALTERAR para a Classe II do Grupo Ocupacional Agente Profissional V, Cargo Público de Procurador, concedendo Promoção Vertical ao Servidor Municipal Sr. **Waldéi José Degasper Junior**, portador do Rg. 8.197.628-8, em atendimento ao Art. 38 de Lei Municipal nº 037/2005, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Maríópolis, em 04 de janeiro de 2016. **Mário Eduardo Lopes Paulek** - Prefeito Municipal
Portaria Nº 05/2016 - Data: 04/01/2016 - **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Maríópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, definidas no Artigo 7º, item XXV, da Lei Orgânica do Município de Maríópolis, **RESOLVE**: Nomear **Joselei de Fátima Padilha de Silva**, Rg. 10.486.913-8, para exercer a partir de 04 de Janeiro de 2016, o Cargo de Zeladora, no Quadro de Servidores Estatutários do Município de Maríópolis, com carga horária de 40 horas semanais percebendo o Piso Inicial do referido Cargo, lotada na Divisão de Saúde, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado pelo Município, com resultado homologado pelo Edital Nº 005/2011, de 22 de dezembro de 2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Maríópolis, em 04 de janeiro de 2016. **Mário Eduardo Lopes Paulek** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍÓPOLIS
ERRATA I - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
AVISO DELIBERADO
Processo nº 826/2015
O Município de Maríópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Mário Eduardo Lopes Paulek** e através do Pregoeiro **Francisco Valdomiro Buena**, designado pela Administração através da Portaria nº 3/2013 de 2 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público aos interessados, observando o aumento da competitividade entre os proponentes participantes que fica ALTERADO no Edital no: NO ITEM 1 DO ANEXO VI - DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS, conforme descrições abaixo.
ONDE ERA:
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 14, Bicombustível, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidros Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti-embogamento, faróis com máscara negra, sensor de estacionamento, volante com regulagem de altura e com controle das funções de rádio e telefone, banco do motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e ERS, chave canivete com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos de segurança com ajustes de altura, mangueiras externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodas mínimo aro 14, Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena), (04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembaçador no Vidro Traseiro, Pelúcia protetora nos Vidros, veículo na Cor Branco, com no Mínimo 01 ano de Garantia sem limite de Quilômetros.
PASSA A SER:
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 14, Bicombustível, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidros Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti-embogamento, faróis com máscara negra, sensor de estacionamento, banco do motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e ERS, chave canivete com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos de segurança com ajustes de altura, mangueiras externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodas mínimo aro 14, Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena), (04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembaçador no Vidro Traseiro, Pelúcia protetora nos Vidros, veículo na Cor Branco, com no Mínimo 01 ano de Garantia sem limite de Quilômetros.
Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 18 de JANEIRO de 2016, as 09:00 (NOVE) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência a recurrencez desta decisão, instruído com cópia do que aqui foi deliberado. O interessado tem o ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Maríópolis, no horário de expediente, na Rua 6, 1030, em Maríópolis-PR, fone: 46 - 3226-8100, e-mail: francisco.buena@maripolis.pr.gov.br; Maríópolis/PR, 4 de janeiro de 2016. **Mário Eduardo Lopes Paulek** - Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1013

Página 9 / 036

2	11	550,0	LAT	Alimento para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral ou Oral formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise com uremia; fórmula líquida com nutrição completa: água deionizada, açúcar, xarope de milho, lactalbumina, ácido fólico, maltodextrina, citelina, vitamina C, vitamina E, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, biotina, vitamina A pantotênico de cálcio, vitamina B12, gluconato de cobre, sulfato de manganês, vitamina K, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina B2, iodeto de potássio, aromatizante artificial de framboesas adocivante ácido cítrico, corante artificial vermelho 40, apresentação 200ml, não contém gluten.	Nutri Renal D	18,00	9.900,00
2	12	250,0	LAT	Alimento para dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, utilizado para prevenir ou corrigir a desnutrição ou para terapia nutricional ou pré e pós cirúrgico, normocalórica, normoproteica, normolipídica, isenta de gluten e lactose, com proteína de alta qualidade, caseinato e soro de leite (25 a 50%), diluição instantânea até 2KCAL/ML, sabor baunilha, suplementado com leucina, colina e carnitina, osmolaridade máxima de 400 MOSM/KG, lata com 400G.	Nutri Enteral SF	36,00	9.000,00
2	14	50,0	LT	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com 100% proteína isolada de soja, e 100% maltodextrina, osmolaridade: 360MOSM/KG de água, 47% de TCM, isento de gluten e fibra alimentar, sabor baunilha. Embalagem lata square 1 litro.	Nutri Enteral Soya	24,00	1.200,00

Clevelândia, 04 de janeiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal



PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delfina Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Cariane Luiza Lasta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademar Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcelina Gruntowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Douglas Cristian Sirapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Gnisoff	Membro Suplente	017.880.248-23	5.777.372-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2016, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**”.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de Fevereiro de 2016.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h 00min do dia 22/02/2016.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 23 de Fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.



b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do objeto da presente licitação é de **R\$ 456.546,67 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

2. A competição do certame licitatório se dará POR ITEM, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados até as **17h e 00m do dia 22/02/2016**, em 02 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 15/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 23 de Fevereiro de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 15/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 23 de Fevereiro de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em



língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de vigência do contrato, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do referido CONTRATO.

f) MARCA e MODELO dos veículos cotados, sob pena de desclassificação;

g) prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.



6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R) OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

9.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido a quantidade de caracteres, porém cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em vista o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*

b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*

1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
- 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- f) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- g) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- i) **Declaração de Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra “f”, já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:**
- c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
- c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
- 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
- 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- d) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- e) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- h) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- i) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- k) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

OBS: Caso os documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "h", já tenham sido apresentados pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário de cada item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras ou pela direção do Departamento de Saúde do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro **avalia-la**, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o **PROPONENTE VENCEDOR** será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se a execução dos serviços pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. No interesse do Município de Coronel Vivida, **poderá** haver acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos previstos, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.

XII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os itens deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) itens que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

2. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3 A(s) contratada(s) deverá(o) entregar o(s) veículo (s) na Prefeitura Municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, no Município de Coronel Vivida, Centro, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

4. O (s) veículo (s) deverão ser fornecidos sem ônus adicional para a Contratante.

5.No ato de entrega, os produtos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:



- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

13.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

6.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 18.8 e alíneas e consequente aceitação.

7.0 recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

8. Em caso de devolução dos materiais por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

9. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

10. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os materiais no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado referente aos materiais fornecidos, após vistoria e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação o Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional.

3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 18.1.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE DE	CÓDIGO
-------	---------	-----------	----------	----------	--------



		PROGRAMÁTICA	DE DESPESA	RECURSOS	REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.52	500	2976

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços executados.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução dos serviços, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de referência

Anexo II - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV - Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI - Modelo de Procuração

Anexo VII - Minuta do Contrato

Anexo VIII - Declaração de Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 04 de Fevereiro de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2016

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ITEM	QTDE.	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	02	11537	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCAMOTOR MINIMO 2.3 TURBINADO E INTERCULADO, MINIMO 4 CILINDROS, POTENCIA MINIMA 125CV, DIRECAO HIDRAULICA, 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, PNEUS RADIAIS NOVOS MINIMOS 205/75 R16, INJECAO ELETRONICA, VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS NAS PORTAS, RETROVISORES ELETRICOS, AR CONDICIONADO DUPLO FRENTE E SALAO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO DE TRACAO DIANTEIRA, AIRBAG DUPLO, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTALADA NA DIVISORIA ORIGINAL DO VEICULO, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICACAO DE PELICULA JAT. 03 (TRES) LISTRAS CENTRAIS, 01 (UMA) VENTILADOR/ EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEICULO PARA CIRCULACAO E DISTRIBUICAO DO AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, 01 (UM) ARMARIO AEREO, INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FORMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, PORTAS DE CORRER EM ACRILICO TRANSPARENTE, UTILIZADO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS, COM COMPRIMENTO DE 1200MM, 01 (UMA) POLTRONA RECLINAVEL, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO TRATADO, REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTO DE SEGURANCA ABDOMINAL, 01 (UM) BANCO BAU COM CAPACIDADE PARA 03 (TRES) PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FORMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMINIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANCA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTOS INDIVIDUAIS EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN DE	123.833,33	247.666,66



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			<p>FACIL LIMPEZA, TODA FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMA COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS;</p> <p>ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS LED'S, INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA, 01 (UM) SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO BARRA LINEAR DE LED'S E 01 (UMA) SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 01 (UM) TON,</p> <p>01 (UMA) MACA RETRÁTIL, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA COR PADRÃO, ENGATE RÁPIDO E 03 CINTOS DE SEGURANÇA, COM GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS, 06 (SEIS) PROTEÇÃO TIPO BOLACHAS DE AÇO INOX PARA DESCANSO DAS RODAS DA MACA RETRÁTIL, 01 (UM) CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE REGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANCADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXOMETRO E MÁSCARA DE SILICONE C/ MANGUEIRA TRANSPARENTE</p> <p>01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M³, 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M³, 01 (UM) CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, 01 (UM) SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.</p>		
02	3	11499	<p>VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR NO MÍNIMO 1.4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIRBAG, EBD, ESS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS DE 3 PONTOS RETRÁTIL, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COMANDO INTERNO MANUAL, PARACHOQUES NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS NOVOS 175/70 R14, POTÊNCIA MÍNIMA 84CV GASOLINA E 88CV ALCOOL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 48 LTS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA-MALAS DE 280 LTS, PINTURA SÓLIDA COR BRANCA ✓</p>	46.626,67	139.880,01
03	01	11011	<p>VEÍCULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2015/2016, COM 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 07 PESSOAS, PORTA</p>	69.000,00	69.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		LATERAL CORREDICA, MOTOR 1.4, 08V, COM NO MINIMO 1368 CILINDRADAS, POTENCIA MAXIMA 85CV (G) E 86CV (E), SISTEMA BICOMBUSTIVEL, 04 CILINDROS EM LINHA, COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE, DIRECAO HIDRAULICA, PNEUS NOVOS 185/60 R15, COM TODOS OS OPCIONAIS DE SERIE, COR BRANCO	
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$			456.546,67

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.52	500	2976
Vigência do contrato	O Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.				
Prazo de Entrega	O prazo máximo para o fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.				
Adjudicação	Por ITEM				
Local de entrega	Os veículos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Município de Coronel Vivida, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.				
Garantia	<p>1 - O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 1 (um) ano contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos (aceite).</p> <p>2 - Durante o prazo de vigência da garantia, o(s) veículo(s) que apresentar(em) vícios, defeitos ou incorreções, deverá(ão) ser reparado(s) e corrigido (s), sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.</p> <p>3 - As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.</p> <p>4 - O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado</p>				
Fiscalizadora	Mari R. Lazzari				



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL EM VIGOR OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 15/2016.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou procurador
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 15/2016**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou procurador
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o serviços.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU
EPP)**

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação
de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa
de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

------(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou procurador
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

MODELO DE PROCURAÇÃO

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº 15/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 15/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

MINUTA DO CONTRATO Nº __/PP/15/2016.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA (...).

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, situada à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de VEÍCULOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, valor unitário, total).

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 15/2016** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.52	500	2976



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Os veículos deverão ser entregues nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) equipamento(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis;

6.2 Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3 A(s) contratada(s) deverá (ao) entregar o(s) veículo(s) na Prefeitura Municipal, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

6.4 Os Veículos deverão ser fornecidos, sem ônus para a Contratante.

6.5 No ato de entrega, o(s) veículo(s) deverá (ão) estar acompanhado(s) da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, além de constar a marca, modelo, número de série ou equivalente, permitindo a sua perfeita identificação.

6.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

6.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

6.6.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 6.8 e alíneas e conseqüente aceitação.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.7. Em caso de devolução dos veículos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

6.8. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.9. Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer os veículos no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente aos veículos fornecidos e em funcionamento, após vistoria do Município de Coronel Vivida e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos itens, devidamente atestada pelo setor competente.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 18.1.

7.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.4.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

7.4.2. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

7.4.3. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

7.4.4 de comércio exterior.”

7.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos veículos recebidos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os itens na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas;
- II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;
- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens e o uso indevido de patentes e registros.

10.3 Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.



Cláusula Décima Terceira- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida - PR.

Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida (PR), de de 2016.

Município de Coronel Vivida
Contratante

Representante Legal
Empresa Contratada

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2016. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 456.546,67. **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 22 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de Fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **8395/2016**

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Título Pregão Presencial nº 015/2016 - veículos saúde

Municipalidades

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Prefeituras

Coronel Vivida

Depositário LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

Licitação - CIS

E-mail leila@coronelvivida.pr.gov.br

4. Publicação DIOE Pregão Presencial nº 15-2016 veículos saúde.pdf
112,45 KB

Enviada em 04/02/2016 11:07

Data de publicação

05/02/2016 Sexta-feira R\$ 96,00

Faturada 04/02/16 11:09

N° da Edição do Diário: 9631

Histórico

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.191, de 04 de fevereiro de 2016

Exonere o Sr. Antonio Zanetti do cargo de Chefe de Divisão de Controle

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonereado, a partir de 04 de fevereiro de 2016, o Sr. Antonio Zanetti, RG nº 9.310.115-4 SSP/PR, do cargo de Chefe de Divisão de Controle da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.190, de 04 de fevereiro de 2016

Nomear servidor público aprovado no Concurso Público nº 02/2012

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXXV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2016, o servidor público nomeado a seguir, no cargo público do Quadro de Pessoal do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 02/2012:

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Galvani Lemos de Souza	8.362.025-0	Auxiliar Administrativo	26º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.190, de 04 de fevereiro de 2016

Nomear o Sr. Vagner Sérgio para ocupar o cargo de promovido em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2016, o Sr. Vagner Sérgio, RG nº 8.034.034-7/PR, para ocupar o cargo de promovido em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Públicos.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22 de 1993, fica concedida pró e servidor nomeado uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo aos efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.194, de 04 de fevereiro de 2016

Nomear o Sr. Rudson Cardoso de Silva para ocupar o cargo de promovido em comissão de Chefe de Divisão de Fomento Pecuario

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2016, o Sr. Rudson Cardoso de Silva, RG nº 10.308.189-7/PR, para ocupar o cargo de promovido em comissão de Chefe de Divisão de Fomento Pecuario.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22 de 1993, fica concedida pró e servidor nomeado uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo aos efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.193, de 04 de fevereiro de 2016

Nomear o Sr. Marcia Lina e Silva para ocupar o cargo de promovido em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 04 de fevereiro de 2016, a Sr. Marcia Lina e Silva, RG nº 10.508.798-5/PR, para ocupar o cargo de promovido em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.192, de 04 de fevereiro de 2016

Exonere o Sr. Juvenio Fialho do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonereado, a partir de 04 de fevereiro de 2016, o Sr. Juvenio Fialho, RG nº 5.988.969-3 SSP/PR, do cargo de promovido em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.192, de 04 de fevereiro de 2016

Exonere o Sr. Juvenio Fialho do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonereado, a partir de 04 de fevereiro de 2016, o Sr. Juvenio Fialho, RG nº 5.988.969-3 SSP/PR, do cargo de promovido em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

VEREDIANE BRASIL DE SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.625.221/0001-58 torna público que recebeu do IAP, sua Licença prévia, para SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E PULIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, instalada na AVENIDA SOUZA NAVES, Nº 300, CENTRO, Município de Maringá, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpidio dos Santos, 541 - Telef: (46) 3245-1130 e 3245-1122
CNPJ: 05.291.304 Município de Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpidio dos Santos, 541 - Telef: (46) 3245-1130 e 3245-1122
CNPJ: 05.291.304 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 27 do dia 04 de FEVEREIRO de 2016

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, e Edital de Convocação nº 01/2016 de 04/01/2016, O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, aberto sob o Edital nº 26/2015 de 26/06/2015.

E, Edital de Homologação nº 30/2015 de 13/10/2015. Termo de Posse sob nº 08/2016 de 04/02/2016, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, IÓDIO ADEMILSON FERREIRA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 10/C 3.247.584 SSP-SC, para exercer o cargo de MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS, com 40 horas semanais, enquadrado no Plano de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo das Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, conforme resultado homologado pelo Edital nº 30/2015 de 13/10/2015, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 14/10/2015, e Edital de Convocação nº 01/2016 de 04/01/2016, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no Município de Honório Serpa - Pr., atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos do Decreto ao cumprimento de desempenho o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 04/02/2016

Registre-se e Publique-se
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR
TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO Nº 184/2015

Prorrogação Expressa Prazo de Vigência

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 163/2012, referente ao Processo Licitatório nº 97/2012, Concorrência para obras e serviços de engenharia nº 2/2012, celebrado entre o Município de Palmas/PR e empresa A G O EMPREENDIMENTOS LTDA-EPE.

CLAUSULA PRIMEIRA

Conforme a cláusula sétima do contrato em questão, fica autorizada a prorrogação do prazo do contrato nº 163/2012 por mais 60 (sessenta) dias de vigência, a contar de seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 03 de Dezembro de 2015.

Município de Palmas/PR - A G O EMPREENDIMENTOS LTDA-EPE

TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 196/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 03/2015, referente ao Processo Licitatório nº 169/2013, Pregão Presencial nº 67/2013, celebrado entre o Município de Palmas/PR e empresa HOBI E CIA LTDA.

Município de Palmas, Estado do Paraná.

CLAUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 03/2015 - da Vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato em questão, a partir da data de seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 17 de Dezembro de 2015.

Município de Palmas/PR - HOBI E CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2016

PROCESSO Nº 192/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2016

CONTRATANTE: Município de PALMAS.

CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de materiais odontológicos para o uso na saúde e consultórios instalados nas escolas Municipais. VALOR: R\$ 13.061,67 (treze mil e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Trabalho Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

Lacineia Skumieczny torna pública que recebeu do IAP, a Licença Prévia para atividade de avicultura - produção de ovos fêrtiles, a ser implantada no lote rural nº99, gleba 4 da colônia Guabiruba, Coronel Vivida, PR.

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Lacineia Skumieczny torna pública que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para atividade de avicultura - produção de ovos fêrtiles, a ser implantada no lote rural nº90, gleba 4 da colônia Guabiruba, Coronel Vivida, PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Metzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 456.946,67. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br, informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de Fevereiro de 2016. Ademir Antônio Atilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CIRUSPAR

CONVOCAÇÃO 01/2016

Reunião Ordinária

Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal

O Presidente do Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Alvaro Felipe Valério, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, convoca os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do CIRUSPAR, para reunião a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2016, sexta-feira às 10h00, na sede do CIRUSPAR, Rua Assis, Pato Branco/PR, com a seguinte pauta:

Apreciação da Prestação de Contas 2015;

Demonstrativo do panorama atual do consórcio;

Pauta de negociações com os Sindicatos;

Resgate anual para a data base;

Contrato de Rateio 02/2016;

Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Pato Branco, 03 de fevereiro de 2016.

Alvaro Felipe Valério
Presidente do CIRUSPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 2, de 04 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas com fundamento nos artigos 8º e XXX do artigo 21 da Constituição nº 1 de 8 de janeiro de 2016 (Regimento Interno) R.I. S.O.L.V.E.

Dispõe, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Presidente, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016.

Gerardo Ediel de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudoeste

DECRETO Nº. 036/2016

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 33.384 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial ao servidor ANTONIO PINHEIRO PEREIRA.

Art. 2º - A Licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 04/02/16 e findará em 03/05/2015, sendo de 90 (noventa dias), referente ao período de 2004 a 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Alvaro Felipe Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 003/2016

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Determinado recesso nas atividades das repartições públicas nos dias 08,09 e 10 de fevereiro de 2016, em razão do feriado de carnaval, retornando ao expediente no dia 11 de fevereiro às 08h00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Alvaro Felipe Valério
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA INJETORA NOVA DA PA GARREGADEIRA CATERPILLAR 924H ANO 2009. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Metzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 19 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br, informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio Atilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1036

Página 20 / 059

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 003/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Determinado recesso nas atividades das repartições públicas nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, em razão do feriado de carnaval, retornando ao expediente no dia 11 de fevereiro às 08h00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Álvaro Felipe VALÉRIO

PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

PROCESSO Nº. 011/2016

TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 25/02/2016, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a "Aquisições de mangueiras, terminais e conexões; e, contratação de empresa especializada no ramo de chapeação e pintura de veículos em geral, para atendimento as diversas Secretarias Municipais", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 04 de fevereiro de 2016. José Murilo Maia Grevetti Pregoeiro

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/15, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/15, DE 18/03/2015, CONFORME ABAIXO SE DECLARA: PARTES: Município de Clevelândia e Posto de Serviços Bela Vista Ltda-EPP. OBJETO: Aquisição suplementar de Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500. VALOR ACRESCIDO: R\$. 124.255,00 (cento vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento) do valor da contratação vigente. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos dias 14 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016. Clevelândia, 20 de janeiro de 2016. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5928/2016, de 29 de janeiro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, publicada em 06 de novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.057	Manutenção das Atividades de MAC - Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39 (988)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	347	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa		
3.3.90.39 (520)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	000	150.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família-FMS		
3.1.90.11 (539)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	100.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 267/2014

- Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30 Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 391/2015 de 18 de Dezembro de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 22 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2016. De acordo com a cláusula sétima do contrato, item 1.2 "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses", portanto, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 2015 (10,9674%), o valor mensal passara a ser de R\$ 8.156,10 (oito mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). Totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 97.873,20 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 186.073,20 (cento e oitenta e seis mil setenta e três reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de Dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 124/2015

- Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, Sr. Noemir José Antonioli, mediante ofício nº 09/2016 de 29 de Janeiro de 2016, a qual solicita a antecipação do término da suspensão do contrato 124/2015 aditivo 01 de 13 de novembro de 2015 para até o dia 31 de janeiro de 2016, retomando a prestação de serviço a partir de 01 de Fevereiro de 2016. Em razão da solicitação estabelecida no caput anterior, fica reduzido o prazo de prestação dos serviços vinculado aos itens: Praça dos Pioneiros, Praça Sorocaba, Portal de Acesso Bairro Primavera II e pracinhas do Primavera I e II do LOTE 02 e os itens: Cemitério Vale da Paz e Cemitério São Vicente Pallotti do LOTE 03, findando em 16 de novembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 456.546,67. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de Fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA INJETORA NOVA DA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H ANO 2009. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 19 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONCORRÊNCIA n.º 18/2015 – Comunicado I

Objeto: Reforma da Escola Municipal Prof.ª Dulce Andrade Siqueira Cunha – CAIC I. Encontra-se a disposição no site do município a íntegra do Comunicado I. Informações: compras@cascavel.pr.gov.br ou no fone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 04 de fevereiro de 2016. Henrique W. Koupaka, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

8496/2016

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 - PROCESSO N.º 011/2016
TIPO: Menor Preço- Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 25/02/2016, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a "Aquisições de mangueiras, terminais e conexões; e, contratação de empresa especializada no ramo da chapeação e pintura de veículos em geral, para atendimento as diversas Secretarias Municipais", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 04 de fevereiro de 2016. José Murilo Maia Grevetti Pregoeiro

8375/2016

Corbélia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA

PROCESSO N.º 18.2016

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016 DE 04.02.2016

Objeto: Aquisição de um conjunto coletor de recicláveis.

Regime de execução: Menor Preço Global.

Prazo de entrega: até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato entre as partes.

Valor Máximo: R\$: 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Dotação: 04.003.17.512.0160.1.820. Programa Coleta Coletiva,

Recursos do Instituto das águas – SEMA.

Protocolo e Abertura dos envelopes : Protocolo até às 08h45 do dia 18.02.2016

Sessão Pública : às 09h00 do mesmo dia, na sede da Prefeitura

Municipal de Corbélia, sito a Rua Amor Perfeito, 1616, Corbélia – PR.

Edital: Estará à disposição dos interessados, no horário normal de expediente, informações pelo telefone (045)3242-8810 e/ou E-mail :

cadastro@corbelia.pr.gov.br.

Legislação aplicável: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei

Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal n.º 123 de 14/12/2006 e

Lei Municipal n.º 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos quatro (04) dias do mês de Setembro do ano de 2016.

IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal

8333/2016

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA INJETORA NOVA DA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H ANO 2009. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 19 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

8445/2016

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 456.546,67. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de Fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

8395/2016

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016

PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria n.º 05/2016 de 08/01/2016, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 23/02/2016, para REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS COM 50 FOLHAS SERRILHADOS, NUMERADOS E CARBONADOS, TAMANHO 9 X 4,5 CM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Notifica-se aos participantes que os produtos/serviços licitados deverão ser entregues/prestados na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 04/02/2016. Geandro Cicero de Lima – Pregoeiro.

8536/2016

Guapirama

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO n.º 002/2016

TIPO DE LICITAÇÃO – TÉCNICA E PREÇO REGÊNCIA - Lei n.º 8.666/93

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTO DE LEGITIMAÇÃO, BEM COMO RECARGAS MENSAIS; PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ; NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N.º 476 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015; PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DO PREÇO MÁXIMO: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA, 08 DE Março DE 2016 as 09:00 hrs.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DA ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, RUA DOIS DE MARÇO, N.º 460, ESTADO DO PARANÁ, TEL/FAX: (0XX43) 3573-1122.

O inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, projetos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, e também no endereço eletrônico <http://www.guapirama.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama – PR 04 Fevereiro de 2016
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL

8281/2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

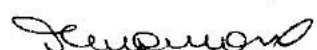
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 456.546,67 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2016.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 05.02.16




Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016 08:41
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Anexos: 015. Edital - Mural Pg Pr nº 015-2016.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

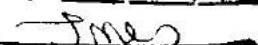
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 456.546,67 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2016.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
04/02/16 a 23/02/16

FUNCIONÁRIO



77.396.810/0008-00

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Avenida Tupi, 3666

85506-000 PATO BRANCO - PR

GRUPO I. RIEDI



PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 77.396.810/0008-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO-PR CEP: 85.506.000

TELEFONE: (45) 3218-1063

FAX: (45) 3218-1013

E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br

DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL- AG: 3402-9 C/C: 26388-5

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2016

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2016.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 77.396.810/0008-00, com sua sede AVENIDA TUPI 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Pato Branco, 23 de FEVEREIRO de 2015.

FRANCIELO BINSFELD
DIRETOR

RG: 5.731.511-3 SSP-PR
CPF: 021.885.269-02

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palatina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

- I. **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, empresária, casada com regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Termo 001 de 12/08/1978, portadora de Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR. e CPF nº. 016.454.969-29, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pato Branco, nº 1552, Q01 L18/R.Int.Angelo Colombo – Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510; e

- II. **IVO ILARIO RIEDI**, brasileiro, empresário, casado com regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Termo 001 de 12/08/1978, portador da Cédula de Identidade nº 620.229-2 SSP/PR e do CPF nº 004.889.509-10, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pato Branco, nº 1552, Q01 L18/R.Int.Angelo Colombo – Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510, neste ato representado por sua curadora **WANDA INÊS RIEDI**, de conformidade com os autos de interdição nº 0002513-81.2010.8.16.0126;

- III. **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP-PR e do CPF nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pedro Ivo, nº 889, Apto 301 Edifício Villa Feliche, Região do Lago II, CEP 85.812-171

únicos sócios da firma que gira sob a denominação social **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA"** com sede na Av. Brasil, 2500, em Cascavel-PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05.01.78, e alterações sob nrs 23190, 237476, 240386, 243888, 262069, 283634, 262975, 301934, 4190006747, 314672, 323893, 345574, 347363, 372618, 393057, 423111, 424290, 427249, 452393, 482304, 509479, 515145, 544085, 559055, 569876, 4006, 950329401, 961010886, 961944820, 971468427, 972624686, 99.1.899571, 00.0.237590, 200119411952, 2002109649, 20021331464, 20042949823, 20050220543, 20060905328, 20063927829, 20084218614, 20085636851, 20098690388, 20101097247, 20118375601, 20143415522; 20146610326 e 20154227587; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
 PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160511135. NIRE: 41200000075.
 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Boqus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: Os sócios resolvem aumentar o capital social da dita sociedade através da subscrição e integralização, neste ato, de 1.501.501 (um milhão quinhentos e um mil quinhentos e uma) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.501.501,00 (um milhão quinhentos e um mil quinhentos e um reais), da seguinte maneira:

I. Recursos próprios através do cheque de número 221137 de R\$ 500.000,00, 221138 de R\$ 500.000,00 e 221139 de R\$ 500.000,00; do Banco do Brasil Ag: 5028-8 C/C 9547-8 do dia 01/12/2015, e depósito bancário de R\$ 1.501,00, do dia 28/12/2015 sendo distribuídos conforme segue:

Wanda Ines Riedi	1.144.745 cotas	R\$ 1.144.745,00
Ivo Ilario Riedi	355.255 cotas	R\$ 355.255,00
Laura Roberta Riedi	1.501 cotas	R\$ 1.501,00
TOTAL	1.501.501 cotas	R\$ 1.501.501,00

CLÁUSULA 2ª: Em face às modificações ocorridas, o capital social passa a ser de R\$ 20.041.501,00 (vinte milhões, quarenta e um mil quinhentos e um reais), totalmente integralizado, dividido em 20.041.501,00 (vinte milhões, quarenta e um mil quinhentos e uma), cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas, assim distribuídas entre os sócios:

WANDA INES RIEDI	15.279.217 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 15.279.217,00
IVO ILARIO RIEDI	4.741.753 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 4.741.753,00
LAURA ROBERTA RIEDI	20.531 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 20.531,00
TOTAL	20.041.501 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 20.041.501,00

CLÁUSULA 3ª: Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ - 77.396.810/0001-33
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WANDA INES RIEDI, brasileira, casada com regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Termo 001 de 12/08/1978, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR e CPF nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pato Branco, nº 1552, Q01 L18/R.Int.Angelo Colombo – Bairro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
 PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160511135. NIRE: 41200000075.
 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

São Cristóvão, CEP 85.816-510; **IVO ILARIO RIEDI**, brasileiro, empresário, casado com regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Termo 001 de 12/08/1978, portador da Cédula de Identidade nº 620.229-2 SSP/PR e do CPF nº 004.889.509-10, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pato Branco, nº 1552, Q01 L18/R.Int.Angelo Colombo – Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510; neste ato representado por sua curadora **WANDA INÊS RIEDI**, de conformidade com os autos de interdição nº 0002513-81.2010.8.16.0126; e **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP-PR e do CPF nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981, plenamente capaz, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pedro Ivo, nº 889, Apto 301 Edifício Villa Feliche, Região do Lago II, CEP 85.812-171; sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA." com sede na Av. Brasil, 2500, em Cascavel-PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05.01.78, e alterações sob nrs 23190, 237476, 240386, 243888, 262069, 283634, 262975, 301934, 4190006747, 314672, 323893, 345574, 347363, 372618, 393057, 423111, 424290, 427249, 452393, 482304, 509479, 515145, 544085, 559055, 569876, 4006, 950329401, 961010886, 961944820, 971468427, 972624686, 99.1.899571, 00.0.237590, 200119411952, 2002109649, 20021331464, 20042949823, 20050220543, 20060905328, 20063927829, 20084218614, 20085636851, 20098690388, 20101097247, 20118375601, 20143415522; 20146610326 e 20154227587; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na av. Brasil, 2500, CEP 85816-290.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui filiais em:

- Toledo**, na av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- Marechal Cândido Rondon**, na av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- c) Palotina, na rua 25 de dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) Umuarama, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) Pato Branco, na rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) Assis Chateaubriand, na Av. Brasil, 521, centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) Guaira, na Rua Bandeirantes, 1618, NIRE 4190093452-6, CNPJ 77.396.810/0009-90;
- h) Paranaíba, na Av. Heitor Alencar Furtado, 5680, Jardim Iguaçu, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- i) Cascavel – PR, na av. Brasil, nº 1412, bairro São Cristovão, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- j) Maringá – PR, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto "Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias".

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10.01.1978.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 20.041.501,00 (vinte milhões, quarenta e um mil quinhentos e um reais), totalmente integralizado, dividido em 20.041.501,00 (vinte milhões, quarenta e um mil quinhentos e uma), cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas, assim distribuídas entre os sócios:

WANDA INES RIEDI	15.279.217 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 15.279.217,00
IVO ILARIO RIEDI	4.741.753 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 4.741.753,00
LAURA ROBERTA RIEDI	20.531 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 20.531,00
TOTAL	20.041.501 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 20.041.501,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Guaira-PR;
- h) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- i) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- j) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelos sócios **WANDA INÊS RIEDI** e/ou **LAURA ROBERTA RIEDI**, investidos na função de Administradores, a quem competem:

- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **WANDA INÊS RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 4120000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: A sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrará a sociedade isoladamente. A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** administrará a sociedade em conjunto com a sócia **WANDA INÊS RIEDI**, podendo, entretanto isoladamente exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade, representada por suas sócias administradoras poderá nomear procuradores.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser sub-estabelecidas, exceto as procurações com a cláusula ad judicium, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser sub-estabelecidas.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, 3/4 do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores poderão nomear "administradores não-sócios" em reunião de sócios.

Parágrafo quarto: Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

Parágrafo quinto: Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA NONA: Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante "Reunião de Sócios") ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
 PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160511135. NIRE: 41200000075.
 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

Parágrafo primeiro: A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo segundo: Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

Parágrafo único: Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

Parágrafo único: As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

Parágrafo segundo: Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Boqus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), ou na sequência pela própria sociedade, as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

Parágrafo segundo: O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes. Caso os sócios não tenham interesse em resgatar estas quotas, a sociedade poderá resgatá-las e mantê-las em Tesouraria, sem direito a voto.

Parágrafo quarto: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo segundo: Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo primeiro: Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo segundo: As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

Parágrafo terceiro: Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando $\frac{2}{3}$ do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) vias de igual teor e conteúdo, juntamente com duas testemunhas e mais o elaborador do instrumento.

Cascavel-PR, 01 de dezembro de 2015




WANDA INES RIEDI
 Sócia



LAURA ROBERTA RIEDI
 Sócia

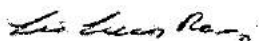



IVO ILARIO RIEDI
 representado por WANDA INES RIEDI


Daniela Ines Boelhauer
 Contadora
 CRC 045294/O-0


Leandro Pierezan
 Advogado
 OAB/PR 42110

TESTEMUNHAS:


Leo Lucas Ranzi
 RG: 9.858.483-8 SSP/PR
 CPF: 058.910.939-10


Daniel Barbosa Lima
 RG: 10.973.709-7 SSP/PR
 CPF: 061.105.859-63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
 PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 20/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



CARTELA 3º Tabelionato de Notas

Código Digital N.º 11000-0007-DHMKG, Controle: Y6m1b.BQXO
 Consulte seus selos em <http://finafem.com.br>

Cartório de Verdade e Fidejussão de **WANDA INES RIEDL**
AURA ROBERTA RIEDL N.º 0012* 1045365 Dou. fé.
 Cascavel, Paraná, 19 de Janeiro de 2016. 11:02

Em Telescopio da Verdade
 Fênix da Lojata Ferreira de Moraes - Escrevente.

SMA - CZEWSKI

[Handwritten signatures and scribbles]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB N.º 20160511135.
 PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160511135. NIRE: 41200000075.
 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Em 17/17



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 239-P
Folha: 105/106
Prot: 0000325/2015
0057286
Resp.: 0027
P: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00239-P, às Folhas 105/106, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE FRANCIELO BINSFELD.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, (13/02/2015), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.396.810/0001-33, com sede na avenida Brasil, 2.500, nesta cidade, com Inscrição Estadual sob nº 410.07940-26, e filiais em: a) Toledo-PR, na avenida Parigot de Souza, 1.226, NIRE nº 4190002001-0, CNPJ nº 77.396.810/0002-14; b) Marechal Cândido Rondon-PR, na avenida Rio Grande do Sul, 1.600, NIRE nº 4190042192-8, CNPJ nº 77.396.810/0004-86; c) Palotina-PR, na rua 25 de Dezembro, 1.263, NIRE nº 4190076560-1, CNPJ nº 77.396.810/0007-29; d) Umuarama-PR, na avenida Tiradentes, 1.750, Jardim Paraíso, NIRE nº 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48; e) Pato Branco-PR, na avenida Tupi, 3.665, Baixada Industrial, NIRE nº 4190076819-7, CNPJ nº 77.396.810/0008-00; f) Assis Chateaubriand-PR, na avenida Brasil, 521, Centro, NIRE nº 41900934518, CNPJ nº 77.396.810/0010-24; g) Guaíra-PR, na rua Bandeirantes, 1.618, bairro Centro, NIRE nº 41900934526, CNPJ nº 77.396.810/0009-90; h) Paranavaí-PR, na avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5.680, bairro Jardim Iguaçú, NIRE nº 41900960039, CNPJ nº 77.396.810/0011-05; i) Cascavel-PR, na avenida Brasil, 1.412, bairro São Cristóvão, NIRE nº 4190140516-1, CNPJ nº 77.396.810/0013-77; j) Maringá-PR, na avenida Gaspar Ricardo, s/nº, zona 10, NIRE nº 4190140517-9, CNPJ nº 77.396.810/0014-58; e k) São Lourenço do Oeste-SC, na rua Monte Castelo, 101, Santa Catarina, NIRE nº 42900830667, CNPJ nº 77.396.810/0012-96; neste ato representada por sua sócia administradora **WANDA INES RIEDI**, brasileira, filha de LAURO JUSTIN HENDGES e OLIVIA KNORST HENDGES, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na rua Pato Branco, 1552, Condomínio Golden Garden, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Quadragésima Sétima Alteração e Consolidação Contratual, e Certidão Simplicada expedida em 12 de novembro de 2014 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado em 10 de novembro de 2014, sob nº 20146610326, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 062/071 do Livro 136-ACS, e às folhas 102/104 do Livro 137-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **FRANCIELO BINSFELD**, brasileiro, filho de ORLANDO BINSFELD e ENIR MARIA BINSFELD, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 5.731.511-3/SSP/PR, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 49.116/OAB/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.885.269-02, residente e domiciliado na rua Amazonas, 1.152, bairro Country, nesta cidade; a quem confere poderes para o fim especial de representar a firma outorgante e/ou sócia administradora, assinar recibos de venda de veículos, assinar certificados de Registro de Veículos, para compra e venda, para transferência de propriedade de veículos junto ao DETRAN, representar junto ao DETRAN, requerer certidões junto a Cartórios, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais; delegar autorização para nomear preposto junto perante qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, INSS, Junta de

CARTÓRIO
FRANCISCO SMARCZEWSKI

3º Tabelionato de Notas

17.

EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br



Livro: 239-P
Folha: 105/106
Prot: 0000325/2015
0057286
Resp.: 0027
P: 002

Conciliação e Julgamento, Tribunal Especial de Pequenas Causas, Procon, Delegacias de Polícia, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras Municipais, assinar declarações de liberações de veículos, representar junto a procuradoria da Fazenda Nacional, representar em todo o território nacional, em qualquer modalidade de licitação pública, municipal, estadual ou federal, autarquias e órgãos públicos em geral, podendo assinar propostas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar atas e contratos e demais documentos que se fizerem necessários nessas licitações, solicitar extratos bancários, fazer pedidos, assinar correspondências, formulários, cadastros, guias, livros e documentos fiscais, assinar ou carteira profissional e todos os documentos atinentes a área trabalhista, assinadas em Lei ou pelas nossas leis sociais, assinar formulários, correspondências e outros documentos junto a FIAT AUTOMOVEIS S/A, bem como outorga todos os poderes da cláusula "ad judicium" e extra, para o foro em geral, podendo requerer, alegar e firmar o que necessário for em defesa do outorgante, inclusive os poderes enumerados no artigo 38 do Código de Processo Civil, assim como os especiais da parte final do mesmo artigo para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromissos, tudo perante qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, atuando em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, fazendo tudo por bom, firme e valioso, podendo ainda dirigir veículos de propriedade da empresa ou por ela adquiridos através de LEASING, em todo o Território Nacional; podendo substabelecer; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Fica estabelecido que o presente mandato é outorgado pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data. Pela outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000325/2015 do Livro de Protocolo Geral aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (13/02/2015). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$7,28, (VRC 40,00), Funrejus: R\$1,82. Selo Digital Nº zbZnr.D3X7C.35T8m, Controle: ogTOg.XUuF. (aa.) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, WANDA INES RIEDI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Cascavel-PR, 19 de fevereiro de 2016 - 16:51:34

Francisco Smarczewski
3º Notário

Ronaldo Deitos
Escrevente
CPF 052.643.789-7
Port. 056/2002

CARTÓRIO
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
HbZnr.D317C.3eG8m
Controle:
obTOg.XUuF
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

EM BRANCO

77.396.810/0008-00



FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Avenida Tupi, 3666

85506-000 PATO BRANCO - PR



GRUPO IRIEDI

PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 77.396.810/0008-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO-PR CEP: 85.506.000

TELEFONE: (45) 3218-1063

FAX: (45) 3218-1013

E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br

DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL- AG: 3402-9 CIC: 26388-5

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

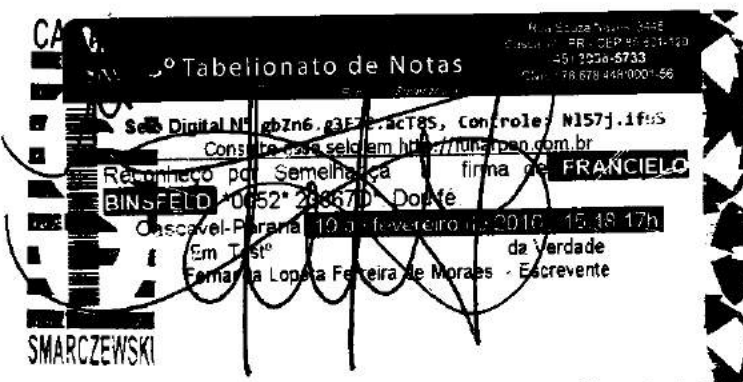
PROCURAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR Pregão Presencial nº 15/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, com sede na AVENIDA TUPI 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO –PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.396.810/0008-00 representada neste ato pelo sr FRANCIELO BINSFELD, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.731.511-3 e CPF nº 021.885.269-02, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ANGEL ANDRE NERVIS portador(a) da Cédula de Identidade RG nº8.585.700-2) e CPF nº 041.702.909-84 a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 15/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Pato Branco, 23 de FEVEREIRO de 2015.



Handwritten signature of Francieilo Binsfeld and a stamp: CARTEIRO RÍO MARCZEWSKI.

FRANCIELO BINSFELD
DIRETOR
RG: 5.731.511-3 SSP-PR
CPF: 021.885.269-02

Concessionárias:

- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavai|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744
- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mai. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umuarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500

www.fipal.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANGEL ANDRE NERVIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8585700-2 SESP PR

CPF: 041.702.909-84 DATA NASCIMENTO: 11/08/1983

FILIAÇÃO: NELSON NERVIS
 CECILIA NERVIS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A.E.

Nº REGISTRO: 02309724033 VALIDADE: 06/01/2019 1ª HABILITAÇÃO: 23/04/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 835496669

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Angel Andre Nervis*

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 07/01/2014

ASSINATURA DO DADOS: *Jacobs Grand* 78873694304 PR906817759

PROIBIDO PLASTIFICAR
 835496669

1.º OFÍCIO DE NOTAS

Compare com o documento apresentado. Com 15 dias de validade.

19 FEV. 2016

LEI: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNASPEN

1.º OFÍCIO DE NOTAS DEL NOTAS FHL97203

LUZ FERDINANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião de Notas
 Rua Imaculada, 55 - Sala 08 - Fone (41) 3222-1111
 84.091-000 - Pato Branco - PR

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fundo 92

EM BRANCO

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Edital Pregão Presencial N° 15/2016

Pirâmide Veículos Ltda – CNPJ: 79.852.406/0001-52
Av. Tupi, 3428 - Fone: 46 2101-3900 – piramideveiculos@wln.com.br

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Pirâmide Veículos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 79.852.406/0001-52, com sua sede na Av. Tupi, 3428, Centro, Pato Branco-Pr, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Pato Branco, 22 de fevereiro de 2016.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
Revendedor Autorizado Volkswagen
Av. Tupi, 3428 - Fone/fax (46) 2101-3900
CNPJ 79.852.406/0001-52

Marcio José Amorim
RG 3.638.938-SC
CPF 003.917.589-85
Diretor Comercial

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.

Av. Tupi, 3428
Pato Branco - Pr.

Fone (46) 2101-3900
CEP. 85.505-000

C.N.P.J. 79.852.406/0001-52
Insc. Estadual 31.600035-52



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PIRAMIDE VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0165065-1	79.852.406/0001-52	20/05/1955	20/05/1955
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV TUPI, 3428, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO, PR, 85.505-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGE, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			
Capital: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDSON LUIZ CASAGRANDE 546.244.959-34	4.500.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE 638.015.319-53	3.600.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
JOSETI ANTONIO MEIMBERG 127.754.369-00	900.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 13/01/2016	Número: 20161190219	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0096603-7		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1615, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-070, BRASIL			

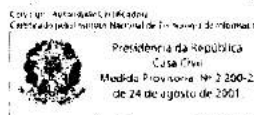
CURITIBA - PR, 01 de fevereiro de 2016

16/012945-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PIRAMIDE VEICULOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0165065-1	79.852.406/0001-52
Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
2 - NIRE: 41 9 0098078-1	CNPJ: 79.852.406/0004-03
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 2499, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.300-005, BRASIL	
3 - NIRE: 41 9 0101714-4	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA SANTOS DUMONT, 1245, CIDADE ALTA, GOIOERÊ, PR, 87.360-000, BRASIL	
4 - NIRE: 41 9 0105329-9	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 5500, JARDIM ANTIGO AEROPORTO, PARANAÍ, PR, 87.706-000, BRASIL	
5 - NIRE: 41 9 0129355-9	CNPJ: 79.852.406/0008-29
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 114, CENTRO, LOANDA, PR, 87.900-000, BRASIL	
6 - NIRE: 41 9 0134427-7	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA MARIPA, S/N, HIGIENOPOLIS, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000, BRASIL	
7 - NIRE: XXXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA REPUBLICA ARGENTINA, 440, DIONÍSIO CERQUEIRA, SC, 89.950-000, BRASIL	
8 - NIRE: XXXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DUQUE DE CAXIAS, 365, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 01 de fevereiro de 2016

16.012945-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-000, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20132932610, em data de 29/05/2013, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica constituída a partir desta data uma filial no município de Marechal Cândido Rondon – PR, junto a Avenida Maripá, s/n, Bairro Higienópolis, CEP 85960-000, que funcionará com a mesma atividade da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário,

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé da verdade.
Em test.º
Pato Branco, 18 JAN. 2016, PR.
15
LUIZ FERNANDO ACHUCHOVSKI - Tabelião Designado
Rua Tapejós, 55 - Sala 06 - Fone (46) 3225-5455
85.501-045 - Pato Branco - PR

I
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.
Raulo 11.9

EM BRANCO



PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-000, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20132932610, em data de 29/05/2013, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: PIRÂMIDE VEICULOS LTDA

SEDE FORO: Avenida Tupi, nº. 3428, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.505-000.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de maio de 1.955.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

SEGUNDA: FILIAL N.º 1: Rua Duque de Caxias nº. 365, Bairro Centro, São Lourenço D' oeste – SC, CEP 89.990-000, CNPJ: 79.852.406/0002-33, com o arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900729923 em data de 02/08/2006.

FILIAL N.º 2: Avenida Parigot de Souza n.º 1815, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, CEP 85.906-070, CNPJ 79.852.406/0003-14, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41900966037 em data de 08/12/2006.

FILIAL N.º 3: Avenida Capitão Índio Bandeira n.º 2499, Bairro Centro, Campo Mourão – PR, CEP 87.300-005, CNPJ 79.852.406/0004-03, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41900980781 em data de 17/04/2007.

FILIAL N.º 4: Avenida Santos Dumont, n.º 1245, Bairro Cidade Alta, Goioerê – PR, CEP 87.360-000, CNPJ 79.852.406/0005-86, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901017144 em data de 08/01/2008.

FILIAL N.º 5: Rua República Argentina, n.º 440, Bairro Centro, Dionísio Cerqueira – SC, CEP 89.950-000, CNPJ 79.852.406/0006-67, com arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900800971 em data de 28/03/2008.

FILIAL N.º 6: Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 5500, Bairro Jardim Antigo Aeroporto, Paranaíba – PR, CEP 87.706-000, CNPJ 79.852.406/0007-48, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901053299 em data de 14/08/2008.

FILIAL N.º 7: Avenida Presidente Vargas, n.º 114, Centro, CEP 87.900-000,

II

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
apresentado Dou. N.º _____
Em test.º _____ de verdade
Pato Branco, **18 JAN, 2016** PR
16
LUIZ FERNANDO SCHUCHOWSKI - Tabelião Usignado
Rua Tapajós, 55 - Sala 06 - Fone (46) 3225-5458
85.601-046 - Pato Branco - PR

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

[Handwritten signatures and initials, including 'A7' and 'S']

EM BRANCO



PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Loanda – PR, CNPJ 79.852.406/0008-29, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901293559 em data de 20/08/2012.
FILIAL N.º 8: Avenida Maripá, s/n, Bairro Higienópolis, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR

TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	N. QUOTAS	%	VALOR/R\$
EDSON LUIZ CASAGRANDE	4.500.000	50,00 %	4.500.000,00
ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	3.600.000	40,00 %	3.600.000,00
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	900.000	10,00 %	900.000,00
TOTAL	9.000.000	100,00 %	9.000.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADORES: EDSON LUIZ CASAGRANDE, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE E JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials, including '20' and 'Fundo 12'.

1.º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado. Dou fé em test.º da verdade

Pato Branco 18 JAN 2016 PR

16
LUIZ FERNANDO SCHUCHOWSKI - Tabelião Gasignado
Rua Topoia, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455
85.501-345 - Pato Branco - PR

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

EM BRANCO



PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DECIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco (PR), 20 de Junho de 2013.

IV

1.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test.º _____
Pato Branco, 18 JAN. 2016 PR
LUIZ FERREIRO SOBRINHO - Tabelião Designado
Rua Tenente 56 - Sala 04 - Fone (46) 3225-5455
65.501-040 - Pato Branco - PR

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name "Francisco Azevedo" written vertically.

EM BRANCO



PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

[Handwritten signature]

EDSON LUIZ CASAGRANDE

[Handwritten signature]

ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

[Handwritten signature]

JOSELI ANTONIO MEIMBERG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
ZENO SCHMIDT
RG 8.308.954-8 SSPPR

[Handwritten signature]
CLAUDIANE MONARETTO
RG 8.738.604-0 SSPPR

1º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé da verdade.

Em test.º _____ da verdade

Pato Branco, 18 JAN 2016 PR

16

Func. Designado (46) 3225-5455

DARELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS FGS40392

SERVIÇÃO NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ENZO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Cel. Antônio Ziz, Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1245

Reconheço por VERDADEIRAS as assinaturas de EDSON LUIZ CASAGRANDE, JOSELI ANTONIO MEIMBERG e ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE em 26 de Junho de 2013 - 15:00:43h.

Em Test.º _____ da Verdade

DAVIANE KARINE SOBRADO
Escritor

1º OFÍCIO DE NOTAS
Pato Branco

[Handwritten marks and signatures]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/08/2013
SOB NÚMERO: 41901344277
Protocolo: 13/432787-0 DE 02/08/2013
Empresa: 41.2 0165065.1
PIRAMIDE VEICULOS LTDA
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/08/2013
SOB NÚMERO: 20134327870
Protocolo: 13/432787-0 DE 02/08/2013
Empresa: 41.2 0165065.1
PIRAMIDE VEICULOS LTDA
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Protocolo 0002540

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

LIVRO 128

FOLHA 191/192



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00128, às Folhas 191/192, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:
"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: EDSON LUIZ CASAGRANDE A FAVOR DE MÁRCIO JOSÉ AMORIM, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, (02/10/2013), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado, empresário, natural de Arvorezinha/RS, nascido em 27/03/1969, filho de LUIZ CASAGRANDE e IVANI RITA CASAGRANDE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.058.698-9/SSP/PR, expedida em 08/01/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 546.244.959-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Muraro, 55, Casa 08, São João, Curitiba-PR, neste ato, na qualidade de sócio administrador da empresa: **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0001-52, com sede na Avenida Tupy, 3428, Baixada Industrial, em Pato Branco-PR, com arquivo na Junta Comercial do Paraná, registrada sob nº 41201650651 em data de 20/05/1955; e suas filiais: **FILIAL 1 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0002-33, com sede na Rua Duque de Caxias, 365, Centro, São Lourenço do Oeste-SC, com arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42900729923 em data de 02/08/2006; **FILIAL 2 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0003-14, com sede na Avenida Parigot de Souza, 1615, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900966037 em data de 06/12/2006; **FILIAL 3 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0004-03, com sede na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2499, Centro, Campo Mourão-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900980781 em data de 17/04/2007; **FILIAL 4 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0005-86, com sede na Avenida Santos Dumont, 1245, Cidade Alta, Goioerê-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901017144 em data de 08/01/2008; **FILIAL 5 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0006-67, com sede na República Argentina, 440, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, com arquivo na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900800971 em data de 28/03/2008; **FILIAL 6 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0007-48, com sede na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5500, Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº

Página 1

Continua na Página 2 (Verso)

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado. Dou fé. Em test. da verdade

Pato Branco, 25 JAN, 2016 PR

LUÍZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Fone: (46) 3225-5455
85.501-045 - Pato Branco - PR

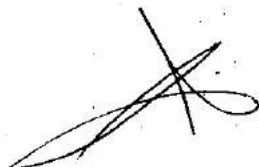
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

15

1º OFÍCIO DE NOTAS

Handwritten signatures and initials, including a large 'J' and 'M'.

41901053299 em data de 14/08/2008; **FILIAL 7 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0008-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, 114, Centro, Loanda-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901293559 em data de 20/08/2012; todas nos termos da Quadragésima Terceira Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20126672814 em 03/10/2012; **FILIAL 8 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. nº 79.852.406/0009-00, com sede na Avenida Maripá, s/n, Higienópolis, Marechal Cândido Rondon-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4190134427-7, em data de 05/08/2013; e Certidão Simplificada expedida em 28/08/2013; documentos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco; os quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 004 folhas 131; reconhecido como o próprio por mim IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MÁRCIO JOSÉ AMORIM**, brasileiro, casado, administrador, natural de Saleté/SC, nascido em 04/01/1990, filho de JOSE ALÁDIO AMORIM e VIVIL MARIA AMORIM, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.638-938-SESP-SC expedida em 04/03/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 003.917.589-85, residente e domiciliado na Rua Aimore, 1600, Centro, Pato Branco-PR; o qual confere: **poderes especiais para em nome do outorgante agir com os seguintes atos:** a) constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA e EXTRA JUDICIA", para defendê-lo em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente e mandante; b) cobrar e receber qualquer importâncias devidas à empresa por qualquer título, de terceiro, mesmo de repartições públicas, Estaduais, Municipais ou Federais, passando recibos e dando quitação; c) admitir e demitir empregados; d) representá-lo em Juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e) representá-lo junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e Colix Posteaux; f) requerer falência de devedores da empresa; g) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, assinando recibos de quitação e notas; h) representá-lo em concorrências, inclusive públicas e eletrônicas, exceto na modalidade carta convite, nomear e credenciar pessoas para participar das mesmas; i) assinar contratos, requerer o que necessário for; j) fica vedado a alienação do ativo imobilizado e o subestabelecimento da presente no todo ou em parte. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0002540, em data de



7



SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná



Protocolo 0002540

LIVRO 128 FOLHA 191/192

02/10/2013. Eu, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Substituta, a digitei. Eu, (ã.) RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto a conferi e assino. Custas : R\$54,23 (VRC 384,61) Selo R\$ 0,47. Selo Digital Nº 9lpwr.DVTWE.gHfJX, Controle: YqJKQ.eTdf. Pato Branco-PR, 02 de outubro de 2013. (aa.) EDSON LUIZ CASAGRANDE, Outorgante. RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto. Traslada por Certidão, ora o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste da Verdade

Pato Branco-PR, 06 de junho de 2014.

RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Substituto



Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF: 061.104.449-87
SUBSTITUTO

SELO FUNARPEN AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS FOLHA 99484

25 JAN 2016 PR

WALDIR SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado
Fone (46) 3225-5455
Pato Branco - PR

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

EM BRANCO



VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

568535670

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS,
CONSUMIDOR PROTEÇÃO E DEFESA
CARTEIRA NACIONAL DE REGISTRO

Nome
MARCIO JOSE AMORIM

CPF
3639939

UF
SC

CPF
003.917.589-85

Data de Nascimento
04/01/1980

Município
JOSE ALDIO AMORIM

Nome
YVITIA MARIA AMORIM

Residência
AD

Validade
08/04/2017

1ª Emissão
23/06/1998

Nº Registro
008007192R9



PROIBIDO PLASTIFICAR

568535670

Observações

Local
PATO BRANCO, PR

Data de emissão
10/04/2012

Assinatura do Emissor
Mendes (fms)

Assinatura do Registrado
41721618084

1º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO EM SELO
Confere com o documento apresentado da
Emissão da verdade.

22 SET 2015 PR TABELIONAT
DE NOTAS

DHEIVA V. NOVAES SCHUCHOWSKI - TABELIONATO
Rua Tapaká, 50 - Fone (48) 3225-8466
85501-400 - Pató Branco - Pr. - FZ 71779

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

EM BRANCO

RETHA MÁXIMA



LTDA-EPP

**CNPJ: 00.153.269/0001-08 – INSCR. EST.: 310.198.687.114
RUA AFONSO PENA, 843, 1º ANDAR – SALA A – PARQUE TRÊS COLINAS
FRANCA-SP – CEP.14401-141**


ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


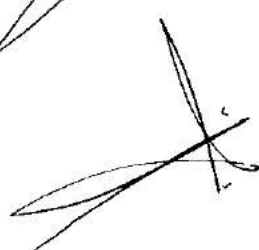


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016

O abaixo assinado, representante legal da Empresa RETHA MAXIMA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.153.269/0001-08, com sua sede com sede na Rua Afonso Pena, nº 843 - 1º andar - sala A, bairro Parque Três Colinas, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

FRANCA/SP, 23 DE FEVEREIRO DE 2016



WILSON PEREIRA DOS SANTOS
RG Nº 42.136.789-1 - CPF Nº 219.203.958-14
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
RETHA MAXIMA LTDA EPP





00 153 269/0001-08
RETHA MAXIMA
LTDA-EPP
Rua Afonso Pena, N.º 843
Parque Três Colinas - CEP 14.401-141
FRANCA - SP.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

NIRE 35212425187		REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 04/08/1994	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/1994	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL RETHA MAXIMA LTDA ✓					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
00.153.269/0001-08		ENDEREÇO RUA AFONSO PENA		NÚMERO 843	COMPLEMENTO 1 ANDAR SALA	
BAIRRO PARQUE TRES COLINAS		MUNICÍPIO FRANCA		UF SP	CEP 14401-141	MOEDA R\$
						VALOR CAPITAL 40.000,00

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NOME JULIANO FRANCHINI PEREIRA						
ENDEREÇO RENATO BARTOLI			NÚMERO 790	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE CASTELO		MUNICÍPIO FRANCA		UF SP	CEP 14403-208	RG 258020416
CPF 258.814.088-29		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 4.000,00	

NOME RENATO FRANCHINI PEREIRA						
ENDEREÇO RUA RENATO BARTOLI			NÚMERO 790	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE CASTELO		MUNICÍPIO FRANCA		UF SP	CEP 14403-208	RG 258020404
CPF 269.714.368-81		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 36.000,00	

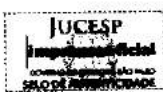
NIRE 35902339973		CNPJ	
ENDEREÇO RUA JOAQUIM ZEFERINO		NÚMERO 1120	COMPLEMENTO
BARRIO VILA SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	CEP 14405-273

DATA 11/09/2013	NÚMERO 288.435/13-8	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL		

Signature Not Verified

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212425187
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/02/2016

Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
 Date: 2016.02.17 13:01:53 -02:00
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
 Location: São Paulo



Certidão Simplificada emitida para ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE:40350114870
 [Autenticidade: 67499010] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

7

242 CONVÊNIO ER FRANCA

JUCESP PROTOCOLO
0.622.140/12-7



RETHA MÁXIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/ME nº 00.153.269/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1º RENATO FRANCHINI PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Franca/SP, nascido no dia 15.11.1979, portador do RG nº 25.802.040-4 SSP/SP e do CPF/ME nº 269.714.368-81, residente e domiciliado nesta cidade de Franca- SP, na Rua Renato Bartoli, nº 790 - Parque Castelo - Cep: 14.403-208.

2º JULIANO FRANCHINI PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural, comerciante, natural de Franca/SP, nascido no dia 04.01.1976, portador do RG nº 25.802.041-6 SSP/SP e do CPF nº 258.814.088-29, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Renato Bartoli, nº 790 - Parque Castelo - Cep: 14.403-208.

Os acima qualificados, únicos sócios da sociedade limitada, com denominação social de **RETHA MÁXIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, com sede social nesta cidade de Franca - SP, Rua Afonso Pena, nº 843 - 1º Andar - Sala A, Parque Três Colinas - Franca/SP - Cep: 14.401-141, cujos atos constitutivos foram registrados na JUCESP, sob nº 35.212.425.187 em sessão de 04.08.1994, e posteriores alterações sendo a última sob nº 131.990/09-3 em 05.06.2009, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar a sociedade, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

01) - Altera-se a razão social para **RETHA MÁXIMA LTDA - EPP**.

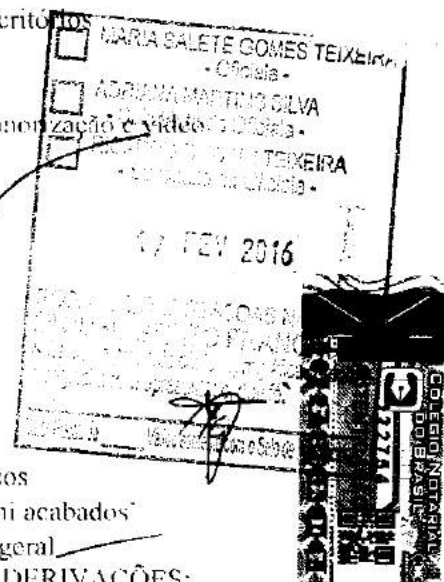
02) - Altera-se o objetivo social da empresa para Comercialização de:

- artigos de uso policial, exeto armas
- artigos pirotécnicos
- embarcações de canoas, jet-sky
- caça, pesca e camping
- motores e turbinas
- rolamentos e mancais
- produtos agropecuários
- produtos veterinários
- produtos para mineração, escavação e conservação de estradas
- cabos de aço, de fibras, cordoalhas e correntes

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circled numbers.

EM BRANCO

- produtos para refrigeração, condicionamento de ar e ventilação
- material para segurança pessoal e patrimonial
- bombas e compressores
- produtos para purificação e tratamento de água, tratamento de lixo e esgoto
- tubos, tubulações, mangueiras e conexões
- válvulas e registros
- ferramentas manuais
- ferragens, abrasivos, materiais para vedação e fixação
- estruturas e andaimes pré-fabricados
- materiais para construção civil
- máquinas Elétricas, Hidráulicas e a Combustão
- materiais para sinalização e comunicação visual
- comércio atacadista de medicamentos em geral
- materiais para laboratórios, ensaio e medição
- materiais para cinefoto e som
- materiais para informática
- mobiliário de móveis e utensílios em geral para escritórios
- artigos de papelaria
- livros e publicações
- instrumentos musicais e equipamentos de áudio/sonorização e vídeo
- artigos para recreação e esporte
- produtos de conservação e limpeza
- produtos para acondicionamento e embalagens
- tecidos, aviamentos e pintura artística
- vestuário e calçados
- distintivos e insígnias
- produtos de higiene pessoal
- gêneros alimentícios e bebidas em geral
- lubrificantes e derivados
- produtos de transformação metálicos e não metálicos
- minérios, minerais e seus produtos primários e semi acabados
- comércio varejista de veículos novos e usados em geral



SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUAS DERIVAÇÕES:

- Serviços de instalação e montagem de coberturas
- Obras de Contenção
- Construtora de Imóveis
- Serviços de fornecimento de emulsão asfáltica
- Serviços de Demolição
- Obras de Drenagem
- Construção de estruturas de concreto
- Serviços de Montagem de estrutura de madeira
- Serviços de montagem de estruturas metálicas
- Serviços de fiscalização e supervisão de obras
- Serviços de impermeabilização
- Serviços de instalação de redes física e lógica
- Serviços de instalações hidráulicas especiais
- Serviços de montagem e manutenção de equipamentos Hidro-sanitários prediais
- Serviços de montagem e manutenção de instalações telefônicas
- Serviços de Limpeza urbana e aterro sanitário
- Serviços de paisagismo
- Obras de pavimentação asfáltica
- Obras de pavimentação em concreto e intertravados
- Serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

EM BRANCO

- Serviços de Recuperação estrutural
- Serviços de Revestimento
- Serviços de reforma e adaptação de bens imóveis
- Serviços de instalação e manutenção de sistema de proteção contra descargas atmosféricas
- Serviços de terraplanagem
- Serviços de transporte e depósito de materiais e equipamentos para obras
- instalação e ou montagem de divisórias
- Instalação e ou montagem elétricas/eletrônicas
- Instalação e ou montagem de elevadores, escadas e rampas isolantes
- Instalação e ou montagem de equipamentos eletromecânicos
- Instalação e ou montagem de estruturas para realização de eventos
- instalação e ou montagem de equipamentos de informática
- Instalação e ou montagem de equipamentos de refrigeração e ar condicionado
- Instalação e ou montagem de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção
- Instalação e ou montagem de sistemas de ar condicionado e ventilação
- Instalação e ou montagem de sistemas de comunicação
- Instalação e ou montagem de sistemas de proteção contra incêndio
- Instalação e ou montagem de painéis e letreiros eletrônicos
- Manutenção em equipamentos agropecuários
- Manutenção em autoclaves, estufas, fornos e caldeiras
- Manutenção em bombas e compressores
- Manutenção e adaptação em carrocerias
- Manutenção em equipamentos de combate a incêndio
- Manutenção em equipamentos de busca, segurança e salvamento
- Manutenção e recarga de extintores de incêndio
- Manutenção em equipamentos de construção civil
- Manutenção em equipamentos elétricos e de distribuição de energia
- Manutenção em eletrodomésticos
- Manutenção em elevadores, escadas e rampas rolantes
- Manutenção de escalas e balanças
- Manutenção em ferramentas motorizadas
- Manutenção em equipamentos fotográficos, cinematográficos, projeção e sonorização
- Manutenção em equipamentos para indústria gráfica
- Manutenção em equipamentos industriais de marcação
- Manutenção em equipamentos de informática
- Manutenção em equipamentos de laboratório, ensaio e medição
- Manutenção em equipamentos de lavanderia hospitalar e industrial
- Manutenção em equipamentos p/ marcenaria, carpintaria e serralheria
- Manutenção e adaptação em equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais
- Manutenção de Mobiliário
- Manutenção em reboques
- Manutenção em equipamentos de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação
- Manutenção em equipamentos componentes e sistemas de segurança eletrônica
- Manutenção em equipamentos de telecomunicação
- Manutenção em tanques de armazenamento
- Manutenção e recarga de baterias
- Manutenção e retífica de motores automotivos
- Manutenção em veículos de duas e três rodas
- Manutenção e adaptação em veículos especiais
- Manutenção em veículos leves
- Manutenção em veículos pesados
- Manutenção em equipamentos para reparo e conservação de veículos
- Serviços de recauchutagem de pneus
- Locação de artigos e equipamentos para realização de eventos

REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
17 FEV 2016

REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CORONEL VITÓRIA - PA



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO

- Locação de bombas e compressores
 - Locação de máquinas e equipamentos para construção civil
 - Locação de escadas e andaimes
 - Locação de equipamentos de informática
 - Locação de veículos de duas e três rodas
 - Locação de veículos de passeio
 - Locação de veículos para transporte de cargas em geral
 - Serviços de carregamento e descarregamentos de cargas em geral
 - Serviços de conservação e limpeza de cortinas, painéis, persianas e toldos
 - Serviços de conservação e limpeza predial
 - Serviços de desratização e dedetização
 - Serviços de fornecimento de lanches
 - Serviços de fornecimento de refeições
 - Serviços gráficos
 - Serviços de hospedagem
 - Serviços de lavanderia
 - Serviços de limpeza e tratamento de caixas d'água
 - Serviços de manutenção de jardins
 - Serviços de marcenaria e carpintaria
 - Serviços de organização e promoção de eventos
 - Serviços de reboque de veículos
 - Serviços reprográficos
 - Serviços de serralheria e funilaria
 - Serviços de vidraçaria
 - Serviços de acondicionamento e ou armazenamento de materiais
 - Serviços de mudança
 - Serviços de transporte rodoviário de cargas
 - Serviços de confecção de artigos de propaganda, publicidade comunicação visual
 - Serviços de gravação e confecção de artigos para condecoração
 - Serviços de confecção de carimbos
 - Serviços de confecção de chaves e consertos de fechaduras
 - Serviços de confecção e instalação de cortinas, painéis, persianas e tapetes
 - Serviços de confecção de crachás eletrônicos e cartões magnéticos
 - Serviços de confecção e gravação de placas e selos de chumbo para veículos
 - Serviços de confecção e manutenção de placas informativas e sinalização
 - Serviços de confecção de vestuário e peças de cama, mesa e banho, e
- O objeto social da filial é o depósito fechado.



03) - Altera-se a participação no capital social, o Sócio RENATO FRANCHINI PEREIRA, que adquire do sócio JULIANO FRANCHINI PEREIRA, neste ato 16.000 (dezesesseis mil) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com pagamento neste ato em moeda corrente do país, dando plena e irrevogável quitação em seus direitos e haveres na sociedade.

04) - Com a alteração na participação a empresa não altera o capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim subscritas:

RENATO FRANCHINI PEREIRA	c/ 36.000 cotas no vr. de	RS 36.000,00
JULIANO FRANCHINI PEREIRA	c/ 4.000 cotas no vr. de	RS 4.000,00
Total	40.000 cotas	RS 40.000,00

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ON ETANCO

JUCESP



05) A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de RETHA MÁXIMA LTDA - EPP.

Segunda - A sociedade tem a sua sede na RUA AFONSO PENA, Nº 843 - 1º ANDAR - SALA A - PARQUE TRÊS COLINAS - FRANCA/SP - CEP: 14401-141.

Terceira - A sociedade possui uma filial registrada na JUCESP sob NIRE nº 359.023.399-73, situada a Rua Joaquim Zeferino, nº 1120 - Vila Santos Dumont - Franca-SP, CEP: 14.405-273, com objeto social de depósito fechado.

Quarta - O objetivo social da matriz é o ramo de Comercialização de:

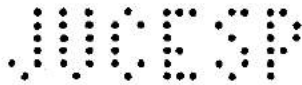
- artigos de uso policial, exeto armas
- artigos pirotécnicos
- embarcações de canoas, jet-sky
- caça, pesca e camping
- motores e turbinas
- rolamentos e mancais
- produtos agropecuários
- produtos veterinários
- produtos para mineração, escavação e conservação de estradas
- cabos de aço, de fibras, cordoalhas e correntes
- produtos para refrigeração, condicionamento de ar e ventilação
- material para segurança pessoal e patrimonial
- bombas e compressores
- produtos para purificação e tratamento de água, tratamento de lixo e esgoto
- tubos, tubulações, mangueiras e conexões
- válvulas e registros
- ferramentas manuais
- ferragens, abrasivos, materiais para vedação e fixação
- estruturas e andaimes pré-fabricados
- materiais para construção civil
- máquinas Elétricas, Hidráulicas e a Combustão
- materiais para sinalização e comunicação visual
- comercio atacadista de medicamentos em geral
- materiais para laboratórios, ensaio e medição
- materiais para cinefoto e som
- materiais para informática
- mobiliário de móveis e utensilios em geral para escritórios
- artigos de papelaria
- livros e publicações
- instrumentos musicais e equipamentos de áudio/sonorização e vídeo
- artigos para recreação e desporto
- produtos de conservação e limpeza
- produtos para acondicionamento e embalagens
- tecidos, aviamentos e pintura artística
- vestuário e calçados
- distintivos e insígnias
- produtos de higiene pessoal

<input type="checkbox"/>	MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA
	- Oficial -
<input type="checkbox"/>	ADRIANA MARTINS SILVA
	- Secretária -
<input type="checkbox"/>	NICOLAO GONCALVES TEIXEIRA
	- Secretário -
17 FEB 2016	



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the document, including a large signature on the left, several initials in the center, and a signature on the right with the number 5 written below it.

EM BRANCO



- gêneros alimentícios e bebidas em geral
- lubrificantes e derivados
- produtos de transformação metálicos e não metálicos
- minérios, minerais e seus produtos primários e semi acabados
- comércio varejista de veículos novos e usados em geral

SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUAS DERIVAÇÕES:

- Serviços de instalação e montagem de coberturas
- Obras de Contenção
- Construtora de Imóveis
- Serviços de fornecimento de emulsão asfáltica
- Serviços de Demolição
- Obras de Drenagem
- Construção de estruturas de concreto
- Serviços de Montagem de estrutura de madeira
- Serviços de montagem de estruturas metálicas
- Serviços de fiscalização e supervisão de obras
- Serviços de impermeabilização
- Serviços de instalação de redes física e lógica
- Serviços de instalações hidráulicas especiais
- Serviços de montagem e manutenção de equipamentos. Hidro-sanitários prediais
- Serviços de montagem e manutenção de instalações telefônicas
- Serviços de Limpeza urbana e aterro sanitário
- Serviços de paisagismo
- Obras de pavimentação asfáltica
- Obras de pavimentação em concreto e intertravados
- Serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços
- Serviços de Recuperação estrutural
- Serviços de Reflorestamento
- Serviços de reforma e adaptação de bens imóveis
- Serviços de instalação e manutenção de sistema de proteção contra descargas atmosféricas
- Serviços de terraplanagem
- Serviços de transporte rodoviário de materiais e equipamentos para obras
- instalação e ou montagem de divisórias
- Instalação e ou montagem elétrica/eletrônicas
- Instalação e ou montagem de elevadores, escadas e rampas isolantes
- Instalação e ou montagem de equipamentos eletromecânicos
- Instalação e ou montagem de estruturas para realização de eventos
- instalação e ou montagem de equipamentos de informática
- Instalação e ou montagem de equipamentos de refrigeração e ar condicionado
- Instalação e ou montagem de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção
- Instalação e ou montagem de sistemas de ar condicionado e ventilação
- Instalação e ou montagem de sistemas de comunicação
- Instalação e ou montagem de sistemas de proteção contra incêndio
- Instalação e ou montagem de painéis e letreros eletrônicos
- Manutenção em equipamentos agropecuários
- Manutenção em autoclaves, estufas, fornos e caldeiras
- Manutenção em bombas e compressores
- Manutenção e adaptação em carrocerias
- Manutenção em equipamentos de combate a incêndio
- Manutenção em equipamentos de busca, segurança e salvamento
- Manutenção e recarga de extintores de incêndio
- Manutenção em equipamentos de construção civil
- Manutenção em equipamentos elétricos e de distribuição de energia

REC. MUNICIPAL

17 FEV 2015

REC. MUNICIPAL

23 SET 2015

COLEGIO NOTARIAL

COLEGIADO

COLEGIADO

COLEGIADO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.

EM BRANCO

JUDEOP



- Manutenção em eletrodomésticos
- Manutenção em elevadores, escadas e rampas rolantes
- Manutenção de escalas e lâmpadas
- Manutenção em ferramentas motorizadas
- Manutenção em equipamentos fotográficos, cinematográficos, projeção e sonorização
- Manutenção em equipamentos para indústria gráfica
- Manutenção em equipamentos industriais de marcação
- Manutenção em equipamentos de informática
- Manutenção em equipamentos de laboratório, ensaio e medição
- Manutenção em equipamentos de lavanderia hospitalar e industrial
- Manutenção em equipamentos p/ marcenaria, carpintaria e serralheria
- Manutenção e adaptação em equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais
- Manutenção de Mobiliário
- Manutenção em reboques
- Manutenção em equipamentos de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação
- Manutenção em equipamentos componentes e sistemas de segurança eletrônica
- Manutenção em equipamentos de telecomunicação
- Manutenção em tanques de armazenamento
- Manutenção e recarga de baterias
- Manutenção e retífica de motores automotivos
- Manutenção em veículos de duas e três rodas
- Manutenção e adaptação em veículos especiais
- Manutenção em veículos leves
- Manutenção em veículos pesados
- Manutenção em equipamentos para reparo e conservação de veículos
- Serviços de recauchutagem de pneus
- Locação de artigos e equipamentos para realização de eventos
- Locação de bombas e compressores
- Locação de máquinas e equipamentos para construção civil
- Locação de escadas e andaimes
- Locação de equipamentos de informática
- Locação de veículos de duas e três rodas
- Locação de veículos de passeio
- Locação de veículos para transporte de cargas em geral
- Serviços de carregamento e descarregamentos de cargas em geral
- Serviços de conservação e limpeza de cortinas, painéis, persianas e toldos
- Serviços de conservação e limpeza predial
- Serviços de desratização e dedetização
- Serviços de fornecimento de lanches
- Serviços de fornecimento de refeições
- Serviços gráficos
- Serviços de hospedagem
- Serviços de lavanderia
- Serviços de limpeza e tratamento de caixas d'água
- Serviços de manutenção de jardins
- Serviços de marcenaria e carpintaria
- Serviços de organização e promoção de eventos
- Serviços de reboque de veículos
- Serviços reprográficos
- Serviços de serralheria e funilaria
- Serviços de vidraçaria
- Serviços de acondicionamento e ou armazenamento de materiais
- Serviços de mudança
- Serviços de transporte rodoviário de cargas
- Serviços de confecção de artigos de propaganda, publicidade comunicação visual

<input type="checkbox"/>	MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA
<input type="checkbox"/>	ADRIANA MARTINS SILVA
<input type="checkbox"/>	ROSELIANE DE OLIVEIRA
<input type="checkbox"/>	ROSELIANE DE OLIVEIRA

19 ... 2013

REG. ...

... ..

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signatures at the bottom of the page]

EM BRANCO



- Serviços de gravação e confecção de artigos para condecoração
 - Serviços de confecção de crachás e selos
 - Serviços de confecção de chaves e concertos de fechaduras
 - Serviços de confecção e instalação de cortinas, painéis, persianas e tapetes
 - Serviços de confecção de crachás eletrônicos e cartões magnéticos
 - Serviços de confecção, gravação de placas e selos de chumbo para veículos
 - Serviços de confecção e manutenção de placas informativas e sinalização
 - Serviços de confecção de vestuário e peças de cama, mesa e banho, e
- O objeto social da filial é o depósito fechado.

Quinta - O Capital social é de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de **RS 1,00** (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, assim subscritas:

RENATO FRANCHINI PEREIRA	c/ 36.000 cotas no vr. de <u>RS 36.000,00</u>
JULIANO FRANCHINI PEREIRA	c/ 4.000 cotas no vr. de <u>RS 4.000,00</u>
Total	40.000 cotas <u>RS 40.000,00</u>

Sexta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1994 e seu prazo é indeterminado.

Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052.CC/2002).

Nona - A administração da sociedade caberá aos sócios **RENATO FRANCHINI PEREIRA** e **JULIANO FRANCHINI PEREIRA**, com os poderes e atribuições para dirimir todos os negócios sociais, isoladamente tomar decisões e firmar compromissos, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de praticar todos quaisquer atos voltados a consecução dos objetivos sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Tem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, dando à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(s) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

REG. CIVIL - NOTARIAL

17 de 07 2010

REG. CIVIL - NOTARIAL

27 de 08 2010

REG. CIVIL - NOTARIAL

15 de 09 2010

REG. CIVIL - NOTARIAL

08 de 10 2010

REG. CIVIL - NOTARIAL

15 de 11 2010

REG. CIVIL - NOTARIAL

22 de 12 2010

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO

JUCESP



Quarta - Os administradores de sociedades que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Franca - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem perfeitamente acordados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias, que também o assinam.

Franca-SP, 24 de Maio de 2012.

Regras Franchini Pereira

Juliano Franchini Pereira

Testemunhas

Fernando Franchini Pereira
RG nº 25.807.439-8-SSP-SP

Jose Leoni Pereira
RG nº 9.639.749-4-SSP-SP

GALETE GOMES TEIXEIRA - Oficial -
MARTINS SILVA - Oficial -
FRANCHINI PEREIRA - Oficial -
FEB 2016
Pessoa Natural
FRANCA - SP
Visto em Franca - SP em 24/05/2012

Junta Comercial do Estado de São Paulo
19 JUN. 2012
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 171.590/12-D
RISSELA SIVIERA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

RETHA MÁXIMA



LTDA-EPP

**CNPJ: 00.153.269/0001-08 – INSCR. EST.: 310.198.687.114
RUA AFONSO PENA, 843, 1º ANDAR – SALA A – PARQUE TRÊS COLINAS
FRANCA-SP – CEP.14401-141**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016**

A Empresa RETHA MAXIMA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.153.269/0001-08, inscrição estadual 310.198.687.114, com sede na Rua Afonso Pena, nº 843 - 1º andar - sala A , bairro Parque Três Colinas, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

FRANCA/SP, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS
RG Nº 42.136.789-1 - CPF Nº 219.203.958-14
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
RETHA MAXIMA LTDA EPP**

00 153 269/0001-08
RETHA MÁXIMA
LTDA-EPP
Rua Afonso Pena, Nº 843
Parque Três Colinas - CEP 14.401-141
FRANCA - SP.



CONVENIO ER FRANCA
SINGULAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade RETHA MAXIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/08/1994, NIRE: 3521242518-7, CNPJ: 00.153.269/0001-08, estabelecida na RUA AFONSO PENA, 843, , BAIRRO: PARQUE TRES COLINAS, Franca, SP, CEP:14401-141, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Franca - SP, 24/05/2012

Socio - RENATO FRANCHINI PEREIRA
[Signature]

Socio - JULIANO FRANCHINI PEREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEPENIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 801.413/12-6
GISELA SINTENI GESCHIN SECRETÁRIA GERAL

19 JUN. 2012

JUCESP

NOME EMPRESARIAL: RETHA MAXIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - NIRE: 3521242518-7

MARIA SALETE CARNEIRO TEIXEIRA - Oficial -
DIVINA MARTINS SILVA -
17 FEV 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUMARIM TAUNI

PROIBIDO FALSIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

9529-017829

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.802.040-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/NOV/2009

NOME RENATO FRANCHINI PEREIRA

FILIAÇÃO JOSÉ TADEU PEREIRA
E SUELY FRANCHINI PEREIRA

NACIONALIDADE FRANCA - SP DATA DE NASCIMENTO 15/NOV/1979

DOC. ORIGEM FRANCA - SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CC: LV. B007/FLS. 0054/N. 002154
CPF. 269714368781

Dr. A. L. L. 100 Delegado - Divisão de Identificação de Polícia BRGD. SS/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

12284
AUTENTICAÇÃO

03/28/2016

MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA - Oficial - LIVEL JUNIOR DE ANDRADE CRUZ - Escrevente Autorizado -

EM CASIMIR CERQUEIRA DAS SANTOS - Escrevente Autorizada -

CIVIL DAS 23 JAN 2016 2º SUBDISTRITO FRANCA-SP

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original Verso e Anverso a mim apresentado, dou fé.

Valor Recebido _____ Válido somente com o Selo de Autenticação.



Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8720-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

73362F31

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.802.041-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2015

NOME JULIANO FRANCHINI PEREIRA

FILIAÇÃO JOSÉ TADEU PEREIRA
SUELY FRANCHINI PEREIRA

NATURALIDADE FRANCA - SP

DOC ORIGEM FRANCA - SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B06 /FLS.153 /Nº01953

CPF 258814088/29

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VITÓRIA
Fis 168
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1976

Delegado de Polícia Divisório RICARDO SSP-SP

MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA - Oficiala

RICARDO GIOVANI TEIXEIRA - Substituto Oficiala

ADRIANA MARTINS STEVA - Substituto Oficiala

78 JAN 2016

2º SUBDISTRITO FRANCA-SP

AUTENTICAÇÃO 0322AB331385

Autentico e presente cópia Reprográfica conforme o original Verso e Avverso a mim apresentados do Sr.

Valor Recebido _____ Válido somente com Selo da Autenticação

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Livro nº 33

Folha nº 201

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RETHA MAXIMA LTDA

SAIBAM - os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito de dezembro de dois mil e quinze, (18/12/2015), neste Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Franca, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Substituta da Oficiala, compareceu como outorgante: RETHA MAXIMA LTDA, com sua sede nesta cidade de Franca/SP, na Rua Afonso Pena, nº 843, Parque Três Colinas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.153.269/0001-08, com seu contrato social devidamente registrado sob NIRE nº 171590/12-0 em sessão de 19/06/2012 na JUCESP, conforme documentos originais a mim apresentados para exame e neste ato de acordo com a cláusula nona representada pelo sócio administrador da empresa RENATO FRANCHINI PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 25.802.040-4 SSP/SP e CPF/MF nº 269.714.368-81, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Bolívia, nº 1380, Jardim Consolação; reconhecida como a própria de que trato conforme foi dado verificar pelos documentos acima apresentados, dou fé. E, pela firma outorgante, me dita que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 25.802.039-8 SSP/SP e CPF/MF nº 272.999.838-18, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Renato Bartoli, nº 790, Parque Castelo; GUSTAVO ALEXANDRE ALVES COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 34.871.293-5 SSP/SP e CPF/MF nº 324.522.538-55, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Orestes Felipe, nº 1051, Vila Formosa; JOÃO CARLOS RODRIGUES, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da C.I. RG nº 3.345.442 SSP/SP e CPF/MF nº 472.852.738-72, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Dos Jasmins, nº 1221, Jardim Flórida, podendo agirem em conjunto ou isoladamente; JOÃO PAULO LEMOS DIAS, brasileiro, casado, representante comercial, portador da C.I. RG nº 28.145.540-5 SSP/SP e CPF/MF nº 289.843.728-03, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Antonio Vicente Ferreira, nº 4196, Residencial Colina do Espreado; WILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da C.I. RG nº 42.136.789-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 219.203.958-14, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, na Rua Afonso Arinos nº 812 - Jardim Piratininga; LUÍS AUGUSTO DOS SANTOS ANDRÉ, brasileiro, casado, representante comercial, portador da C.I. RG nº 13.477.587-9 SSP/SP e CPF/MF nº 071.710.348-01, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na rua Prudente de Moraes, nº 1569, Apto. 154, Vila Seixas; ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da C.I. RG nº 48.665.435-7 SSP/SP e CPF/MF nº 403.501.148-70, residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na Rua Elide Pucci Pulicano, nº 2370, Jardim Pulicano; VANDERLEI COSTA ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 9.872.509-9 SSP/SP e CPF/MF nº 832.683.088-72, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo, nº 3316, Jardim Samello; RAFAEL TAVARES NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da C.I. RG nº 4.799.368 SSP/PA e CPF/MF nº 009.586.770-85, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Domingos Sanna, nº 400, São Joaquim; FLÁVIA RIBEIRO COSTA, brasileira, solteira, maior, representante

(Continua no Verso)



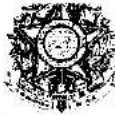
03222602664953.000005048-2

P.05761 R.000048

RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA 606 - ESTAÇÃO
FRANCA SP CEP: 14405-103
FONE: 16-37223792 FAX: 16-37226499



Handwritten signatures and initials at the bottom right.

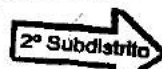


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

comercial, portador da C.I. RG nº 44.611.846-1 SSP/SP e CPF/MF nº 365.106.868-48, residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na Rua Lázaro Pelizaro, nº 1991, Jardim Paulo Archetti; ANTÔNIO MARMO CASTRO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da C.I. RG nº 6.873.798 SSP/SP e CPF/MF nº 747.986.938-04, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Carlos de Vilhena, nº 3165, Chico Júlio, podendo agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em quaisquer processos de licitações, pregões e editais, junto a Prefeituras Municipais, Governo do Estado e/ou Federal, inclusive para formular ofertas e lances verbais, assinar contratos, requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos e/ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos; representar perante quaisquer autoridades, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, prestar esclarecimentos aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representá-la na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos referentes a licitações, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. Assim disse que dou fé, me pediu este instrumento que, lido e achado de acordo, aceitou e assina. (a.a.) RENATO FRANCHINI PEREIRA// ADRIANA MARTINS SILVA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, ADRIANA MARTINS SILVA, ADRIANA MARTINS SILVA, Substituta da Oficiala, digitei, subscrevo e assino.

FRANCA, 18 de dezembro de 2015.

Em testemunho, _____ da verdade.



ADRIANA MARTINS SILVA
SUBSTITUTA DA OFICIALA

Emols.: R\$ 108,08 Imp. Municipal: 5,40 Sec. Faz.: R\$ 30,72 IPESP: R\$ 22,76
R.Civil: R\$ 5,69 Trib. Just: R\$ 5,69 Sta Casa: R\$ 1,08 Total: 179,42 Guia N°



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da Pátria, 100 - JARDIM SÃO JOSE - FRANCA - SP - CEP: 13.222-6403
13.222-6403
0322AA228144

Reconheço a firma por Semelhança de ADRIANA MARTINS SILVA. Franca, 18 Dezembro 2015. Valor deste: R\$ 4,8
9. Valido somente com selo de Autenticidade.

Em test. da verdade
LIBYEL JUNIOR DE ANDRADE CRUZ (ESCRITAMENTE AUTORIZADO)
18/12/2015

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da Pátria, 100 - JARDIM SÃO JOSE - FRANCA - SP - CEP: 13.222-6403
13.222-6403
0322AA228144

www.regcivil.sp.gov.br

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

8746-022843

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.136.789-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/AGO/2014

NOME WILSON PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO BERENICE PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 31/MAR/1981

DOC ORIGEM SÃO PAULO -SP
VILA NOVA CACHOEIRINHA
CN: LV.A39 /FLS.214 /N.023931
CPF 219203958/14

204 Delegado Divisório da Polícia HIRGD.SSP.SP.
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

22 FEV 2016

[Handwritten signature]

Ines Delmira Poletto



Fuad T. G.

7

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2016

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2016.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUOMÓVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.188/0001-05 com sua sede na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO - PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º , inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2016.

Joseti Antonio Meimberg
Sócio Proprietário
CPF: 127.754.369-00
RG: 6542280

77812188/0001-05

Sudoauto Sudoeste
Automóveis Ltda

R. Ver. Romeu L. Werlang - 689
Centro - CEP 85601-020

FRANCISCO BELTRÃO - PR

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 689 - Centro
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr

Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101

E-Mail: sudoauto@wln.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0166711-1	77.812.188/0001-05	20/09/1968	20/09/1968

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000

Objeto Social
COMERCIO DE AUTOMOVEIS, PECAS, ACESSORIOS, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, COM OFICINA MECANICA PARA ASSISTENCIA TECNICA

Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDSON LUIZ CASAGRANDE 546.244.959-34	150.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
GERSON RIGO 813.908.079-91	150.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSETI ANTONIO MEIMBERG ✓ 127.754.369-00	1.050.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANGELA MARIA MEIMBERG 622.490.299-20	150.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/10/2014 Número: 20146357485

Evento (s):
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de fevereiro de 2016

16/144335-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

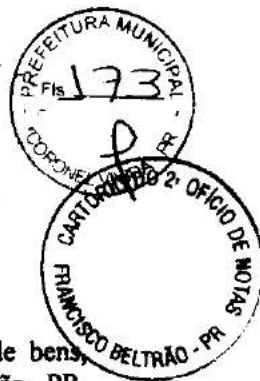
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói, nº 57, Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Arvorezinha - RS, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da Cédula de Identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992, inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na rua Souza Neves nº 140, apart. 22, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF nº 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812,188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 689 - Bairro Centro, CEP-85601-020, Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20084821655 com data de 03/11/2008, resolvem assim alterar o contrato social e posteriores alterações de conformidade com as seguintes cláusulas:

Selec de autenticidade
na última folha do documento
Cartório Malha 2º Notas
Fco Beltrão - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$999.772,87(novecentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)fica alterado a partir desta data para R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000(Hum milhão, e quinhentas mil)quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma O aumento de R\$ 500.227,13 (Quinhentos mil, duzentos e vinte sete reais e treze centavos) fica assim dividido entre os sócios: O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, possuidor de 699.841(Seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir 1.050.000(Hum milhão, e cinquenta mil)quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; o aumento no valor de R\$ 350.159,00 (trezentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e nove reais), foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. A sócia **ANGELA MARIA MEIMBERG**, possuidora de 99.977,29 (Noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete e vinte nove centavos)de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, passa a possuir 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, o aumento de R\$ 50.022,71 (cinquenta mil vinte dois reais e setenta e um centavos) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, possuidor de 99.977,29 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete e vinte nove centavos)de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, passa a possuir 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o aumento de R\$ 50.022,71 (cinquenta mil, vinte dois reais e setenta e um centavos) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **GERSON RIGO**, possuidor de 99.977,29(noventa e nove mil, novecentos e

Handwritten signatures and initials.

2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Torquato Camargo, 1099 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85601-000
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 17/02/2016
ABNER WILLIAM PEREIRA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO - R\$4,55
QUALQUER EMENDA OU SUPRIMENTAÇÃO CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$1,00(um real) cada, passa a possuir 150.000,00 (cento e cinquenta mil)quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma. O valor de R\$ 50.025,77 (cinquenta mil, vinte dois reais e setenta e um centavos) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: o Capital Social, agora no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (Hum milhão, e quinhentas mil) quotas 1,00(um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.050.000	1.050.000,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	150.000	150.000,00
EDSON LUIZ CASAGRANDE	10	150.000	150.000,00
GERSON RIGO	10	150.000	150.000,00
TOTAL	100	1.500.000	1.500.000,00

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malha 2º Notas Fco Beltrão - PR

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói, nº57, Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004 inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Curitiba, nº 2333, Nossa Senhora Aparecida. CEP-85.601-630, portadora, da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº622.490.299-20; **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Arvorezinha-RS, empresário, residente e domiciliado na cidade Curitiba, PR, rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da Cédula de Identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992, inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos PR, empresário, residente e

2

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Cimargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão, PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3055-8202

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 17/02/2016

ABNER WILLIAM PERSEZEL - ESCRIVÃO SUBSTITUTO - R\$4,55

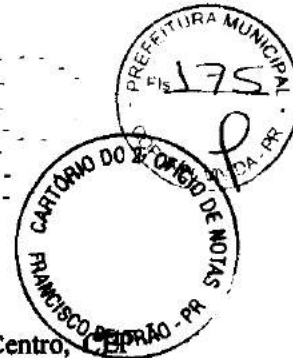
2º TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na rua Souza Naves nº 140, apart. 22, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF nº 813.908.079-81, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 689 - Bairro Centro, CEP-85601-020, Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 29/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número, 20084821655 com data de 03/11/2008, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malta 2º Notas FCO Beltrão - PR

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

SEDE E FORO: Rua Romeu Lauro Werlang, nº 699 - Bairro Centro - CEP-85601-020, Francisco Beltrão - Pr.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de Setembro de 1968.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	N. QUOTAS	%	VALOR/R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.050.000	1.050.000,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	150.000	150.000,00
EDSON LUIZ CASAGRANDE	10	150.000	150.000,00
GERSON RIGO	10	150.000	150.000,00
TOTAL	100	1.500.000	1.500.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tonello Camargo, 1109 - Centro - Fone: (41) 3095-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 17/02/2016

ABNER WILLIAM PENSEL - ESCRIVÃO SUBSTITUTO - R\$4,50



Handwritten signatures and initials, including the number 3, scattered across the bottom right of the document.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ N° 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

Selo de autenticidade afivado na última folha do documento Cartório Malla 2º Notas Fco Beltrão - PR

4
[Handwritten signatures and initials]

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA Tenente Canabarro, 1599 - Centro - Fone: (41) 3211-1111 - 81201-900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 17/02/2016
AGNER WILLIAM PERSEZ - ESCRIVENTE SUBSTITUTO - R\$4,50



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ N° 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão PR, 18 de Dezembro de 2013.

Josefi Antonio Meimberg
JOSEFI ANTONIO MEIMBERG

Edson Luiz Casagrande
EDSON LUIZ CASAGRANDE

Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

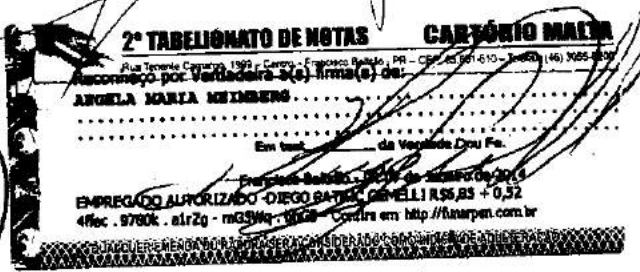
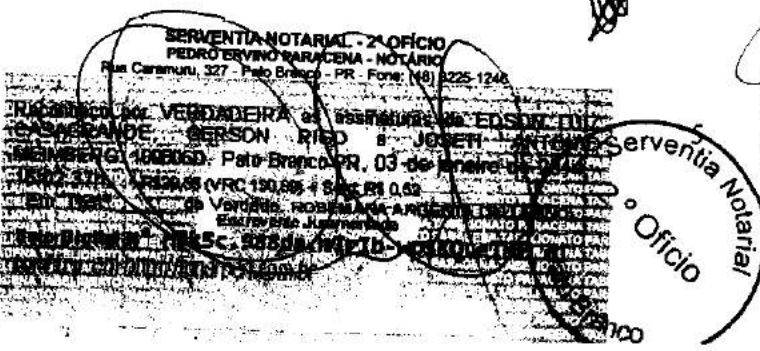
Gerson Rigo
GERSON RIGO

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Carminego, 1199 - Centro - Francisco Beltrão - Paraná - CEP: 81511-000
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O original é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 17/12/2013
AGNER WILHELM FESSEL - ESCRIVENTE SUBSTITUTO - R\$4,55



Mara Odete Ribeiro
TESTEMUNHAS
Mara Odete Ribeiro
 RG.3927439-6 SSP/PR

Gabriel Busatta
Gabriel Busatta
 RG: 9079217-2 SSP/PR



Final 17
8

EM BRANCO

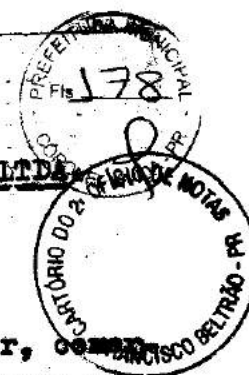
EM BRANCO

EM BRANCO

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

~~SUDOESTE~~ SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

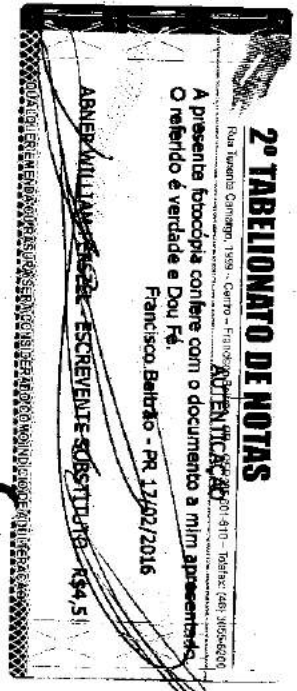
Contrato Social



ESTEVAM OPOLSKI, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador do Título de Eleitor nº12153 Pr. residente e domiciliado em Francisco Beltrão à / rua São Paulo nº322; CLODOVEU JOÃO FRANCIOSI, brasileiro, casado, maior, industrialista, portador / de Certificado de Reservista de 1ª Categoria sob / o nº355584, residente e domiciliado em Francisco / Beltrão à rua Antonio Luis Paêdo nº673; WALDIR / FRANCISCO GUERRA, brasileiro, casado, maior, in- / dustrialista, portador do Título de Eleitor nº- / 2.113 Pr., residente e domiciliado em Pato Branco / à rua Barão do Rio Branco nº255; ARNO ANTONIO - / GUERRA, brasileiro, casado, maior, industrialista / -, portador do Título de Eleitor nº1149 Pr., resi- / dente e domiciliado em Pato Branco, à rua Ibi- / porã nº775; ALCEU LUIZ GUERRA, brasileiro, solteiro, / maior, industrialista, portador da Carteira de I- / denticidade nº380.193 Pr., residente e domiciliado / à rua Ibioporã, 775 em Pato Branco - Pr.; PROSDO- / LMO GUERRA, brasileiro, casado, maior, industria- / lista, portador do Título de Eleitor nº3.225 Pr., / residente e domiciliado em Pato Branco à rua Ibi- / porã, 775; NELSON GRANLOTTO, brasileiro, casado, / maior, comerciante, portador da Carteira de Identi- / dade nº466.524 Pr., residente e domiciliado em / Francisco Beltrão à rua Paraná s/n.; **R E S O L- / V E M** por este instrumento particular de contrato / constituir uma sociedade mercantil por quotas de / responsabilidade limitada que se regerá pelas le- / is 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 / de julho de 1.965, pelas demais disposições le- / gais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas se- / guintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de SUDOAUTO - Sudoeste Automóveis Ltda.; tendo sua sede e fôre na cidade de Francisco Beltrão - Pr. à rua Vereador Laube Werhang, 689.
CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o comércio de veículos auto-motores, peças, acessórios, combustíveis, lubrificantes, oficina mecânica e pneus.

-segue-





Trésim Bauzote
M. Martins

Francisco Beltrão
Amilton de Jesus

Estevam Grolski
Francisco Guerra

Alan Luiz Guind

*Cópia autenticada e inscrita
na última folha do documento
Cartório Malla 2º Notas
Fco Beltrão - PR*

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Camargo, 1909 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.911-010 - Tel/Fax: (41) 3255-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o verso do documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé:
 Francisco Beltrão - PR, 17 de fevereiro de 2016

ABNER WILLIAM PERZEL - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Este documento não será considerado com validade jurídica



CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social subscrito no presente ato é de montante de R\$ 320.000,00 (trezentas e vinte mil cruzeiros novos), dividido em 320 quotas de valor de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) cada uma e fica assim distribuído entre os sócios: ESTEVAN OPOLSKI, 100 quotas no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte forma: Um terreno situado na quadra 177 (lotes 8 e 10) do plano da cidade de Francisco Beltrão - Pr. no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos cruzeiros novos), cuja propriedade e posse transmite desde a assinatura deste contrato comprometendo-se a ratificar a transferência por instrumento público no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura deste contrato; R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros novos) em moeda corrente de país no ato da assinatura deste contrato; R\$ 20.000,00 (dez mil cruzeiros novos) representados por uma nota promissória com vencimento em 20 de novembro de 1.968; R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) representados por três notas promissórias no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) cada uma com vencimentos em 20 de fevereiro de 1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respectivamente; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor da sociedade. CLODOVEU JOÃO FRANCIOSI, 60 quotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) em moeda corrente de país no ato da assinatura deste contrato e R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) representados por três notas promissórias de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) cada uma com vencimentos em 20 de fevereiro de 1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respectivamente; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor da sociedade; VALDIR FRANCISCO GUERRA, 30 quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) em moeda corrente de país no ato da assinatura deste contrato; R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), representado por uma nota promissória com vencimento em 20 de novembro de 1.968; R\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros novos) representados por três notas promissórias, sendo duas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos) e uma de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) com vencimentos em 20 de fevereiro de 1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respectivamente; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor da sociedade. ANTONIO GUERRA, 30 quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) em moeda corrente de país no ato da assinatura deste contrato; R\$ 7.000,00

FEITURA MUNICIPAL
179

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Venâncio Corrê, 1099 - Centro - Fone: 4411 - Telex: 469155500
A presente fotocópia confere com o documento e mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 17/02/2016
ANTONIO GUERRA - R\$ 44,50

ANTONIO GUERRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE REGISTRO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Waldemar Francisco Guerra



Waldemar Francisco Guerra

Clodomiro Francisco

Estevam Cydzki

Antônio Guerra

Proclamação Guerra

Steuariz Guerra

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Camargo, 1919 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.691-010 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o verso do documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR, 17 de fevereiro de 2016

ADNER WILLIAM PERAZZI ESCRIVÃO SUBSTITUTO

Cópia autenticada e anexada na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR



(sete mil cruzeiros novos) representados por uma nota promissória com vencimento em 20 de novembro de 1.968; nor\$13.000,00 (treze mil cruzeiros novos) representados por três notas promissórias, sendo duas no valor de nor\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos) e uma de nor\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) com vencimentos em 20 de fevereiro de 1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respectivamente; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor da sociedade. ALCEU LUIZ GUERRA, 30 quotas no valor de nor\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte forma: nor\$12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros novos) em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; nor\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), representados por uma nota promissória com vencimento em 20 de novembro de 1.968; nor\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) representados por três notas promissórias no valor de nor\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) cada uma com vencimentos em 20 de fevereiro de 1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respectivamente; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor da sociedade. PRODOMINO GUERRA, 30 quotas no valor de nor\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte forma: nor\$12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros novos) em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; nor\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) representados por uma nota promissória com vencimento em 20 de novembro de 1.968; nor\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) representados por três notas promissórias no valor de nor\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) cada uma com vencimentos em 20 de fevereiro de 1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respectivamente; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor da sociedade. NELSON GRANZOTTO, 20 quotas no valor de nor\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte forma: nor\$10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; nor\$10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) em três notas promissórias, sendo uma no valor de nor\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) e duas de nor\$3.000,00 (três mil cruzeiros novos) com vencimentos em 20 de fevereiro de 1969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respectivamente; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital nos termos do art. 2º da lei 3.708 de 10/1/1.919

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais ainda que impliquem em alguma alteração contratual só poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo art. 62 § 2º do dec. 57.651 de 19/1/1.966.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes e

180
COP...
RUBRICADO DE NOTAS
10-07-1969

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Teodoro Sampaio, 191 - Centro - Foz de Iguaçu - Paraná - Fone: (41) 3125-6232
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a ser autenticado
O referido é verdade e Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR-17/02/2016
ABNER WILLIAM PEREIRA - ESCRIVÃO SUBSTITUTO - R\$4,55

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Teodoro Sampaio, 191 - Centro - Foz de Iguaçu - Paraná - Fone: (41) 3125-6232
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a ser autenticado
O referido é verdade e Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR-17/02/2016
Soc. de Autenticada Ltda. - C.O.
na última folha do documento
Esc. Cartório Mala 2º Nobres
Fco Beltrão - PR

[Handwritten signatures and initials]

Waldemar Jamisso Guerra



Vilmar Pinheiro

Clodomir João Francisco

Estevam Opoliski

Antônio Fuchta

Proclamo Guerra

René Luiz Guerra

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Torquato Camargo, 1929 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.664-010 - Telefone: (46) 3355-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o verso do documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR, 17 de fevereiro de 2016

Abner William Perszel
ABNER WILLIAM PERSZEL ESCRIVENTE SUBSTITUTO

REPRODUTIBILIDADE EM QUALQUER MODO NÃO CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

Este documento foi autenticado na última folha do documento Cartório Maia 2º Notas Francisco Beltrão - PR



e direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando-lhe o preço, a forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerçam o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que o direito de preferência seja exercido, as quotas poderão ser livremente vendidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, e nem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso e emprego / em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avulsos, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pro-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação de Imposto de Renda e será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Ficam investidos na função de gerentes os sócios Estevan Opolski, Clodoveu João Franciosi, Alceu Luiz - Guerra e Nelson Grizotto, para a qual ficam dispensados de prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo à 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas aplicáveis à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios em proporção às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações de "de jure" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo-primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo a primeira noventa dias após apresentada à sociedade a autorização judicial / que permita formalizar-se a operação, incluindo-se os requisitos perante o registro de comércio.

Parágrafo-segundo - Fica, entretanto, facultada mediante consenso mínimo entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da firma.

Parágrafo-terceiro - Mediante acordo com os sócios supérstites os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

1 por assim estarem justas e contratadas, lidas e assinadas, juntamente com duas testemunhas e presente contrato



Ata de Assembleia Geral Ordinária de 17/02/2016
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Balbino - PR 17/02/2016
ARNER WILLIAM PEREIRA - SECRETÁRIO SUBSTITUTO - RUA 55

COPIA AUTENTICADA
na última folha do documento
Arquivo Balbino - PR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Waldir Francisco Pereira

Eladour João Francisco



Wilson Augusto

Antônio Fuchs

Estevan Opoleki

Rosolino Guerra

Alan Luiz Junior

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tocantins, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Telefone: (41) 3095-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o verso do documento e com o apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR, 17 de fevereiro de 2018

ABNER WILLIAM PERSZEL

ESCREVENTE SUBSTITUTO

Cópia autenticada e entregue na última folha do documento
Cartório Mal Fco Beltrão - PR



2º TABELIONATO DE NOTAS

contrato em cinco vias de igual forma e teor, obrigando-se firmamente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Francisco Beltrão, 20 de agosto de 1.968.

1 Estevan Opolski
Estevan Opolski

5 Clodoveu João Franciosi
Clodoveu João Franciosi

2 Waldir Francisco Guerra
Waldir Francisco Guerra

6 Arno Antonio Guerra
Arno Antonio Guerra

3 Aiceu Luiz Guerra
Aiceu Luiz Guerra

7 Prosdocimo Guerra
Prosdocimo Guerra

4 Nelson Granzotto
Nelson Granzotto

Testemunhas

8 Dalmo Adul Arduin
Antonio...

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Canário, 189 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 83520-000
AUTENTICAÇÃO 01-610
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 17/02/2016
ABNER WILLIAM PERSEI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO - R\$4,55

Na 1.ª via reconheci as firmas indicadas que são em número de 7, em 20 de agosto de 1968, em Francisco Beltrão, PR.



ANTONIO CARNEIRO NETO
Tabelião
MANOEL SADI CARNEIRO
Oficial Maior
FRANCISCO SWALDIR CARNEIRO
Escrivente Juramentado
DIRCEU CARNEIRO
Escrivente Juramentado
Comarca de Francisco Beltrão

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
606 da GLÓRIA, 88 (Próximo ao Fórum)

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

Estevan Opolski
9 Estevan Opolski

Sudoauto - Sudoeste Automóveis Ltda.
Clodoveu João Franciosi

10 Clodoveu

Sudoauto - Sudoeste Automóveis Ltda.
Aiceu Luiz Guerra

11 Aiceu

Sudoauto - Sudoeste Automóveis Ltda.
Nelson Granzotto

12 Nelson Granzotto

Reconheço verdadeira a firma supra de Uma à desse Clá 121 no
requisitos mencionados.

do que dou fé
Francisco Beltrão 29 de Agosto de 1968
Em presença de Clá 121 da Verdade.
Clá 121
Tabela

2º TABELIONATO DE NOTAS
na última folha do documento
Cantório Mala 2º Notas
Fco Beltrão - PR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
D.R.I. 1.º D.R.F.
30 AGO 1968
A. R.
JUNTO A JUNTA COMERCIAL

2.º TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR.

2.º Tabelionato de Notas
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR.

2.º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Comandante - 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-410 - Telef: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o verso do documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR, 17 de fevereiro de 2018

ABNER WILLIAM PERZEL

ESCREVENTE SUBSTITUTO

2.º TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR.

ESTADO DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob n.º 92.821
por despacho em sessão de 20.9.68
Secretário Geral

PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2016

PROCURAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 15/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, com sede RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO – PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.812.188/0001-05, representada neste ato pelo Sr. JOSETI ANTONIO MEIMBERG, portador da Cédula de Identidade RG nº 6542280 e CPF nº 127.754.369-00, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. FERNANDO ANTONIO TREVISANI, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 91825821e CPF nº 050.441.439-95 a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 15/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

77812188/0001-05

Sudoauto Sudoeste
Automóveis Ltda

R. Ver. Romeu L. Werlang - 689
Centro - CEP 85601-020

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2016.

Francisco Beltrão

Joseti Antonio Meimberg

Sócio Proprietário

CPF: 127.754.369-00

RG: 6542280

SUDOAUTO – SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 689 - Centro
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr

Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101

E-Mail: sudoauto@wln.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Pós-Feira de Comércio - 1404 - Centro - Foz de Iguaçu, Paraná - BR - CEP: 05.601-010 - Fone: (41) 3055-8201

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

JOSEFI ANTONIO MEINERS

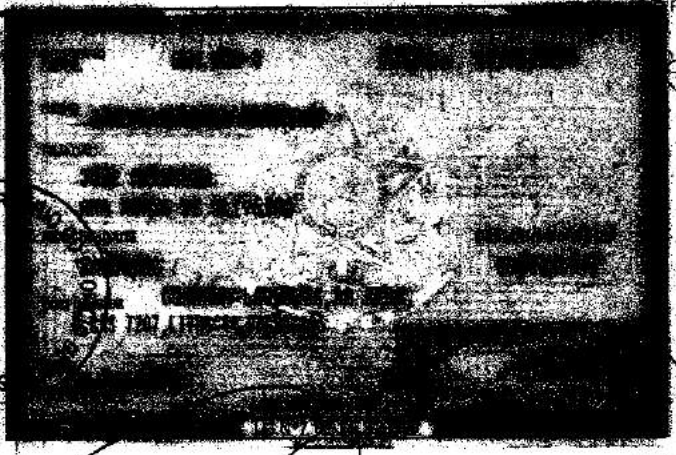
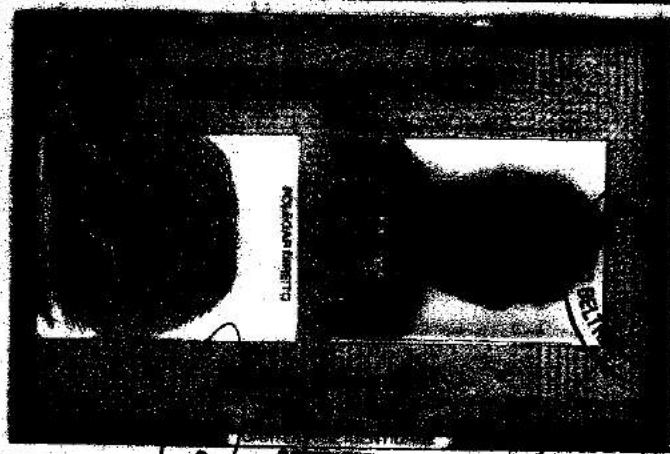
Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 17 de Fevereiro de 2016

ESCREVENTE SUBSTITUTO - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$9,81 + 0,73

09.20 - 808tr - 310GW - 4010L - 1yrS - Confira em: <http://funarpar.com.br>

QUALQUER MENCÃO OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COM INÍCIO DE ABUSO DE FÉ



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.621-610 - Tele/fax: (41) 3556-8208

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão / PR, 18/07/2016

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,55

QUALQUER MENOR PUNTIÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDEFERIDA

SELO
FUNA...
TABELIONATO
DE
NOTAS
R72229

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

ANTONIO TRAVISSANI

REG. NACIONAL DE VEICULOS: 03311914155

DATA DE EMISSAO: 22/06/2018

VALIDADEZ: 01/06/2004

LOCAL: **PILO BRANCO, PR**

DATA DE EMISSAO: 29/05/2007

01837061739
 22965760294

DETRAN, PR (PARANA)

VALIDA EM TODAS
 O TERRITORIO NACIONAL
 774750058

PROIBIDO PLASTIFICAR
 774750058

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 23/02/16
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/1968
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.812.188/0001-05 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUDOAUTO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG		NÚMERO 689	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO sudoauto@wn.com.br		TELEFONE (46) 3520-4100 / (46) 3520-4400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 08:24:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 15/2016 Pregao No 15/2016

Razao Social: 238 - PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Endereco: AVENIDA TUPI

Bairro: BAIXADA INDUSTRIAL

CEP: 85505-000 UF: PR

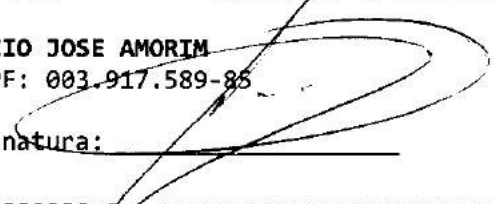
Telefone: 46-2101-3900

E-mail:

Representada por: MARCIO JOSE AMORIM

RG: 00.363.893-8 CPF: 003.917.589-85

Telefone:

E-mail: Assinatura: 



Razao Social: 732 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 77.396.810/0008-00

Endereco: AVENIDA TUPI

Bairro: BAIXADA INDUSTRIAL

CEP: 85505-141 UF: PR

Telefone: (46)2101-7700

E-mail:

Representada por: ANGEL ANDRE NERVIS

RG: 98.585.700-2 CPF: 041.702.909-84

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 3957 - SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 77.812.188/0001-05

Endereco: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG

Bairro: CENTRO

CEP: 85601-000 UF: PR

Telefone: 46-3524-1155

E-mail:

Representada por: FERNANDO ANTONIO TREVISANI

RG: 09.182.582-1 CPF: 050.441.439-95

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 7969 - RETHA MAXIMA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 00.153.269/0001-08

Endereco: RUA AFONSO PENA, 1 ANDAR SALA

Bairro: PARQUE TRES COLINAS

CEP: 14401-141 UF: SP

Telefone: 16-3432-6055

E-mail:

Representada por: WILSON PEREIRA DOS SANTOS

RG: 42.136.789-1 CPF: 219.203.958-14

Telefone:

E-mail: Assinatura: 





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	77396810000800
Nome	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Procurador

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



TCEPR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 79852406000152

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

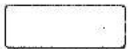
Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00153269000108
Nome	RETHA MAXIMA LTDA		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: CNPJ Número documento: 77812188000105
Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Período publicação : de até
Data de Início Impedimento: de até
Data de Fim Impedimento: de até

Impedidos: 0

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and initials]

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo			
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	15/2016	Tipo:	Licitatória
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão		
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Compras		

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 732 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
 CNPJ/CPF: 77.396.810/0008-00
 Endereço: AVENIDA TUPI
 Cidade: PATO BRANCO - PR
 CEP: 85505-141

77.396.810/0008-00

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Avenida Tupi, 3666

85506-000 PATO BRANCO - PR

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
	1	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA MOTOR MINIMO 1.3 TURBINADO E INTERCUIADO, MINIMO 4 CILINDROS, POTENCIA MINIMA 84CV, DIRECAO HIDRAULICA E MARCHAS A FRENTE, 3 VARE PNEUS RADIAIS NOVOS MINIMOS 175/70 R14, INIECAO ELETRONICA, VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS NAS PORTAS, RETROVISORES ELETRICOS, AR CONDICIONADO DUPLA FRENTE E SALAO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 48 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO DE TRACAO DE FRENTE, AIRBAG DUPLA, UM INTEL A CORREDEIA, INSTALADA NA DIVISORA ORIGINAL DO VEICULO, GRAMA, TANCA, PORTA MALAS, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PASSEIRO, COM APLICACAO DE REPLICAS, LATA, Marca: FIAT DUCATO CARGO LINE AMBULAN	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 125.830,0000	R\$ 247.660,0000
I	2	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBUSTIVEL, MOTOR NO MINIMO 1.4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIRBAG, EBD, ESS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS DE 3 PONTOS RETRATIL, IMOBILIZADOR ELETRONICO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO ARO 14" COM PNEUS NOVOS 175/70 R14, POTENCIA MINIMA 84CV GASOLINA E 88CV ALCOOL, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 48 LTS, CAPACIDADE MINIMA DO PORTA-MALAS DE 280 LTS, PINTURA SOLIDA COR BRANCA Marca: FIAT NOVO UNO WAY 1.4 FLEX 4P	30 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 46.620,0000	R\$ 139.860,0000
		VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO QUILOMETRO, ANO MODERNO, MOTOR COM 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, PORTA LATERAL, CORREDEIA, MOTOR, ANO NO MINIMO 1.3, CILINDRABA, POTENCIA MINIMA 84CV, DIRECAO HIDRAULICA, MARCHAS A FRENTE, 3 VARE PNEUS RADIAIS NOVOS MINIMOS 175/70 R14, INIECAO ELETRONICA, TRAVAS ELETRICAS NAS PORTAS, RETROVISORES ELETRICOS, AR CONDICIONADO DUPLA FRENTE E SALAO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 48 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO DE TRACAO DE FRENTE, AIRBAG DUPLA, UM INTEL A CORREDEIA, INSTALADA NA DIVISORA ORIGINAL DO VEICULO, GRAMA, TANCA, PORTA MALAS, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PASSEIRO, COM APLICACAO DE REPLICAS, LATA, Marca: FIAT DUCATO CARGO LINE AMBULAN	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 125.830,0000	R\$ 247.660,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 456.520,00

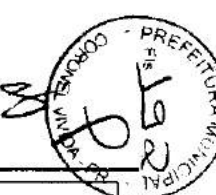
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
		R\$ 456.520,00

Prazo de Execução da Proposta: 30 dias
 Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------



Nome: FRANCIELO BINSFELD
Cargo: DIRETOR
Tipo do Documento: CPF
Documento: 021.885.269-02
Data da Impressão: 19/02/2016
Ass./Carimbo:

77.396.810/0008-00

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Avenida Tupi, 3666

85506-000 PATO BRANCO - PR

Proposta Comercial - Emissão: 19/02/2016 às 14:21:49

[Handwritten signatures and scribbles]





77.396.810/0008-00

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Avenida Tupi, 3666

85506-000 PATO BRANCO - PR



GRUPO I. RIEDI

PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 77.396.810/0008-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

Endereço: AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO-PR CEP: 85.506.000

TELEFONE: (45) 3218-1063

FAX: (45) 3218-1013

E-MAIL: ducato.sec vendas@fipal.com.br

DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL- AG: 3402-9 C/C: 26388-5

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

DADOS ADICIONAIS DA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto: R\$ 456.520,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após ordem de Fornecimento. ✓

1 - PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 77.396.810/0008-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

Endereço: AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO-PR CEP: 85.506.000

TELEFONE: (45) 3218-1063

FAX: (45) 3218-1013

E-MAIL: ducato.sec vendas@fipal.com.br

DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL- AG: 3402-9 C/C: 26388-5

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o serviços.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que NÃO estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Pato Branco, 23 de FEVEREIRO de 2015.

FRANCIELO BINSFELD
DIRETOR

RG: 5.731.511-3 SSP-PR

CPF: 021.885.269-02

Concessionárias:

- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavai|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744

- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umuarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500

www.fipal.com.br

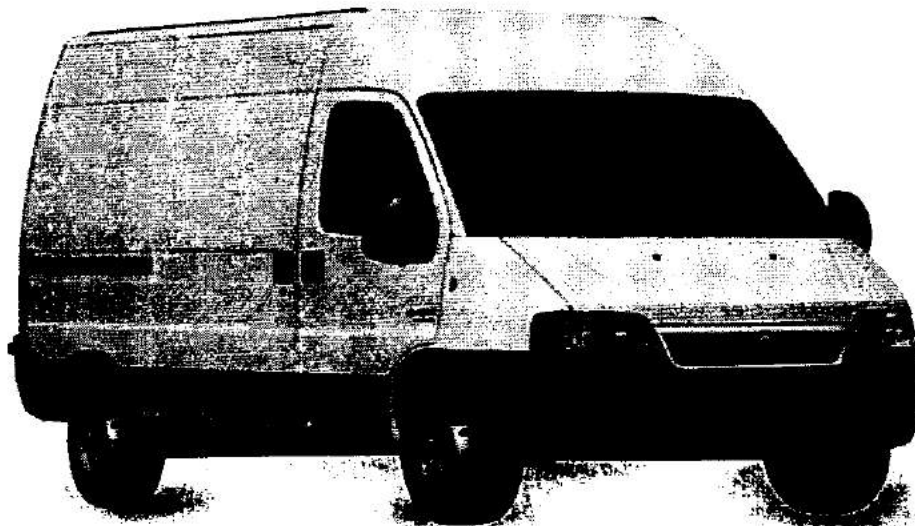


REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

PROPOSTA DE VENDA



GRUPO IRIEDI



DUCATO CARGO 10.0 M³ MULTIJET ECONOMY 2015/2016

TRANSFORMAÇÃO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

- (BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM EM ALTURA, KIT ELÉTRICO (VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES E ANTENA), RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS), TRAVAS ELÉTRICAS)
- AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E CABINE PACIENTE

Cor

- Branco Banchisa

Itens de Série

- Abertura porta traseira 270°

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |

www.fipal.com.br

Justo Pr.

30

3

[Handwritten signatures]



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I.RIEDI

- Airbag duplo e cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Alternador de 150 A
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Banco do passageiro biposto
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura
- Conta-giros
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Faróis com regulagem elétrica de altura
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freio a disco nas 4 rodas
- Freios ABS
- Kit Anteparo do Motor
- Modanatura lateral
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Parede divisória sem janela
- Pneus 205/70 R15
- Porta lateral corrediça
- Portas traseiras com abertura 270°
- Relógio digital
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha

Posição do motor: transversal anterior

Taxa de compressão: 16,2:1

Nº de válvulas por cilindro: 4 no cabeçote

Cilindrada total (cc): 2.287

Potência máxima (cv): 127 a 3.600 rpm

Torque máximo (kgf.m): 32,6 a 1800 rpm

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT



Torque máximo (kgf.m): 32,6 a 1800 rpm
Diâmetro X Curso: 88 mm x 94 mm
Ciclo Tempos: DIESEL - 4
Aspiração: turboalimentado com intercooler
Bloco (material): ferro fundido
Cabeçote (material): alumínio
Numero Mancais: 5
Tipo de Pistões: com pino flutuante
Filtro de Ar: a seco
Tensão: 12,0 V
Alternador: 150 A (14,0 V)
Bateria: 95,0 Ah 450 A

Alimentação

Injeção Eletrônica: Eletrônica - Magneti Marelli MJD 8F3.B1 - Common Rail
Combustível: Diesel

Sistema de freios

Traseiro: a disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)
Dianteiro: a disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria
Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria
Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tubular

Direção

Tipo de direção: com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

Rodas

Pneus: 205/75 R16

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I.RIEDI

Aro: 6J" x 16" H2 - em aço estampado

Peso do Veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 1620 kg

Em ordem de marcha (Std A): 1880 kg

Peso máximo por eixo: 1850,0 posterior: 2120,0

Dimensões externas

Balanço Traseiro: 965 mm

Altura do veículo (carregado): 2390 mm

Balanço Dianteiro: 901 mm

Capacidade de carga (Kg): 1.620

Capacidade volumétrica de carga (m³): 10,0

Capacidade do porta-malas (litros): 10 m³

Tanque de combustível (litros): 80

Comprimento do veículo (mm): 5.099

Largura do veículo (mm): 1.998

Altura do veículo (mm): 2.450

Entre-Eixos (mm): 3.200

Altura do solo (mm): 147 mm

Bitola dianteira: 1720 mm

Bitola traseira: 1710 mm

Ângulo máximo de abertura das portas traseiras: 270°

Portas Traseiras: 1562 mm x 1760 mm

Porta lateral corrediça: 1265 mm x 1769 mm

Altura do piso ao vão de carga: porta corrediça: 550 mm portas traseiras: 595 mm

Dimensões Internas

Altura nos assentos anteriores: 1030 mm

Largura na altura dos ombros anterior: 970 mm

Comprimento para as pernas anterior: 1854 mm

Compartimento de bagagem

Comprimento: 2860 mm

Altura: 1881 mm

Capacidade: 10m³

Concessionárias:

Cascavel|PR (45) 3218 1010

Toledo|PR (45) 3277 4700

Paranavaí|PR (44) 3423 9090

Palotina|PR (44) 3649 7400

Guaíra|PR (44) 3642 1744

Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

Pato Branco|PR (46) 3101 7700

Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

Umuarama|PR (44) 3621 1800

São Lourenço|SC (49) 3344 7500

Reservatórios

Tanque de Combustível (reserva): 80 L (incluindo Reserva de 8 a 10 L)

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: FIAT - DUCATO MAXI - 10M³ - AMBULÂNCIA
REMOÇÃO BÁSICA.**

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

➤ REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

➤ REVESTIMENTO ASSOALHO:

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

➤ JANELA CORREDIÇA:

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo;
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

➤ CLIMATIZAÇÃO INTERNA:

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

➤ ARMÁRIO AÉREO:

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fôrmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

➤ POLTRONA E BANCO BAÚ:

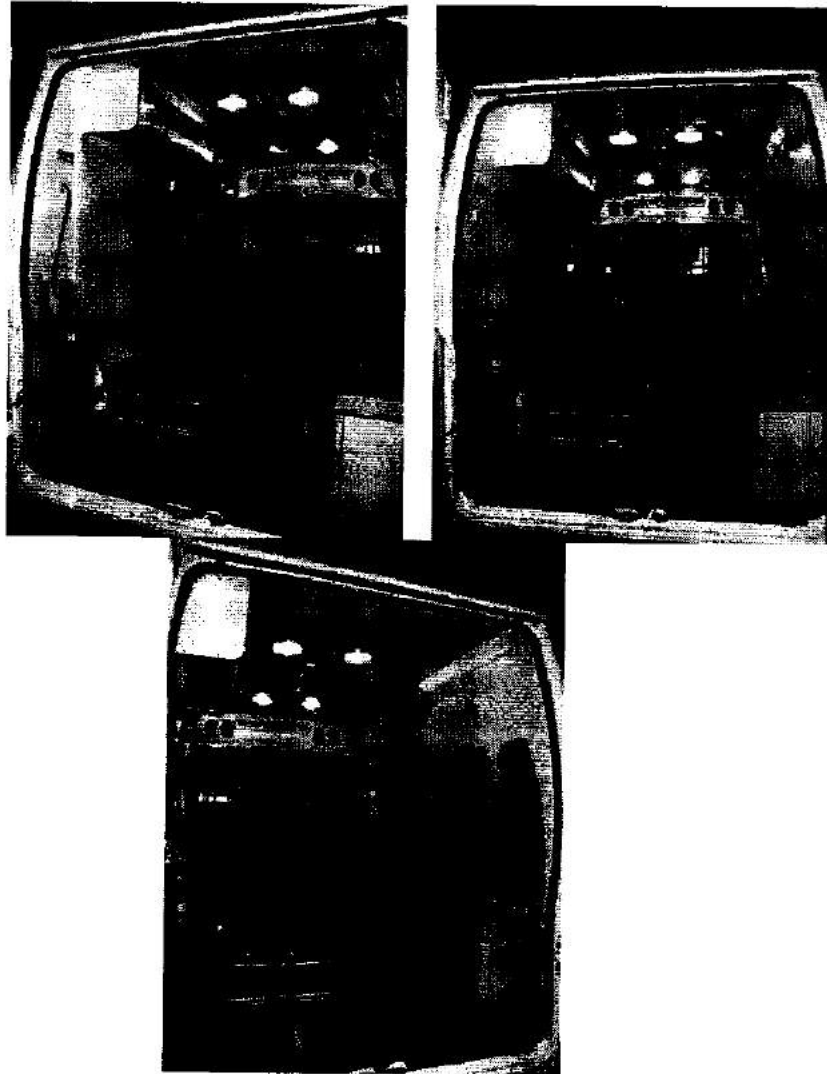
01 (uma) – Poltrona Reclinável, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

Concessionárias:

- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavaí|PR (44) 3423 9090
- Palatina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744

- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umuarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;



➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |

➤ **SINALIZAÇÃO:**

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

➤ **MACA RETRÁTIL:**

01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com garantia de 02 (dois) anos.**

06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³;

01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M³.

➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

ANGEL ANDRÉ NERVIS
VENDEDOR DE VEICULOS
(45) 9978 4650 – TIM
(46) 2101 7700
ducato.frotista@fipal.com.br
DUCATO/FROTISTA/GOVERNO
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
PATO BRANCO - PR

Concessionárias:

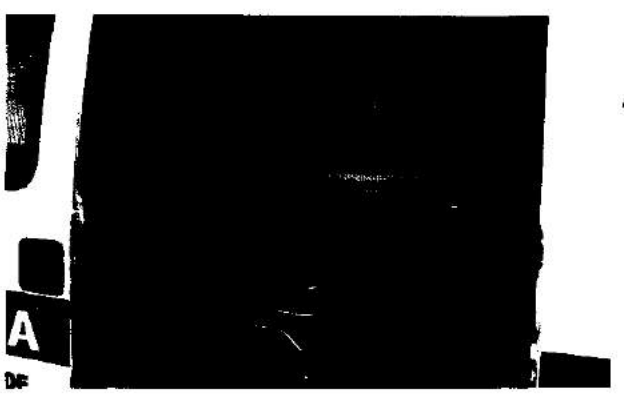
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Castavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pató Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |



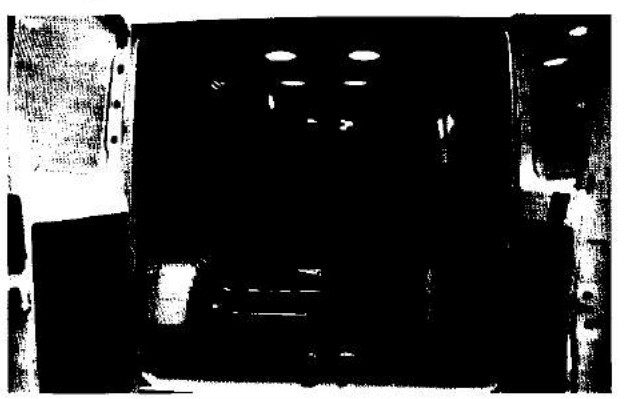
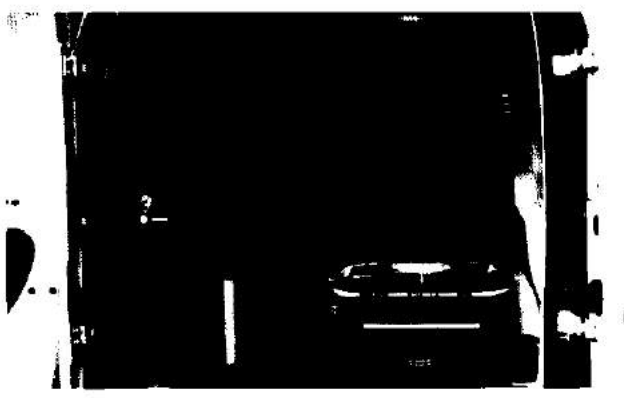
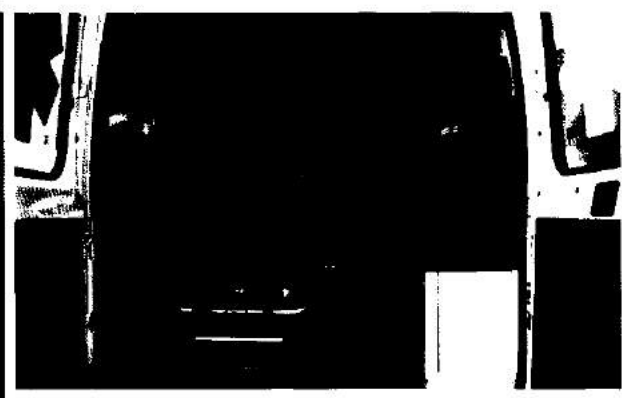
TCA

Transformações
Veiculares

UTI



REMOÇÃO BÁSICA



CADEIRANTE



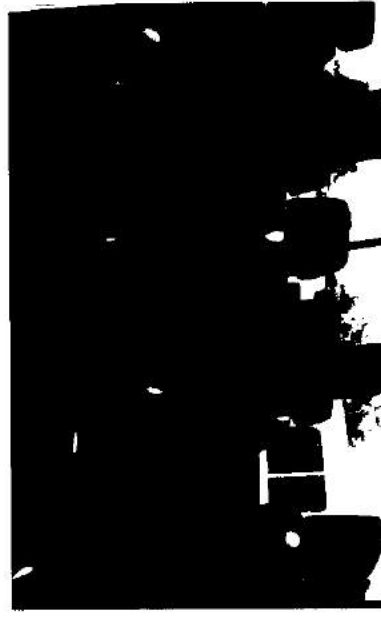
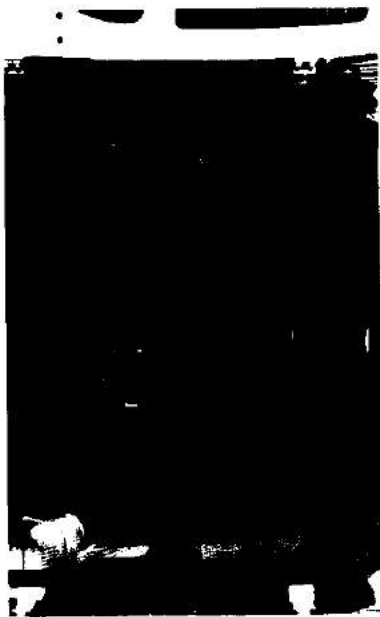
ESCOLAR



PASSAGEIRO



MISTA



VANS





REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

PROPOSTA DE VENDA

GRUPO
I. RIEDI



NOVO UNO WAY 1.4 EVO FLEX 4P 2016

• Kit Confort

(3º apoio de cabeça traseiro rebaixado, Apoia-braço central no banco do motorista, Banco do motorista com regulagem de altura, Banco traseiro bipartido, Cinto de segurança traseiro central retrátil de 3 pontos, Porta-objetos para Smart Phone)

Cor

- Branco Banchisa

Itens de Série

- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Alça de segurança dianteira lado passageiro
- Alças de segurança traseiras retráteis
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura
- Ar-condicionado + Para-brisas degradê
- Banco traseiro rebatível (Flip and Fold) com 2 posições para o encosto
- Barra de proteção nas portas

Concessionárias:

- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavai|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744

- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umuarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I.RIEDI

- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Bolsa porta-revista no encosto dos bancos dianteiros
- Brake light
- Calotas integrais exclusivas Way
- Chave desmodrômica
- Check luzes e portas
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos
- Comando interno de abertura do porta-malas e da tampa do tanque de combustível
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Console porta objetos no teto
- Conta-giros
- Desembaçador do vidro traseiro
- Detalhe estético inferior cinza nos para-choques dianteiro e traseiro
- Detalhes internos na cor Grafite (Maçanetas, aros das saídas de ar, volante)
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Econômetro
- Embreagem com acionamento mecânico
- Espelho no para-sol lado motorista
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Faixa horizontal no painel com tecnologia Soft Coating tema Linio
- Faróis com máscara negra
- Faróis de neblina
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Frisos laterais das portas com inscrição Way
- Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- Grade dianteira na cor preto brilhante com anéis na cor prata
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador digital de temperatura da água
- Indicador para troca de marchas (Shift up/down)
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Limpador e lavador do vidro traseiro
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro
- Luzes de leitura dianteira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade)

Concessionárias:

- Cascavel|PR (45) 3278 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavai|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744

- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umuarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT



- Maior altura em relação ao solo
- Moldura nas caixas de roda na cor cinza
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- Painéis de porta integrais revestidos parcialmente em tecido
- Palhetas com tecnologia Fiat Blade
- Pára-choques na cor do veículo
- Porta-óculos
- Porta-luvas iluminado
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena)
- Quadro de instrumentos iluminado com display LCD de alta resolução equipado com Computador de Bordo comandado por teclas no volante
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Revestimento externo na coluna central das portas
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Revestimento interno da soleira das portas
- Revestimento interno montante central em 2 peças
- Revestimento porta-malas completo
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus de uso misto 175/70 R14
- Tomada 12V
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Vidro traseiro térmico temporizado
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- Volante com detalhe na cor Grafite
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível.

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha

Posição do motor: Transversal anterior

Nº de válvulas por cilindro: 2

Cilindrada total (cc): 1.368

Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 88,0 (E) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm

Alimentação

Concessionárias:

- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavai|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744

- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umuarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I.RIEDI

Combustível: Gasolina / Etanol

Câmbio e embreagem

Posição do câmbio: Transversal

Número de marchas: 5 a frente e 1ª ré

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios

De estacionamento: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Dianteiro: A disco sólido com pinça flutuante

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais sem barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: Eixo de torção com rodas semi independentes

Direção

Diâmetro mínimo de curva: 9,8

Tipo de direção: Hidráulica com pinhão e cremalheira

Rodas

Pneus: 175/70 R14

Aro: 5.5 x 14" em chapa de aço (5,5 X 14" em liga leve OPT)

Peso do veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 400 kg

Em ordem de marcha (Std A): 1004 kg (1010 kg opt Dualogic)

Dimensões externas

Capacidade do porta-malas (litros): 280 / 290

Tanque de combustível (litros): 48

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I. RIEDI



Comprimento do veículo (mm): 3.810
Largura do veículo (mm): 1.656
Altura do veículo (mm) : 1.555
Entre-Eixos (mm): 2.376
Altura do solo (mm): 190

Desempenho

0 a 100 km/h: 11,8 s (Gasolina) / 11,5 s (Etanol) (opt Dualogic 11,3 s (Gasolina)/10,8 s (Etanol)
Velocidade máxima: 165,0 km/h (Gasolina) / 167,0 km/h (Etanol)

ANGEL ANDRÉ NERVIS
VENDEDOR DE VEÍCULOS
(45) 9978 4650 – TIM
(46) 2101 7700
ducato.frotista@fipal.com.br
DUCATO/FROTISTA/GOVERNO
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
PATO BRANCO - PR

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palatino PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

PROPOSTA DE VENDA

GRUPO
I. RIEDI



DOBLÒ ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4P 2015/2016 4P

Opcionais

- Bancos traseiros suplementares

(exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras)

Cor

- Branco Banchisa

Itens de Série

- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Ar-condicionado + Para-brisas degradê
- Banco traseiro rebatível
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Brake light
- Calotas integrais
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I.RIEDI

- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Frisos laterais
- Grade frontal na cor do veículo
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- Motor 1.4 8V Flex
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Pára-choques na cor do veículo
- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Porta-objetos sob o teto
- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
- Portas traseiras assimétricas
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- Protetor de cárter
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE
- Tomada 12V
- Travas elétricas
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível.



Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha

Posição do motor: Transversal anterior

Nº de válvulas por cilindro: 2

Cilindrada total (cc): 1.368

Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm

Alimentação

Combustível: Gasolina / Etanol

Câmbio e embreagem

Número de marchas: 5 a frente e 1ª ré

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

Sistema de freios

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

Direção

Concessionárias:

- Cascavel|PR (45) 3218 1010
- Toledo|PR (45) 3277 4700
- Paranavai|PR (44) 3423 9090
- Palotina|PR (44) 3649 7400
- Guaira|PR (44) 3642 1744

- Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
- Pato Branco|PR (46) 3101 7700
- Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
- Umuarama|PR (44) 3621 1800
- São Lourenço|SC (49) 3344 7500

www.fipal.com.br



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I.RIEDI

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Tipo de direção: Com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

Rodas

Pneus: 175/70 R14

Aro: 5,5 x 14" de aço estampado

Peso do veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 560 Kg

Em ordem de marcha (Std A): 1250 Kg

Dimensões externas

Capacidade do porta-malas (litros): 750

Tanque de combustível (litros): 60

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm) : 1.834

Entre-Eixos (mm): 2.566

Desempenho

0 a 100 km/h: 15,70 s (Gasolina) / 15,50 s (Etanol)

Velocidade máxima: 150,0 Km/h (Gasolina) / 151,0 Km/h (Etanol)

PATO BRANCO 27 DE AGOSTO 2015

ANGEL ANDRÉ NERVIS
VENDEDOR DE VEICULOS

(45) 9978 4650 – TIM

(46) 2101 7700

ducato.frotista@fipal.com.br

DUCATO/FROTISTA/GOVERNO

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

PATO BRANCO - PR

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo		
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	15/2016	Tipo: Licitatória
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão	
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Compras	

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 238 - PIRAMIDE VEICULOS LTDA
 CNPJ/CPF: 79.852.406/0001-52
 Endereço: AVENIDA TUPI
 Cidade: PATO BRANCO - PR
 CEP: 85505-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA MOTOR MINIMO 2.3 TURBINADO E INTERCULADO, MINIMO 4 CILINDROS, POTENCIA MINIMA 125CV, DIRECAO HIDRAULICA, 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, PNEUS RADIAIS NOVOS MINIMOS 205/75 R16, INJECAO ELETRONICA, VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS NAS PORTAS, RETROVISORES ELETRICOS, AR CONDICIONADO DUPLA FRENTE E SALAO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO DE TRACAO DIANTEIRA, AIRBAG DUPLA, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTALADA NA DIVISORIA ORIGINAL DO VEICULO, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICACAO DE PELICULA JAT			UN			
1	2	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBUSTIVEL, MOTOR NO MINIMO 1.4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIRBAG, EBD, ESS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS DE 3 PONTOS RETRATIL, IMOBILIZADOR ELETRONICO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO ARO 14" COM PNEUS NOVOS 175/70 R14, POTENCIA MINIMA 84CV GASOLINA E 88CV ALCOOL, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 48 LTS, CAPACIDADE MINIMA DO PORTA-MALAS DE 280 LTS, PINTURA SOLIDA COR BRANCA Marca: VOLKSWAGEN	30 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 46.620,0000	R\$ 139.860,0000
1	3	VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2015/2016, COM 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 07 PESSOAS, PORTA LATERAL CORREDICA, MOTOR 1.4, 08V, COM NO MINIMO 1368 CILINDRADAS, POTENCIA MAXIMA 85CV (G) E 86CV (E), SISTEMA BICOMBUSTIVEL, 04 CILINDROS EM LINHA, COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE, DIRECAO HIDRAULICA, PNEUS NOVOS 185/60 R15, COM TODOS OS OPCIONAIS DE SERIE, COR BRANCO			UN			
Valor Total da Proposta								R\$ 139.860,00

Resumo Final por Lote

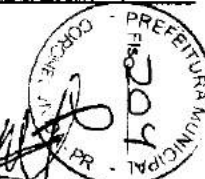
Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 139.860,00

Prazo de Execução da Proposta: 30 dias
 Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
 Revendedor Autorizado Volkswagen
 Av. Tupi, 3428 - Fone/fax(46)2101-3900
 CNPJ 79.852.406/0001-52



Nome: MARCIO JOSE AMORIM
Cargo: DIRETOR COMERCIAL
Tipo do Documento: CPF
Documento: 003.917.589-85
Data da Impressão: 19/02/2016
Ass./Carimbo:



Proposta Comercial - Emissão: 19/02/2016 às 11:43:12

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Edital Pregão Presencial Nº 15/2016

Pirâmide Veículos Ltda – CNPJ: 79.852.406/0001-52
Av. Tupi, 3428 - Fone: 46 2101-3900 – piramideveiculos@wln.com.br

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO ITEM 02 - GOL 1.6 - MARCA VOLKSWAGEN

Senhor Pregoeiro:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

- VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBUSTIVEL, MOTOR 1.6, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIRBAG, EBD, ESS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS DE 3 PONTOS RETRÁTIL, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS NOVOS 175/70 R14, POTÊNCIA MÍNIMA 101CV GASOLINA E 104CV ALCOOL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 55 LTS, CAPACIDADE DO PORTA-MALAS DE 285 LTS, PINTURA SÓLIDA COR BRANCA.
- *Valor Unitário:* R\$ 46.620,00 (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte Reais)
- *Valor Total:* R\$ 139.860,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta Reais)
- *Validade da Proposta:* 60 (sessenta) dias.
- *Prazo de Entrega:* até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de Fornecimento.
- *Pagamento:* até 30 (trinta) após a entrega da nota fiscal e fornecimento do veículo.
- *Local de Entrega:* Prefeitura Municipal de Coronel Vivida cito a Praça Angelo Mezzomo, s/n – Coronel Vivida - PR.
- *Prazo de garantia:* 3 anos a partir da emissão da Nota Fiscal.
* Garantia de 3 anos: efetuando as manutenções periodicamente conforme manual do usuário.
** Revisões conforme manual do usuário.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.

Av. Tupi, 3428
Pato Branco - Pr.

Fone/Fax (46) 2101-3900 C.N.P.J. 79.852.406/0001-52
CEP. 85.505-000 Insc. Estadual 31.600035-52

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
Pirâmide Veículos Ltda.
- CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CNPJ 79.852.406/0001-52 – I.E. 31600035-52
- REPRESENTANTE E CARGO:
Márcio José Amorim – Diretor Comercial
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
RG: 3.638.938-SC CPF: 003.917.589-85
- ENDEREÇO e TELEFONE:
Av. Tupi, 3428 - Centro - 85.505-000 - Pato Branco - PR
Fone: 46 2101-3900
- BANCO, Nº DA AGÊNCIA e Nº DA CONTA:
Banco Itaú - Ag: 1235 – C/C: 13359-0

2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Pato Branco, 22 de fevereiro de 2016.


PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
Revendedor Autorizado Volkswagen
Av. Tupi, 3428 - Fone/fax (46) 2101-3900
CNPJ 79.852.406/0001-52

Marcio José Amorim
RG 3.638.938-SC
CPF 003.917.589-85
Diretor Comercial



PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.

Av. Tupi, 3428
Pato Branco - Pr.

Fone/Fax (46) 2101-3900 C.N.P.J. 79.852.406/0001-52
CEP. 85.505-000 Insc. Estadual 31.600035-52



Proposta Comercial

Página: 1

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo	
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	15/2016
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7969 - RETHA MAXIMA LTDA
 CNPJ/CPF: 00.153.269/0001-08
 Endereço: RUA AFONSO PENA
 Cidade: FRANCA - SP
 CEP: 14401-141

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	2	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBUSTIVEL, MOTOR NO MINIMO 1.4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, ATRBAQ, EBD, ESS. BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA TRASLATERAIS DE 3 PONTOS RETRATIL, IMOBILIZADOR ELETRONICO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONT A-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL, ESPALHOS RETROVISORES EXTERNOS, COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHEQUES NA CABR DO VEICULO, RODAS DE ACO ARO 14" COM PNEUS NOVOS 175/70 R14, POTENCIA MINIMA 84CV GASOLINA E 85CV ALCOOL, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 48 LTS, CAPACIDADE MINIMA DO PORTA-MALAS DE 280 LTS, PINTURA SOLIDA COR BRANCA.			UN			
Valor Total da Proposta:								RS 247.666,06

Retorno Final por Lote

Descrição	Valor Total

Prazo de Execução da Proposta: 30 dias
 Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carrinho do CNPJ
---------------------	------------------

00 153 269/0001-08

RETHA MAXIMA
LTDA-EPP

Rua Afonso Pena N.º 843

Parque Tres Colinas - CEP 14.401-141

FRANCA - SP.

[Handwritten signatures and marks]

Paulo A. J.


[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Nome:	WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo:	REPRESENTANTE COMERCIAL
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	219.203.958-14
Data de Impressão:	23/02/2016
Ass./Carimbo:	

00 153 269/0001-05

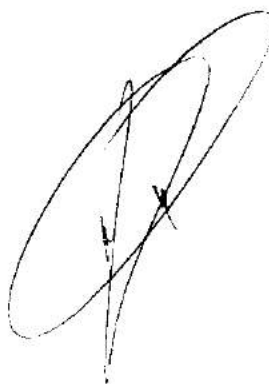
RETHA MAXIMA
LTDA-EPP

Rua Afonso Pena N.º 843

Parque Tres Colinas - CEP 14.401-141

FRANCA - SP.

Proposta Comercial - Emissão: 19/02/2016 às 16:23:34



2016/2



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço	Dados do Processo
Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR CNPJ: 76.995.455/0001-56	Processo nº: 15/2016 Modalidade: Pregão Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras
	Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 3957 - SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
 CNPJ/CPF: 77.812.188/0001-05
 Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG
 Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR
 CEP: 85601-000



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA MOTOR MINIMO 2.3 TURBINADO E INTERCULADO, MINIMO 4 CILINDROS, POTENCIA MINIMA 125CV, DIRECAO HIDRAULICA, 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, PNEUS RADIAIS NOVOS MINIMOS 205/75 R16, INJECAO ELETRONICA, VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS NAS PORTAS, RETROVISORES ELETRICOS, AR CONDICIONADO DUPLO FRENTE E SALAO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO DE TRACAO DIANTEIRA, AIRBAG DUPL0, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTALADA NA DIVISORIA ORIGINAL DO VEICULO, 01 (UMA) JANELA CORREDICA, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICACAO DE PELICULA JAT			UN			
1	2	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBUSTIVEL, MOTOR NO MINIMO 1.4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIRBAG, EBD, ESS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS DE 3 PONTOS RETRATIL, IMOBILIZADOR ELETRONICO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO ARO 14" COM PNEUS NOVOS 175/70 R14, POTENCIA MINIMA 84CV GASOLINA E 88CV ALCOOL, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 48 LTS, CAPACIDADE MINIMA DO PORTA-MALAS DE 280 LTS, PINTURA SOLIDA COR BRANCA Marca: CHEVROLET ONIX LT	30 Dias	60 Meses	UN	3,00	RS 46.626,6700	RS 139.880,0100
1	3	VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2015/2016, COM 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 07 PESSOAS, PORTA LATERAL CORREDICA, MOTOR 1.4, 08V, COM NO MINIMO 1368 CILINDRADAS, POTENCIA MAXIMA 85CV (G) E 86CV (E), SISTEMA BICOMBUSTIVEL, 04 CILINDROS EM LINHA, COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE, DIRECAO HIDRAULICA, PNEUS NOVOS 185/60 R15, COM TODOS OS OPCIONAIS DE SERIE, COR BRANCO			UN			
Valor Total da Proposta								RS 139.880,01

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 139.880,01

Prazo de Execução da Proposta: 30 dias
 Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

77812188/0001-05

Sudoauto Sudoeste
Automóveis Ltda

R. Ver. Romeu L. Werlang - 689

Centro - CEP 85601-020

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Nome: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
Tipo do Documento: CPF
Documento: 127.754.369-00
Data da Impressão: 22/02/2016
Ass./Carimbo:



77812188/0001-05

Sudoauto Sudoeste
Automóveis Ltda

R. Ver. Romeu L. Werlang - 689

Centro - CEP 85601-020

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Proposta Comercial - Emissão: 15/02/2016 às 17:36:24



SUDOAUTO

automóveis



PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2016

PROPOSTA

Valor total proposto: R\$ 139.880,01 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e um centavo)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 dias

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.812.188/0001-05 / 3210076513

REPRESENTANTE E CARGO: JOSETI ANTONIO MEIMBERG / SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6542280 / 127.754.369-00

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689, CENTRO, FRANCISCO

BELTRÃO - PR / (46) 3520-4100

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 1437 / 00400-3 Banco Itaú

#

ITEM	QTDE.	CODIGO PRCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
02	3	11499	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH CHEVROLET/ONIX LT, ANO 2015/2016, BICOMBUSTIVEL, MOTOR 1.4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIRBAG, EBD, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS DE 3 PONTOS RETRATIL, IMOBILIZADOR ELETRONICO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS NOVOS 175/70 R14, POTENCIA 98CV GASOLINA E 106CV ALCOOL, CAPACIDADE DO	CHEVROLET	46.626,67	139.880,01

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 689 - Centro

85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr

Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101

E-Mail: sudoauto@wln.com.br

77812188/0001-05

Sudoauto Sudoeste
Automóveis Ltda

N: Ver. Romeu L. Werlang - 689

Centro - CEP 85601-020

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten mark resembling a stylized 'C' or '9'.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten number '7'.

Handwritten number '21' in a circle.

SUDOAUTO

automóveis



		TANQUE DE COMBUSTIVEL 54 LTS, CAPACIDADE DO PORTA-MALAS DE 280 LTS, PINTURA SOLIDA COR BRANCA, ALARME ANTI FURTO, FARÓIS COM SUPERFICIE INTERNA PRETO (MASCARA NEGRA) E DETALHER NA COR ICE BLUE, LANTERNAS COM LENTES ESCURECIDAS, ABERTURA DO PORTA MALAS POR CONTROLE REMOTO, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, DESEMBAÇADOR ELÉTRICO TEMPORIZADO DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE" ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO, ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, AROS CROMADOS DO AR CONDICIONADO, PROVISÃO PARA INSTALAÇÃO DE RÁDIO (NÃO INCLUSO FIAÇÃO PARA ALTO-FALANTES NAS PORTAS).		
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$				139.880,01

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o serviços.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2016.

77812188/0001-05

Sudoauto Sudoeste
Automóveis Ltda

R. Ver. Romeu L. Werlang - 689
Centro - CEP 85601-020

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Joseti Antonio Meimberg
Sócio Proprietário
CPF: 127.754.369-00
RG: 6542280

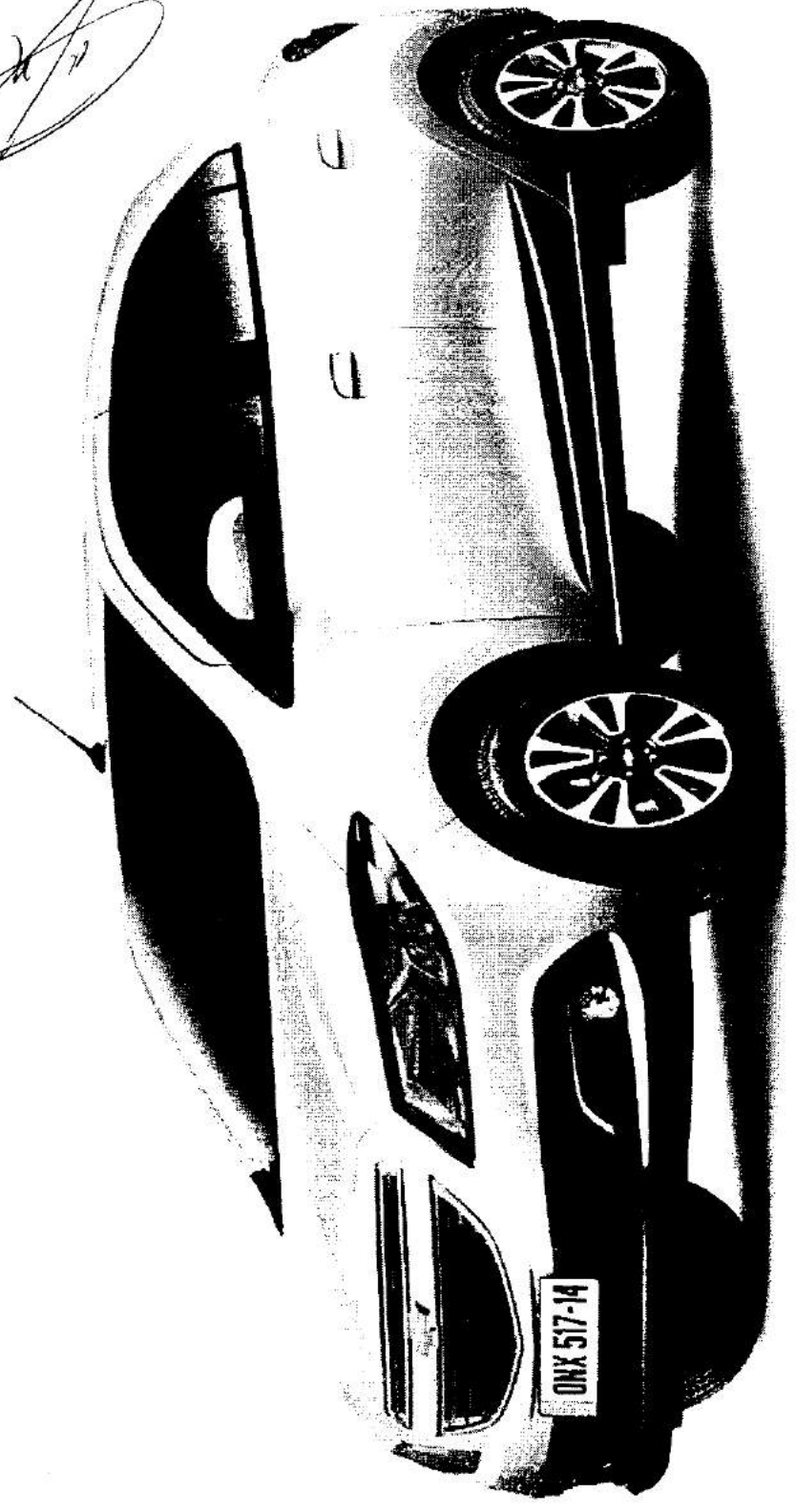
SUDOAUTO – SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 689 - Centro
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr
Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101
E-Mail: sudoauto@wln.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FIS 214
COROVEL VITÓRIA, ES

11/09/2014

[Handwritten signatures and scribbles]





ONIX

Ficha Técnica

1.4 SPE/4

🔍 Itens de série 🚫 Opcional — Não disponível

MOTORIZAÇÃO E FREIOS

MOTORIZAÇÃO

	LT	LTZ	EFFECT
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I	M.P.F.I.	M.P.F.I.
Numero de cilindros	4 em linha	4 em linha	4 em linha
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Etanol - 106 CV (77,9 KW/ 104.5 HP) @ 6000 rpm / Gasolina - 98 CV (72.1 KW/ 96,7 HP) @ 6000 rpm	Etanol - 106 CV (77,9 KW/ 104.5 HP) @ 6000 rpm / Gasolina - 98 CV (72.1 KW/ 96,7 HP) @ 6000 rpm	Etanol - 106 CV (77,9 KW/ 104.5 HP) @ 6000 rpm / Gasolina - 98 CV (72.1 KW/ 96,7 HP) @ 6000 rpm
Taxa de compressão	12.4	12.4	12.4
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Etanol - 13,9 mKgf (136 Nm) @ 4800 rpm / Gasolina - 13,0 mKgf (127 Nm) @ 4800 rpm	Etanol - 13,9 mKgf (136 Nm) @ 4800 rpm / Gasolina - 13,0 mKgf (127 Nm) @ 4800 rpm	Etanol - 13,9 mKgf (136 Nm) @ 4800 rpm / Gasolina - 13,0 mKgf (127 Nm) @ 4800 rpm
Válvulas total	8 (SOHC)	8 (SOHC)	8 (SOHC)

TRANSMISSÃO

	LT	LTZ	EFFECT
Tipo	Manual de 5 velocidades ou Automatica de 6 velocidades (opcional)	Manual de 5 velocidades ou Automatica de 6 velocidades (opcional)	Manual de 5 velocidades ou Automatica de 6 velocidades (opcional)

FREIOS

	LT	LTZ	EFFECT
Dianteiros	A disco ventilado	A disco ventilado Hidráulico com duplo circuito distribuído diagonal Tambor	A disco ventilado Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal A tambor

SUSPENSÕES

SUSPENSÕES

	LT	LTZ	EFFECT
Dianteira	Independente tipo "McPherson" Barra estabilizadora ligada a haste tensora. Molas helicoidais com carga lateral Linear. Amortecedor telescópico pressurizado estrutural	Independente tipo "McPherson" Barra estabilizadora ligada a haste tensora. Molas helicoidais com carga lateral Linear. Amortecedor telescópico pressurizado estrutural	Independente tipo "McPherson" Barra estabilizadora ligada a haste tensora. Molas helicoidais com carga lateral Linear. Amortecedor telescópico pressurizado estrutural
Traseira	Semi independente, com eixo torção, Sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elastica linear e Amortecedor telescópico pressurizado	Semi independente, com eixo torção, Sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elastica linear e Amortecedor telescópico pressurizado	Semi independente, com eixo torção, Sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elastica linear e Amortecedor telescópico pressurizado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIMENSÕES

	LT	LTZ	EFFECT
Altura	1.484 mm	1.484 mm	1.484 mm
Comprimento Total	3.930 mm	3.930 mm	3.930 mm
Distância entre eixos	2.528 mm	2.528 mm	2.528 mm
Largura - carroceria	1.705 mm	1.705 mm	1.705 mm
Largura Total - espelho a espelho	1.964 mm	1.964 mm	1.964 mm

CAPACIDADES

	LT	LTZ	EFFECT
Porta-malas	280 litros	280 litros	280 litros
Tanque de combustível	54 litros	54 litros	54 litros

DIREÇÃO

	LT	LTZ	EFFECT
Tipo	Hidráulica	Hidráulica	Hidráulica

RODAS E PNEUS

	LT	LTZ	EFFECT
Pneus	185/65 R15	185/65 R15	185/65 R15
Rodas	Aço estampado 6J x 15, 4 furos, com calota integral presa por parafusos	Alumínio 5.5J x 15, 4 furos (Roda sobressalente de aço estampado 4B x 15)	Alumínio 5.5J x 15, 4 furos (Roda sobressalente de aço estampado 4B x 15)

SISTEMA ELÉTRICO

	LT	LTZ	EFFECT
Bateria	12V 40Ah	12V 40Ah	12V 40Ah
Alternador	80Ah	80Ah	80Ah

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0.35	0.35	0.35
Peso em ordem de marcha (Kg)	1.047 MT / 1.089 AT	1.056 MT / 1.091 AT	1.063
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem (Kg)	393	384	377



Siga a Chevrolet:

Faça revisões em seu veículo regularmente. Estes veículos estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.

Todos juntos fazem um trânsito melhor.

FIND NEW ROADS

Atenção: Configurações e especificações válidas para veículos produzidos a partir de 15/04/2013. Em cada uma das versões é possível selecionar configurações diferentes. A General Motors do Brasil Ltda pode, a qualquer momento, alterar a configuração dos modelos oferecidos neste site.

Envelope nº 01 – Proposta Pregão Presencial nº 15/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A
NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.



Empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.396.810/0008-00 Telefone: (45) 3218-1063 E-mail: ducato.sec vendas@fipal.com.br

Data da Abertura: 23 de Fevereiro de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROCOLO Nº 1433/16
Em 22/02/16 às 11:46
Ines
FUNÇÃOÁRIO



www.fipal.com.br

PIRÂMIDE VEÍCULOS



Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 15/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Empresa: PIRÂMIDE VEÍCULOS

CNPJ: 79852406/0001-52

Telefone: 46 2101-3900

E-mail: piramideveiculos@wln.com.br

Data da Abertura: 23 de Fevereiro de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTÓCOLO Nº

12454/16

DI:

22/02/16 16:01

FUNSIONÁRIO

RETHA MÁXIMA



LTDA-EPP

CNPJ: 00.153.269/0001-08 – INSCR. EST.: 310.198.687.114
RUA AFONSO PENA, 843, 1º ANDAR – SALA A – PARQUE TRÊS COLINAS
FRANCA-SP – CEP.14401-141

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A
NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA
FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
DATA DA ABERTURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.

SUDOAUTO

automóveis



PROCOLO Nº 144116
Em: 23/02/16 às 15:30
Jmes

FUNCIONÁRIO

Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 15/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Empresa: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 77.812.188/0001-05

Telefone: (46) 3520-4100

E-mail: secretaria@sudoauto.com.br

Data da Abertura: 23 de Fevereiro de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.396.810/0008-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2002
NOME EMPRESARIAL FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIPAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 3665	COMPLEMENTO
CEP 85.505-141	BARRIO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELA.BOELHOUEW@FIPAL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (45) 3218-1425		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/01/2016** às **10:53:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:52:36 do dia 02/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2016.

Código de controle da certidão: **D283.245C.3919.473A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014179304-30

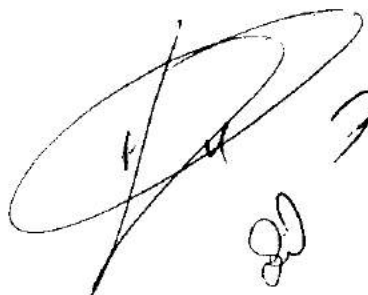

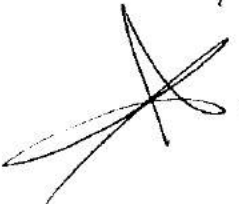
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.396.810/0008-00
Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA ✓
CNPJ/CPF...: 77.396.810/0008-00 ✓
ENDEREÇO..: TUPI , 3666 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 14/01/2016. ✓
Válida até 90 dias após a data de emissão desta. ✓
Código/Ano da certidão.....: 0001041/2016
Código de autenticidade da certidão: 801084674801084

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77396810/0008-00
Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: FIPAL
Endereço: AV TUPY 3666 FIPAL / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85506-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2016 a 07/03/2016

Certificação Número: 2016020702554114052115

Informação obtida em 19/02/2016, às 13:14:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ 77.396.810/0008-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



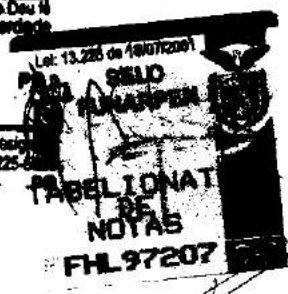
PATO BRANCO/PR, 10 de Fevereiro de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE



AUTENTICAÇÃO
Ostense com o documento apresentado Dou fé da veracidade.
Pato Branco, 19 FEV. 2016
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado
Rua Tapajós, 95 - Sala 08 - Fone (46) 3225-4444
85.505-005 - Pato Branco

1º OFÍCIO DE NOTAS



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0000007-5	CNPJ 77.396.810/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/01/1978	Data de Início de Atividade 10/01/1978
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 2500, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-290			
Objeto Social COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PECAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOS, REPAROS E AFINS, E SERVIÇOS CORRELATOS, E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; INTERMEDIÇÃO EM TRANSAÇÕES DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E MERCADORIAS.			
Capital: R\$ 20.041.501,00 (VINTE MILHOES QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E UM REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.041.501,00 (VINTE MILHOES QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E UM REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
IVO ILARIO RIEDI 004.889.509-10	4.741.753,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
WANDA INES RIEDI 016.454.969-29	15.279.217,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LAURA ROBERTA RIEDI 033.315.939-07	20.531,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
WANDA INES RIEDI 016.454.969-29	0,00	CURADOR/REPRES	Administrador XXXXXXXXXX
WANDA INES RIEDI 016.454.969-29	15.279.217,00	CURADOR/ASSISTE	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/01/2016	Número: 20160511135	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0002001-0		CNPJ: 77.396.810/0002-14	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV PARIGOT DE SOUZA, 1228, TOLEDO, PR, 85.906-070, BRASIL			

16/144357-5

CURITIBA - PR, 10 de fevereiro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0000007-5	77.396.810/0001-33
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
2 - NIRE: 41 9 0042192-8	CNPJ: 77.396.810/0004-86
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV RIO GRANDE DO SUL, 1600, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000, BRASIL	
3 - NIRE: 41 9 0076560-1	CNPJ: 77.396.810/0007-29
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA 25 DE DEZEMBRO, 1263, PALOTINA, PR, BRASIL	
4 - NIRE: 41 9 0076561-9	CNPJ: 77.396.810/0006-48
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV TIRADENTES, 1750, JD PARAISO, UMUARAMA, PR, BRASIL	
5 - NIRE: 41 9 0076819-7	CNPJ: 77.396.810/0008-00
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV TUPI, 3665, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO, PR, 85.505-141, BRASIL	
6 - NIRE: 41 9 0093451-8	CNPJ: 77.396.810/0010-24
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV BRASIL, 521, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, BRASIL	
7 - NIRE: 41 9 0093452-6	CNPJ: 77.396.810/0009-90
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BANDEIRANTES, 1618, CENTRO, GUAÍRA, PR, 85.980-000, BRASIL	
8 - NIRE: 41 9 0096003-9	CNPJ: 77.396.810/0011-05
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV DEP. HEITOR ALENCAR FURTADO, 5680 - Q8, JD IGUACU, PARANAVAÍ, PR, 87.706-000, BRASIL	
9 - NIRE: 41 9 0140516-1	CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA BRASIL, 1412, SÃO CRISTÓVÃO, CASCAVEL, PR, 85.816-290, BRASIL	

16/144357-5

CURITIBA - PR, 10 de fevereiro de 2016



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0000007-5	CNPJ 77.396.810/0001-33
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 10 - NIRE: 41 9 0140517-9 CNPJ: 77.396.810/0014-58	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA GASPAR RICARDO, 333, ZONA 10, MARINGÁ, PR, 87.040-365, BRASIL	

CURITIBA - PR, 10 de fevereiro de 2016

16/144357-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

77.396.810/0008-00



FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Avenida Tupi, 3666

85506-000 PATO BRANCO - PR

GRUPO IRIEDI



PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 77.396.810/0008-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

Endereço: AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO-PR CEP: 85.506.000

TELEFONE: (45) 3218-1063

FAX: (45) 3218-1013

E-MAIL: ducato.sec vendas@fipal.com.br

DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL- AG: 3402-9 C/C: 26388-5

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2016

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA:

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 15/2016, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 23 de FEVEREIRO de 2015.

FRANCIELES BINSFELD
DIRETOR
RG: 5.731.511-3 SSP-PR
CPF: 021.885.269-02

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3276 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guairá PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |

www.fipal.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0008-00

Certidão nº: 161997732/2015

Expedição: 30/09/2015, às 11:22:53

Validade: 27/03/2016 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.396.810/0008-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



77.396.810/0008-00

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Avenida Tupi, 3666

85506-000 PATO BRANCO - PR



PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 77.396.810/0008-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

Endereço: AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO-PR CEP: 85.506.000

TELEFONE: (45) 3218-1063

FAX: (45) 3218-1013

E-MAIL: ducato.sec vendas@fipal.com.br

DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL- AG: 3402-9 C/C: 26388-5

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé

Pato Branco, 23 de FEVEREIRO de 2015.

FRANCIELO BINSFELD
DIRETOR

RG: 5.731.511-3 SSP-PR
CPF: 021.885.269-02

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010 | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700 | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700 |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400 | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800 |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744 | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500 |

www.fipal.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.852.406/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1966
NOME EMPRESARIAL PIRAMIDE VEICULOS LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 3428	COMPLEMENTO
CEP 85.505-143	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO ✓
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE9@RESULTCONTADORES.COM.BR
TELEFONE (46) 2101-3903		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/02/2016 às 15:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.852.406/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:57:54 do dia 28/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2016.

Código de controle da certidão: **750E.6DA1.9178.FB1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014160973-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.852.406/0001-52
Nome: **PIRAMIDE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: PIRAMIDE VEICULOS LTDA ✓
CNPJ/CPF...: 79.852.406/0001-52 ✓
ENDEREÇO...: 7 TOPI
MUNICÍPIO..: PATO BRANCO

UF: PR

3428 BAIXADA INDUSTRIAL

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 08/12/2015. ✓

Válida até 90 dias após a data de emissão desta. ✓

Código/Ano da certidão.....: 0034537/2015

Código de autenticidade da certidão: 942479119942479

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79852406/0001-52 ✓
Razão Social: PIRAMIDE VEICULOS LTDA ✓
Endereço: AV TUPI 3428 / BAIXADA INDUSTRIAL / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016 ✓

Certificação Número: 2016013105453603529174

Informação obtida em 03/02/2016, às 17:13:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

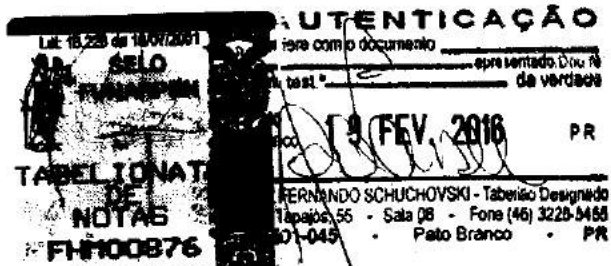
PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CNPJ 79.852.406/0001-52, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 18 de Fevereiro de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

EM BRANCO

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Edital Pregão Presencial Nº 15/2016

Pirâmide Veículos Ltda – CNPJ: 79.852.406/0001-52
Av. Tupi, 3428 - Fone: 46 2101-3900 – piramideveiculos@wln.com.br

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Declaramos, para fins de participação do Pregão acima citado, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento desta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 22 de fevereiro de 2016.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
Revendedor Autorizado Volkswagen
Av. Tupi, 3428 - Fone/fax (46) 2101-3900
CNPJ 79.852.406/0001-52

Marcio José Amorim
RG 3.638.938-SC
CPF 003.917.589-85
Diretor Comercial

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.

Av. Tupi, 3428
Pato Branco - Pr.

Fone/Fax (46) 2101-3900 C.N.P.J. 79.852.406/0001-52
CEP. 85.505-000 Inc. Estadual 31.600035-52



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 79.852.406/0001-52
 Certidão nº: 185636696/2015
 Expedição: 13/11/2015, às 15:08:33
 Validade: 10/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PIRAMIDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.852.406/0001-52, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0051600-57.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Edital Pregão Presencial Nº 15/2016

Pirâmide Veículos Ltda – CNPJ: 79.852.406/0001-52
Av. Tupi, 3428 - Fone: 46 2101-3900 – piramideveiculos@wln.com.br

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa Pirâmide Veículos declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Pato Branco, 22 de fevereiro de 2016.



PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
Revendedor Autorizado Volkswagen
Av. Tupi, 3428 - Fone/fax(46)2101-3900
CNPJ 79.852.406/0001-52

Marcio José Amorim
RG 3.638.938-SC
CPF 003.917.589-85
Diretor Comercial

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.

Av. Tupi, 3428
Pato Branco - Pr.

Fone (46) 2101-3900
CEP. 85.505-000

C.N.P.J. 79.852.406/0001-52
Insc. Estadual 31.600035-52



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.153.269/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1994
NOME EMPRESARIAL RETHA MAXIMA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RETHA MAXIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 843	COMPLEMENTO SALA A
CEP 14.401-141	BARRO/DISTRITO PARQUE TRES COLINAS	MUNICÍPIO FRANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO renato1@com4.com.br		UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (16) 3702-0017
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/02/2016 às 14:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2016

f

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RETHA MAXIMA LTDA - EPP**
 CNPJ: **00.153.269/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:59:22 do dia 16/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2016.

Código de controle da certidão: **9A61.6A59.780E.C31D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ✓

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários ✓ da Dívida Ativa do Estado de São Paulo ✓

CNPJ Base: 00.153.269 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 10164601
Data e hora da emissão 17/02/2016 12:41:05
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS
Certidão N° 102372/2015

O Serviço de Relações Tributárias da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2015056485 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: RETHA MAXIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME ✓
 CNPJ: 00.153.269/0001-08 ✓
 Inscrição nº: 026243-5 - Inscrição Antiga: 03002024900021
 Endereço: RUA AFONSO PENA - DR. - FRANCA, 843, PARQUE TRES COLINAS - FRANCA, SALA A 1º ANDAR
 Data Constituição: 31/12/1996

Atividade:

COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS EM GERAL. = ARTIGOS DE USO POLICIAL, =
 ARTIGOS PIROTÉCNICOS. = EMBARCAÇÕES DE CANOAS, JET-SKY. = CAÇA, PESCA E
 CAMPING. - MOTORES E TURBINAS. = ROLAMENTOS E MANCAIS. = PRODUTOS
 AGROPECUÁRIOS. = PRODUTOS VETERINÁRIOS. = PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E
 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. = CABOS DE AÇO, DE FIBRAS, CORDOALHAS E CORRENTES. =
 PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO. = MATERIAL PARA
 SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL. = BOMBA E COMPRESSORES. = PRODUTOS PARA
 PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO. = TUBOS,
 TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES. = VÁLVULAS E REGISTROS. = FERRAMENTAS
 MANUAIS. = FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO. = ESTRUTURAS
 E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS. = MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. = MATERIAIS PARA
 SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL. = COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EM
 GERAL. = MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS, ENSAIO E MEDIÇÃO. = MATERIAIS PARA CINE -
 FOTO E SOM. = MATERIAIS PARA INFORMÁTICA. = MOBILIÁRIO DE MÓVEIS E UTENSÍLIO
 EM GERAL PARA ESCRITÓRIOS. = ARTIGOS DE PAPELARIA. = LIVROS E PUBLICAÇÕES. =
 INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/ SONORIZAÇÃO E VÍDEO. = ARTIGOS
 PARA RECREAÇÃO E DESPORTO. = PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. = PRODUTOS PARA
 ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS. = TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTÍSTICA. =
 VESTUÁRIO E CALÇADOS. = DISTINTIVOS E INSIGNIAS. = PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
 = GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EM GERAL. = LUBRIFICANTES E DERIVADOS. =
 PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METÁLICOS E NÃO METÁLICOS. = MINÉRIOS, E MINERAIS E
 SEUS PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMI ACABADOS. = COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS
 NOVOS E USADOS EM GERAL. = (SERVIÇOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUAS DERIVAÇÕES
) = SERVIÇOS DE COBERTURAS. = OBRAS DE CONTENÇÃO. = SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE
 EMULSÃO ASFÁLTICA. = SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO. = OBRAS DE DRENAGEM. = CONSTRUÇÃO DE
 ESTRUTURA DE CONCRÉTO. = SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA. =
 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA. = SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E
 SUPERVISÃO DE OBRAS. = SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO. = SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
 DE REDES FÍSICA E LÓGICA. = SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ESPECIAIS. =
 SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS PREDIAIS. =
 SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS. = SERVIÇOS DE
 LIMPEZA URBANA E ATERRO SANITÁRIO. = SERVIÇOS DE PAISAGISMO. = OBRAS DE
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. = OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRÉTO E INTERTRAVADOS. =
 SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS. = SERVIÇOS DE
 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL. = SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO. = SERVIÇOS DE REFORMA E
 ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. = SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE

Impresso por ELIANE MARIA BENEDETI CINTRA

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

Certidão N° 102372/2015

PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. = SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM. = SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE DIVISÓRIAS. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM ELÉTRICAS/ELETRONICAS. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ISOLANTES. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE SISTEMAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE PAINÉIS E LETREIROS ELETRÔNICOS. = MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS. = SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS. = SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA. = SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS. = SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. = SERVIÇOS REPROGRÁFICOS. = SERVIÇOS DE SERRALHERIA E FUNILARIA. = SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA. = SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E OU ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS. = SERVIÇOS DE MALOTE. = SERVIÇOS DE MUDANÇA. = SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARTIGOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO VISUAL. = SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E CONFECCÃO DE ARTIGOS PARA CONDECORAÇÃO. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CARIMBOS. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CHAVES E CONSERTOS DE FECHADURAS. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS, PAINÉIS, PERSIANAS E TAPETES. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CRACHÁS ELETRÔNICOS E CARTÕES MAGNÉTICOS. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO E GRAVAÇÃO DE PLACAS E SELOS DE CHUMBO PARA VEÍCULOS. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS E SINALIZAÇÃO. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE VESTUÁRIO E PEÇAS DE CAMA, MESA E BANHO.

Início Atividade: 31/12/1996 Processo: 00.207/1.9

Situação Atual: Normal

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: RETHA MAXIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
Endereço: RUA AFONSO PENA - DR. - FRANCA, 843
PARQUE TRES COLINAS - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 00.153.269/0001-08

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 125022227930

Impresso por ELIANE MARIA BENEDETI CINTRA

Pág. 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS
Certidão N° 102372/2015



Franca, 22 de Dezembro de 2015. ✓

[Handwritten signatures and initials]
F. FRANCA

[Handwritten marks and signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 102373/2015



O Serviço de Relações Tributárias da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2015056485 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: RETHA MAXIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 00.153.269/0001-08
Inscrição nº: 026243-5 - Inscrição Antiga: 03002024900021
Endereço: RUA AFONSO PENA - DR. - FRANCA, 843, PARQUE TRES COLINAS - FRANCA, SALA A 1º ANDAR
Data Constituição: 31/12/1996

Atividade:

COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS EM GERAL. = ARTIGOS DE USO POLICIAL, = ARTIGOS PIROTÉCNICOS. = EMBARCAÇÕES DE CANOAS, JET-SKY. = CAÇA, PESCA E CAMPING. - MOTORES E TURBINAS. = ROLAMENTOS E MANCAIS. = PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. = PRODUTOS VETERINÁRIOS. = PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. = CABOS DE AÇO, DE FIBRAS, CORDOALHAS E CORRENTES. = PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO. = MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL. = BOMBA E COMPRESSORES. = PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO. = TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES. = VÁLVULAS E REGISTROS. = FERRAMENTAS MANUAIS. = FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO. = ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS. = MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. = MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL. = COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EM GERAL. = MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS, ENSAIO E MEDIÇÃO. = MATERIAIS PARA CINE - FOTO E SOM. = MATERIAIS PARA INFORMÁTICA. = MOBILIÁRIO DE MÓVEIS E UTENSÍLIO EM GERAL PARA ESCRITÓRIOS. = ARTIGOS DE PAPELARIA. = LIVROS E PUBLICAÇÕES. = INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/ SONORIZAÇÃO E VÍDEO. = ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO. = PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. = PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS. = TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTÍSTICA. = VESTUÁRIO E CALÇADOS. = DISTINTIVOS E INSIGNIAS. = PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. = GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EM GERAL. = LUBRIFICANTES E DERIVADOS. = PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METÁLICOS E NÃO METÁLICOS. = MINÉRIOS, E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMI ACABADOS. = COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS EM GERAL. = (SERVIÇOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUAS DERIVAÇÕES) = SERVIÇOS DE COBERTURAS. = OBRAS DE CONTENÇÃO. = SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASPÁLTICA. = SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO. = OBRAS DE DRENAGEM. = CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRÉTO. = SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA. = SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA. = SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS. = SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO. = SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES FÍSICA E LÓGICA. = SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ESPECIAIS. = SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS PREDIAIS. = SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS. = SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E ATERRO SANITÁRIO. = SERVIÇOS DE PAISAGISMO. = OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA. = OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRÉTO E INTERTRAVADOS. = SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS. = SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL. = SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO. = SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. = SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE

Impresso por ELIANE MARIA BENEDETI CINTRA

Pág. 1 de 3



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 102373/2015

PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. = SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM. = SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE DIVISÓRIAS. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM ELÉTRICAS/ELETRONICAS. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ISOLANTES. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE SISTEMAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL. = INSTALAÇÃO E OU MONTAGEM DE PAINÉIS E LETREIROS ELETRÔNICOS. = MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS. = SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS. = SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA. = SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS. = SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. = SERVIÇOS REPROGRÁFICOS. = SERVIÇOS DE SERRALHERIA E FUNILARIA. = SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA. = SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E OU ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS. = SERVIÇOS DE MALOTE. = SERVIÇOS DE MUDANÇA. = SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARTIGOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO VISUAL. = SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E CONFECCÃO DE ARTIGOS PARA CONDECORAÇÃO. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CARIMBOS. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CHAVES E CONSERTOS DE FECHADURAS. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS, PAINÉIS, PERSIANAS E TAPETES. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CRACHÁS ELETRÔNICOS E CARTÕES MAGNÉTICOS. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO E GRAVAÇÃO DE PLACAS E SELOS DE CHUMBO PARA VEÍCULOS. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS E SINALIZAÇÃO. = SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE VESTUÁRIO E PEÇAS DE CAMA, MESA E BANHO.

Início Atividade: 31/12/1996 Processo: 00.207/1.9

Situação Atual: Normal

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: RETHA MAXIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
Endereço: RUA AFONSO PENA - DR. - FRANCA, 843
PARQUE TRES COLINAS - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 00.153.269/0001-08

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias. ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 122022227960

Impresso por ELIANE MARIA BENEDETI CINTRA

Pág. 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Certidão N° 102373/2015

Franca, 22 de Dezembro de 2015. ✓

Impresso por ELIANE MARIA BENEDETI CINTRA

Pág. 3 de 3

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00153269/0001-08 ✓
Razão Social: RETHA MAXIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: R AFONSO PENA 842 SALA A / CIDADE NOVA / FRANCA / SP /
14401-141

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016 ✓

Certificação Número: 2016021402303835353600

Informação obtida em 16/02/2016, às 14:32:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



12/01/2016

6581084



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9146388

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

RETHA MÁXIMA LTDA EPP, CNPJ: 00.153.269/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.


Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 13 de janeiro de 2016.


Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 6581084






CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

NIRE 35212425187	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 04/08/1994	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/1994	PRAZO DE DURAÇÃO
NOME COMERCIAL RETHA MAXIMA LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
CNPJ 00.153.269/0001-08		ENDEREÇO RUA AFONSO PENA	NÚMERO 843	COMPLEMENTO 1 ANDAR SALA
BAIRRO PARQUE TRES COLINAS	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	CEP 14401-141	MOEDA R\$
				VALOR CAPITAL 40.000,00

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

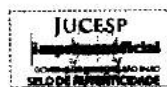
NOME JULIANO FRANCHINI PEREIRA				
ENDEREÇO RUA RENATO BARTOLI		NÚMERO 790	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE CASTELO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	CEP 14403-208	RG 258020416
CPF 258.814.088-29	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 4.000,00

NOME RENATO FRANCHINI PEREIRA				
ENDEREÇO RUA RENATO BARTOLI		NÚMERO 790	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE CASTELO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	CEP 14403-208	RG 258020404
CPF 269.714.368-81	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 36.000,00

NIRE 35902339973		CNPJ	
ENDEREÇO RUA JOAQUIM ZEFERINO		NÚMERO 1120	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	CEP 14405-273

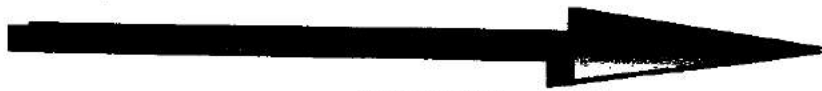
DATA 11/09/2013	NÚMERO 288.435/13-8	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL		

Signature Not Verified <small>Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO,3038023487 Date: 2016.02.17 13:01:53 -02:00 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada Location: São Paulo</small>
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212425187 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/02/2016



Certidão Simplificada emitida para ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE:40350114870
 [Autenticidade: 67499010] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

RETHA MÁXIMA



LTDA-EPP

**CNPJ: 00.153.269/0001-08 – INSCR. EST.: 310.198.687.114
RUA AFONSO PENA, 843, 1º ANDAR – SALA A – PARQUE TRÊS COLINAS
FRANCA-SP – CEP.14401-141**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR


**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016**


A Empresa RETHA MAXIMA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.153.269/0001-08, Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 15/2016**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93. Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

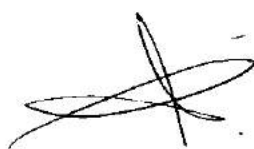
Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCA/SP, 23 DE FEVEREIRO DE 2016


**WILSON PEREIRA DOS SANTOS
RG Nº 42.136.789-1 - CPF Nº 219.203.958-14
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
RETHA MAXIMA LTDA EPP**


00 153 269/0001-08
RETHA MAXIMA
LTDA-EPP
Rua Afonso Pena, N.º 843
Parque Tres Colinas - CEP 14.401-141
FRANCA - SP.











PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RETHA MAXIMA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.153.269/0001-08

Certidão n°: 217354825/2015

Expedição: 29/12/2015, às 09:06:35

Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RETHA MAXIMA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.153.269/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RETHA MÁXIMA



LTDA-EPP

**CNPJ: 00.153.269/0001-08 – INSCR. EST.: 310.198.687.114
RUA AFONSO PENA, 843, 1º ANDAR – SALA A – PARQUE TRÊS COLINAS
FRANCA-SP – CEP.14401-141**


ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

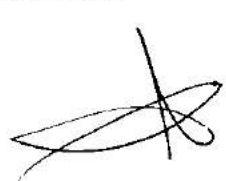



À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016**

A Empresa RETHA MAXIMA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.153.269/0001-08 declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF. E por ser expressão de verdade, dou fé.

FRANCA/SP, 23 DE FEVEREIRO DE 2016


**WILSON PEREIRA DOS SANTOS
RG Nº 42.136.789-1 - CPF Nº 219.203.958-14
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
RETHA MAXIMA LTDA EPP**

00 153 269/0001-081
RETHA MAXIMA
LTDA-EPP
Rua Afonso Pena N.º 843
Parque Três Colinas - CEP 14.401-141
FRANCA - SP.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 310.198.687.114
CNPJ: 00.153.269/0001-08
Nome Empresarial: RETHA MAXIMA LTDA - EPP

Situação: Ativo
Data de Inscrição no Estado: 14/09/1994
Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RETHA MAXIMA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início de Atividade: 14/09/1994
CNPJ da Matriz: 00.153.269/0001-08

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 40.000,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2012

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Início
258.814.088-29	JULIANO FRANCHINI PEREIRA	Sócio-Administrador	10,00 %	19/06/2012
<p>Endereço do Participante</p> <p>Logradouro: RUA RENATO BARTOLI Nº: 790 CEP: 14.403-208 Município: FRANCA</p> <p>Complemento: Bairro: PARQUE CASTELO UF: SP</p> <p>Contato do Participante</p> <p>Telefone: (16)9187-7313 e-mail:</p>				
269.714.368-81	RENATO FRANCHINI PEREIRA	Sócio-Administrador	90,00 %	19/06/2012
<p>Endereço do Participante</p> <p>Logradouro: RUA RENATO BARTOLI Nº: 790 CEP: 14.403-208 Município: FRANCA</p> <p>Complemento: Bairro: PARQUE CASTELO UF: SP</p> <p>Contato do Participante</p> <p>Telefone: (16)9187-7313 e-mail: renato1@com4.com.br</p>				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: RETHA MAXIMA
CNPJ: 00.153.269/0001-08
IE: 310.198.687.114
NIRE: 35.2.1242518-7

Data de Inscrição no Estado: 14/09/1994
Data Início de IE: 14/09/1994
Data Início de Situação: 14/09/1994

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Formas de Atuação:

Tipo de Unidade: -

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 09/08/2000
Data Início da CPR: 28/01/2014

CNAE Principal: 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Secundários: 33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto veículos
33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Data Início de CNAE Prin.: 19/06/2012
Data Início de CNAE Sec.: 19/06/2012
Data Início de CNAE Sec.: 19/06/2012

45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
 47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 19/06/2012

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-12 - FRANCA

Contabilista

CRC: 1SP070375/O-7

CPF/CNPJ: 302.194.778-68

Nome: NIVALDO JUNQUEIRA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 30/03/2012

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA GENERAL CARNEIRO

Nº: 1644

CEP: 14.400-500

Município: FRANCA

Telefone: (16)3722-0577

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA GENERAL CARNEIRO

Nº: 1644

CEP: 14.400-500

Município: FRANCA

Telefone: (16)3722-0577

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA AFONSO PENA

Nº: 843

CEP: 14.401-141

Município: FRANCA

Referência: PROXIMO A ESQUINA COM A AV. DR. HELIO PALERMO

Data de Início do Endereço: 14/09/1994

Complemento: SALA A

Bairro: PARQUE TRÊS COLINAS

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3724-3270

Fax:

Telefone 2:

e-mail:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA FRANCISCO MARQUES

Nº: 391

CEP: 14.405-342

Município: FRANCA

Referência:

Complemento: A

Bairro: VILA NOVA

UF: SP



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Prefeitura do Município de Franca

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
528114.2015-85	21/12/2015 09:12:41	22/12/2015 09:35:00	21/12/2016 09:15:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

RETHA MAXIMA LTDA - EPP

CNPJ

00.153.269/0001-08

NATUREZA JURÍDICA

206-2. Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua AFONSO PENA, 843 PARQUE TRES COLINAS, Franca - SP CEP 14401141 SALA A

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

200.00m²

ÁREA DO IMÓVEL

200.00m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

DADOS DA EMPRESA

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 22/12/2015**TIPO DO IMÓVEL:** Imóvel Urbano: 01111070010500**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei nº 2.047/1972 (Código de Obras). Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do im

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/12/2015	528114201585	21/12/2016

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação vigente, referente aos procedimentos de Boas Práticas para estabelecimentos da área de alimentos e importadores e cumpri-la, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/12/2015	528114201585	21/12/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA nº 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapeçerica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/12/2015	528114201585	21/12/2018

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:




- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.8.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquido inflamável ou combustível em quantidade superior a 1.000 (mil) litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 190 Kg, ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 190 Kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m², de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.1.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.2.
- » Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.3.
- » Declaro que, no caso do imóvel possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) válido estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- » Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio definida no Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.
- » Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o proprietário ou responsável pelo uso não regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros no prazo de 60 dias, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº 42/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/12/2015	528114201585	21/12/2016

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro não realizar abate, manipulação, elaboração, transformação, preparação, conservação, armazenamento, depósito, acondicionamento, rotulagem ou embalagem de produtos de origem animal com a finalidade industrial ou comercial, nos termos da Lei nº 4.782/1996 e Decreto nº 7.739/2000.
- » Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário RECAM Eletrônico disponível no sítio <http://www.franca.sp.gov.br>
- » Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos termos dos artigos 183, 136, 137 e 142 da Lei nº 1.672/1988 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, inciso II da referida lei.

Envelope nº 02 – Habilitação Pregão Presencial nº 15/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.396.810/0008-00 Telefone: (45) 3218-1063 E-mail: ducato.sec vendas@fipal.com.br



Data da Abertura: 23 de Fevereiro de 2016. Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROCOLO Nº 1433116
Em: 22/02/16 às 11:46
Jmes
FUNCIONÁRIO



www.fipal.com.br

PIRÂMIDE VEÍCULOS



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 15/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Empresa: PIRÂMIDE VEÍCULOS

CNPJ: 79852406/0001-52

Telefone: 46 2101-3900

E-mail: piramideveiculos@wln.com.br

Data da Abertura: 23 de Fevereiro de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROCOLO Nº

1454/16

Em:

22/02/16 às 16:04

Jmes

FUNCIÓNÁRIO

RETHA MÁXIMA



LTDA-EPP

**CNPJ: 00.153.269/0001-08 – INSCR. EST.: 310.198.687.114
RUA AFONSO PENA, 843, 1º ANDAR – SALA A – PARQUE TRÊS COLINAS
FRANCA-SP – CEP.14401-141**

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A
NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA
FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
DATA DA ABERTURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 20/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Aos 23 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2016, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 15/2016, Licitação nº 15/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	SIM
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	79.852.406/0001-52	SIM
RETHA MAXIMA LTDA	00.153.269/0001-08	SIM
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	77.812.188/0001-05	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 69.000,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	R\$ 123.000,00
RETHA MAXIMA LTDA	R\$ 230.000,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 422.000,00
---------------------------------	-----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	SIM
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	79.852.406/0001-52	SIM
RETHA MAXIMA LTDA	00.153.269/0001-08	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2016.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Angel Andre Nervis	
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	Marcio Jose Amorim	
RETHA MAXIMA LTDA	Wilson Pereira dos Santos	
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	Fernando Antonio Trevisani	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 15/2016 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Expedição: 04/02/2016

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	MARCIO JOSE AMORIM	Não Especificado	Sim
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	ANGEL ANDRE NERVIS	Não Especificado	Sim
SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	FERNANDO ANTONIO TREVISANI	Não Especificado	Sim
RETHA MAXIMA LTDA	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO	UN	123.833,3300	-
	Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		123.830,0000	-
	2	RETHA MAXIMA LTDA		123.833,3300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBU	UN	46.626,6700	-
	Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PIRAMIDE VEICULOS LTDA		46.620,0000	-
	2	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		46.620,0000	-
	3	SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA		46.626,6700	0,01

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO	UN	69.000,0000	-
	Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		69.000,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO	UN	123.833,3300	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RETHA MAXIMA LTDA		123.000,0000	-0,67
	2	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		122.500,0000	-1,08
	3	RETHA MAXIMA LTDA		122.000,0000	-1,48
	4	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		121.500,0000	-1,88
	5	RETHA MAXIMA LTDA		121.000,0000	-2,29
	6	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		120.500,0000	-2,69
	7	RETHA MAXIMA LTDA		120.000,0000	-3,10
	8	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		119.500,0000	-3,50
	9	RETHA MAXIMA LTDA		119.000,0000	-3,90
	10	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		118.500,0000	-4,31



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 15/2016 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Expedição: 04/02/2016

Homologação:

Situação: Aberta

11	RETHA MAXIMA LTDA	118.000,0000	-4,71
12	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	117.800,0000	-4,87
13	RETHA MAXIMA LTDA	117.000,0000	-5,52
14	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	116.500,0000	-5,92
15	RETHA MAXIMA LTDA	116.000,0000	-6,33
16	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	115.500,0000	-6,73
17	RETHA MAXIMA LTDA	115.000,0000	-7,13
18	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBU	UN	46.626,6700	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA		46.000,0000	-1,34
	2	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		45.500,0000	-2,42
	3	PIRAMIDE VEICULOS LTDA		45.000,0000	-3,49
	4	SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA		44.500,0000	-4,56
	5	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		44.000,0000	-5,63
	6	PIRAMIDE VEICULOS LTDA		43.000,0000	-7,78
	7	SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA		42.500,0000	-8,85
	8	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		42.000,0000	-9,92
	9	PIRAMIDE VEICULOS LTDA		41.800,0000	-10,35
	10	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		41.500,0000	-11,00
	11	PIRAMIDE VEICULOS LTDA		41.000,0000	-12,07
	12	SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA		Declinou	-
	13	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO	UN	69.000,0000	-
Sem Lances					

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO	UN	123.833,3300	-
	Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RETHA MAXIMA LTDA		115.000,0000	-
	2	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		115.500,0000	0,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBU	UN	46.626,6700	-
	Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 15/2016 - Pregão - Normal		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Expedição: 04/02/2016	Homologação:	Situação: Aberta

1	PIRAMIDE VEICULOS LTDA	41.000,0000	-
2	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	41.500,0000	1,22
3	SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	42.500,0000	3,66

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO	UN	69.000,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	69.000,0000		-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO	UN	123.833,3300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBU	UN	46.626,6700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO	UN	69.000,0000	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO	UN	123.833,3300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBU	UN	46.626,6700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO	UN	69.000,0000	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	Habilitado



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 15/2016 - Pregão - Normal		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Expedição: 04/02/2016	Homologação:	Situação: Aberta

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Habilitado
RETHA MAXIMA LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015	UN	123.833,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RETHA MAXIMA LTDA		115.000,0000	-
	2	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		115.500,0000	0,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BIC	UN	46.626,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PIRAMIDE VEICULOS LTDA		41.000,0000	-
	2	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		41.500,0000	1,22
	3	SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA		42.500,0000	3,66

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO	UN	69.000,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		69.000,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:	PIRAMIDE VEICULOS LTDA			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	2	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ANO 2015/2016, BICOMBUSTIVEL, MO	UN	41.000,0000


Fornecedor:	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	3	VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2	UN	69.000,0000

Fornecedor:	RETHA MAXIMA LTDA			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	VEICULO TIPO AMBULANCIA, ANO DE FABRICACAO 2015, ZERO QUILOME	UN	115.000,0000



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160511135
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/01/2016
- **NIRE:** 41200000075
- **ARQUIVAMENTO:** 20160511135
- **EMPRESA:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ1MzlyMTU0OF8xNjA1MTExMzUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PRP1613991843)



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

- I. **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, empresária, casada com regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Termo 001 de 12/08/1978, portadora de Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, e CPF nº. 016.454.969-29, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pato Branco, nº 1552, Q01 L18/R.Int.Angelo Colombo – Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510; e
- II. **IVO ILARIO RIEDI**, brasileiro, empresário, casado com regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Termo 001 de 12/08/1978, portador da Cédula de Identidade nº 620.229-2 SSP/PR e do CPF nº 004.889.509-10, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pato Branco, nº 1552, Q01 L18/R.Int.Angelo Colombo – Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510, neste ato representado por sua curadora **WANDA INÊS RIEDI**, de conformidade com os autos de interdição nº 0002513-81.2010.8.16.0126;
- III. **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP-PR e do CPF nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pedro Ivo, nº 889, Apto 301 Edifício Villa Feliche, Região do Lago II, CEP 85.812-171

Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social "FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA" com sede na Av. Brasil, 2500, em Cascavel-PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05.01.78, e alterações sob nrs 23190, 237476, 240386, 243888, 262069, 283634, 262975, 301934, 4190006747, 314672, 323893, 345574, 347363, 372618, 393057, 423111, 424290, 427249, 452393, 482304, 509479, 515145, 544085, 559055, 569876, 4006, 950329401, 961010886, 961944820, 971468427, 972624686, 99.1.899571, 00.0.237590, 200119411952, 2002109649, 20021331464, 20042949823, 20050220543, 20060905328, 20063927829, 20084218614, 20085636851, 20098690388, 20101097247, 20118375601, 20143415522; 20146610326 e 20154227587; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

(Handwritten signatures and initials)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: Os sócios resolvem aumentar o capital social da dita sociedade através da subscrição e integralização, neste ato, de 1.501.501 (um milhão quinhentos e um mil quinhentos e uma) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.501.501,00 (um milhão quinhentos e um mil quinhentos e um reais), da seguinte maneira:

- I. Recursos próprios através do cheque de número 221137 de R\$ 500.000,00, 221138 de R\$ 500.000,00 e 221139 de R\$ 500.000,00; do Banco do Brasil Ag: 5028-8 C/C 9547-8 do dia 01/12/2015, e depósito bancário de R\$ 1.501,00, do dia 28/12/2015 sendo distribuídos conforme segue:

Wanda Ines Riedi	1.144.745 cotas	R\$ 1.144.745,00
Ivo Ilario Riedi	355.255 cotas	R\$ 355.255,00
Laura Roberta Riedi	1.501 cotas	R\$ 1.501,00
TOTAL	1.501.501 cotas	R\$ 1.501.501,00

CLÁUSULA 2ª: Em face às modificações ocorridas, o capital social passa a ser de R\$ 20.041.501,00 (vinte milhões, quarenta e um mil quinhentos e um reais), totalmente integralizado, dividido em 20.041.501,00 (vinte milhões, quarenta e um mil quinhentos e uma), cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas, assim distribuídas entre os sócios:

WANDA INES RIEDI	15.279.217 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 15.279.217,00
IVO ILARIO RIEDI	4.741.753 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 4.741.753,00
LAURA ROBERTA RIEDI	20.531 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 20.531,00
TOTAL	20.041.501 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 20.041.501,00

CLÁUSULA 3ª: Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ - 77.396.810/0001-33
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WANDA INES RIEDI, brasileira, casada com regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Termo 001 de 12/08/1978, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR e CPF nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pato Branco, nº 1552, Q01 L18/R.Int.Angelo Colombo – Bairro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

São Cristóvão, CEP 85.816-510; IVO ILARIO RIEDI, brasileiro, empresário, casado com regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Termo 001 de 12/08/1978, portador da Cédula de Identidade nº 620.229-2 SSP/PR e do CPF nº 004.889.509-10, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pato Branco, nº 1552, Q01 L18/R.Int.Angelo Colombo – Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-510; neste ato representado por sua curadora WANDA INÊS RIEDI, de conformidade com os autos de interdição nº 0002513-81.2010.8.16.0126; e LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP-PR e do CPF nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981, plenamente capaz, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pedro Ivo, nº 889, Apto 301 Edifício Villa Feliche, Região do Lago II, CEP 85.812-171; sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA." com sede na Av. Brasil, 2500, em Cascavel-PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05.01.78, e alterações sob nrs 23190, 237476, 240386, 243888, 262069, 283634, 262975, 301934, 4190006747, 314672, 323893, 345574, 347363, 372618, 393057, 423111, 424290, 427249, 452393, 482304, 509479, 515145, 544085, 559055, 569876, 4006, 950329401, 961010886, 961944820, 971468427, 972624686, 99.1.899571, 00.0.237590, 200119411952, 2002109649, 20021331464, 20042949823, 20050220543, 20060905328, 20063927829, 20084218614, 20085636851, 20098690388, 20101097247, 20118375601, 20143415522; 20146610326 e 20154227587; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na av. Brasil, 2500, CEP 85816-290.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui filiais em:

- a) Toledo, na av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) Marechal Cândido Rondon, na av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- c) Palotina, na rua 25 de dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) Umuarama, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) Pato Branco, na rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) Assis Chateaubriand, na Av. Brasil, 521, centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) Guaira, na Rua Bandeirantes, 1618, NIRE 4190093452-6, CNPJ 77.396.810/0009-90;
- h) Paranavaí, na Av. Heitor Alencar Furtado, 5680, Jardim Iguaçu, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- i) Cascavel – PR, na av. Brasil, nº 1412, bairro São Cristovão, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- j) Maringá – PR, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto "Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias".

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10.01.1978.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 20.041.501,00 (vinte milhões, quarenta e um mil quinhentos e um reais), totalmente integralizado, dividido em 20.041.501,00 (vinte milhões, quarenta e um mil quinhentos e uma), cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas, assim distribuídas entre os sócios:

WANDA INES RIEDI	15.279.217 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 15.279.217,00
IVO ILARIO RIEDI	4.741.753 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 4.741.753,00
LAURA ROBERTA RIEDI	20.531 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 20.531,00
TOTAL	20.041.501 cotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 20.041.501,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Guaira-PR;
- h) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- i) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- j) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelos sócios **WANDA INÊS RIEDI** e/ou **LAURA ROBERTA RIEDI**, investidos na função de Administradores, a quem competem:

- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **WANDA INÊS RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: A sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrará a sociedade isoladamente. A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** administrará a sociedade em conjunto com a sócia **WANDA INÊS RIEDI**, podendo, entretanto isoladamente exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade, representada por suas sócias administradoras poderá nomear procuradores.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser sub-estabelecidas, exceto as procurações com a cláusula ad judicium, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser sub-estabelecidas.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, ¼ do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores poderão nomear "administradores não-sócios" em reunião de sócios.

Parágrafo quarto: Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

Parágrafo quinto: Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA NONA: Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante "Reunião de Sócios") ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

Parágrafo primeiro: A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo segundo: Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

Parágrafo único: Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

Parágrafo único: As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

Parágrafo segundo: Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), ou na sequência pela própria sociedade, as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

Parágrafo segundo: O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes. Caso os sócios não tenham interesse em resgatar estas quotas, a sociedade poderá resgatá-las e mantê-las em Tesouraria, sem direito a voto.

Parágrafo quarto: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo segundo: Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo primeiro: Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo segundo: As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

Parágrafo terceiro: Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
49ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

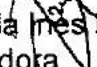
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) vias de igual teor e conteúdo, juntamente com duas testemunhas e mais o elaborador do instrumento.

Cascavel-PR, 01 de dezembro de 2015


WANDA INES RIEDI
Sócia

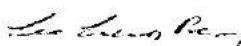

LAURA ROBERTA RIEDI
Sócia



IVO ILARIO RIEDI
representado por WANDA INES RIEDI


Daniela Ines Boelhauer
Contadora
CRC 045294/O-0


Leandro Pierzan
Advogado
OAB/PR 42110

TESTEMUNHAS:


Leo Lucas Ranzi
RG: 9.858.483-8 SSP/PR
CPF: 058.910.939-10

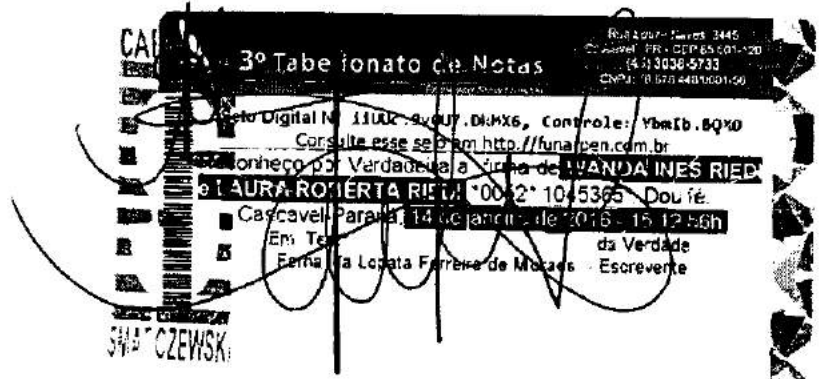

Daniel Barbosa Lima
RG: 10.973.709-7 SSP/PR
CPF: 061.105.859-63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:02 SOB Nº 20160511135.
PROTOCOLO: 160511135 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160511135. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PIRAMIDE VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165065-1	CNPJ 79.852.406/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/1955	Data de Início de Atividade 20/05/1955
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV TUPI, 3428, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO, PR, 85.505-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGE, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			
Capital: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
EDSON LUIZ CASAGRANDE 546.244.959-34	4.500.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE 638.015.319-53	3.600.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
JOSETI ANTONIO MEIMBERG 127.754.369-00	900.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 13/01/2016	Número: 20161190219		REGISTRO ATIVO
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0096603-7		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1615, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-070, BRASIL			

CURITIBA - PR, 01 de fevereiro de 2016

16/012945-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PIRAMIDE VEICULOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165065-1	CNPJ 79.852.406/0001-52
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
2 - NIRE: 41 9 0098078-1	CNPJ: 79.852.406/0004-03
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 2499, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.300-005, BRASIL	
3 - NIRE: 41 9 0101714-4	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA SANTOS DUMONT, 1245, CIDADE ALTA, GOIOERÊ, PR, 87.360-000, BRASIL	
4 - NIRE: 41 9 0105329-9	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 5500, JARDIM ANTIGO AEROPORTO, PARANAÍ, PR, 87.706-000, BRASIL	
5 - NIRE: 41 9 0129355-9	CNPJ: 79.852.406/0008-29
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 114, CENTRO, LOANDA, PR, 87.900-000, BRASIL	
6 - NIRE: 41 9 0134427-7	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA MARIIPA, S/N, HIGIENOPOLIS, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000, BRASIL	
7 - NIRE: XXXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA REPUBLICA ARGENTINA, 440, DIONÍSIO CERQUEIRA, SC, 89.950-000, BRASIL	
8 - NIRE: XXXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DUQUE DE CAXIAS, 365, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 01 de fevereiro de 2016

16/012945-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35212425187		04/08/1994	01/08/1994				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RETHA MAXIMA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
00.153.269/0001-08	RUA AFONSO PENA			843	1 ANDAR SALA		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE TRES COLINAS	FRANCA	SP	14401-141	R\$	40.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JULIANO FRANCHINI PEREIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA RENATO BARTOLI			790		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PARQUE CASTELO	FRANCA	SP	14403-208	258020416	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
258.814.088-29	SÓCIO E ADMINISTRADOR				4.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RENATO FRANCHINI PEREIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA RENATO BARTOLI			790		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PARQUE CASTELO	FRANCA	SP	14403-208	258020404	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
269.714.368-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR				36.000,00

FILIAIS



NIRE 35902339973		CNPJ	
ENDEREÇO RUA JOAQUIM ZEFERINO		NÚMERO 1120	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	CEP 14405-273

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 11/09/2013	NÚMERO 288.435/13-8	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212425187		Signature Not Verified
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/02/2016		Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO-30880294878 Date: 2016.02.17 13:01:53 -02:00 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada Location: São Paulo



Certidão Simplificada emitida para ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE:40350114870
[Autenticidade: 67499010] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0166711-1	CNPJ 77.812.188/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/09/1968	Data de Início de Atividade 20/09/1968
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000			
Objeto Social COMERCIO DE AUTOMOVEIS, PECAS, ACESSORIOS, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, COM OFICINA MECANICA PARA ASSISTENCIA TECNICA			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
EDSON LUIZ CASAGRANDE 546.244.959-34	150.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
GERSON RIGO 813.908.079-91	150.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
JOSETI ANTONIO MEIMBERG 127.754.369-00	1.050.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
ANGELA MARIA MEIMBERG 622.490.299-20	150.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/10/2014	Número: 20146357485		REGISTRO ATIVO
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

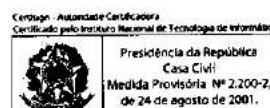
CURITIBA - PR, 11 de fevereiro de 2016

16/144335-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 77.396.810/0001-33

Data da Emissão : 02/12/2015

Hora da Emissão : 11:52:36

Código de Controle da Certidão : D283.245C.3919.473A

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 02/12/2015, com validade até 30/05/2016.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda **Recelta PR** Sefanet EXPRESSO chave:

senha:

 Certificado Digital

Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Confirmação de Certidão**Informações do Documento**

Certidão 014179304-30

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 77.396.810/0008-00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Emissão 14/01/2016 10:13:27

Data de Validade 13/05/2016

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF...: 77.396.810/0008-00
ENDEREÇO...: TUPI , 3666 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 14/01/2016.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0001041/2016
Código de autenticidade da certidão: 801084674801084

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 77396810/0008-00

Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Nome Fantasia: FIPAL

CRF	Período	Situação
07/02/2016	07/02/2016 a 07/03/2016	2016020702554114052115
19/01/2016	19/01/2016 a 17/02/2016	2016011901430309711222
31/12/2015	31/12/2015 a 29/01/2016	2015123102070283493280
12/12/2015	12/12/2015 a 10/01/2016	2015121204131408677203
23/11/2015	23/11/2015 a 22/12/2015	2015112303283857142909
04/11/2015	04/11/2015 a 03/12/2015	2015110401052511276200
16/10/2015	16/10/2015 a 14/11/2015	2015101603291037988880
27/09/2015	27/09/2015 a 26/10/2015	2015092700394145564190
08/09/2015	08/09/2015 a 07/10/2015	2015090801011233563553
20/08/2015	20/08/2015 a 18/09/2015	2015082001451561362227
01/08/2015	01/08/2015 a 30/08/2015	2015080110303166673771
13/07/2015	13/07/2015 a 11/08/2015	2015071302131493813522
24/06/2015	24/06/2015 a 23/07/2015	2015062404021582015348
05/06/2015	05/06/2015 a 04/07/2015	2015060502285022208813
17/05/2015	17/05/2015 a 15/06/2015	2015051703243222282250
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	2015042802213201592206
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	2015040903060955271594
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	2015032104245890264202
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	2015030204182168275870
09/02/2015	09/02/2015 a 10/03/2015	2015020905024146995921
19/01/2015	19/01/2015 a 17/02/2015	2015011905354059010716
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122905515469948177
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120804244896708707
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111703303685961004
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102703031666885206
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100602390021263361
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091504011002218886
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082504494749741048
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080403405171223230
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071403582955950977
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062303143582659050
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060203143870180052
12/05/2014	12/05/2014 a 10/06/2014	2014051217014657737751

21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042103274108206819
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033103184668239986
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031002394453619305
18/02/2014	18/02/2014 a 19/03/2014	2014021810450050069205
28/01/2014	28/01/2014 a 26/02/2014	2014012810072250815802
07/01/2014	07/01/2014 a 05/02/2014	2014010711244638637925
16/12/2013	16/12/2013 a 14/01/2014	2013121609204802091308
25/11/2013	25/11/2013 a 24/12/2013	2013112510595722236011
04/11/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	2013110411362884983200
14/10/2013	14/10/2013 a 12/11/2013	2013101409111169473132
23/09/2013	23/09/2013 a 22/10/2013	2013092310404555064452
04/09/2013	04/09/2013 a 03/10/2013	2013090414410294662810
12/08/2013	12/08/2013 a 10/09/2013	2013081208104695207312
23/07/2013	23/07/2013 a 21/08/2013	2013072309093680958474
26/06/2013	26/06/2013 a 25/07/2013	2013062610253676741510
04/06/2013	04/06/2013 a 03/07/2013	2013060410185706592940
16/05/2013	16/05/2013 a 14/06/2013	2013051611255691088900



Resultado da consulta em 23/02/2016 às 14:27:03

⚡ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0000007-5	77.396.810/0001-33	05/01/1978	10/01/1978
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 2500, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-290			
Objeto Social COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PECAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOS, REPAROS E AFINS, E SERVIÇOS CORRELATOS, E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; INTERMEDIÇÃO EM TRANSAÇÕES DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOSE MERCADORIAS.			
Capital: R\$ 20.041.501,00 (VINTE MILHOES QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E UM REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.041.501,00 (VINTE MILHOES QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E UM REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
IVO ILARIO RIEDI 004.889.509-10	4.741.753,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
WANDA INES RIEDI 016.454.969-29	15.279.217,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
LAURA ROBERTA RIEDI 033.315.939-07	20.531,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
WANDA INES RIEDI 016.454.969-29	0,00	CURADOR/REPRESI	Administrador
XXXXXXXXXX			
WANDA INES RIEDI 016.454.969-29	15.279.217,00	CURADOR/ASSISTEI	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			Situação
Data: 20/01/2016	Número: 20160511135		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0002001-0	CNPJ: 77.396.810/0002-14		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV PARIGOT DE SOUZA, 1226, TOLEDO, PR, 85.906-070, BRASIL			

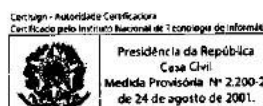
CURITIBA - PR, 10 de fevereiro de 2016

16/144357-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0000007-5	77.396.810/0001-33
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
2 - NIRE: 41 9 0042192-8	CNPJ: 77.396.810/0004-86
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV RIO GRANDE DO SUL, 1600, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000, BRASIL	
3 - NIRE: 41 9 0076560-1	CNPJ: 77.396.810/0007-29
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA 25 DE DEZEMBRO, 1263, PALOTINA, PR, BRASIL	
4 - NIRE: 41 9 0076561-9	CNPJ: 77.396.810/0006-48
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV TIRADENTES, 1750, JD PARAISO, UMUARAMA, PR, BRASIL	
5 - NIRE: 41 9 0076819-7	CNPJ: 77.396.810/0008-00
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV TUPI, 3665, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO, PR, 85.505-141, BRASIL	
6 - NIRE: 41 9 0093451-8	CNPJ: 77.396.810/0010-24
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV BRASIL, 521, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, BRASIL	
7 - NIRE: 41 9 0093452-6	CNPJ: 77.396.810/0009-90
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BANDEIRANTES, 1618, CENTRO, GUAÍRA, PR, 85.980-000, BRASIL	
8 - NIRE: 41 9 0096003-9	CNPJ: 77.396.810/0011-05
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV DEP. HEITOR ALENCAR FURTADO, 5680 - Q8, JD IGUACU, PARANAÍ, PR, 87.706-000, BRASIL	
9 - NIRE: 41 9 0140516-1	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA BRASIL, 1412, SÃO CRISTOVÃO, CASCAVEL, PR, 85.816-290, BRASIL	

CURITIBA - PR, 10 de fevereiro de 2016

16/144357-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0000007-5	77.396.810/0001-33
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
10 - NIRE: 41 9 0140517-9	CNPJ: 77.396.810/0014-58
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AVENIDA GASPAR RICARDO, 333, ZONA 10, MARINGÁ, PR, 87.040-365, BRASIL	

CURITIBA - PR, 10 de fevereiro de 2016

16/144357-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0008-00

Certidão nº: 161997732/2015

Expedição: 30/09/2015, às 11:22:53

Validade: 27/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0008-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 79.852.406/0001-52

Data da Emissão : 28/10/2015

Hora da Emissão : 18:57:54

Código de Controle da Certidão : 750E.6DA1.9178.FB1C

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/10/2015, com validade até 25/04/2016.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda   chave:

senha:



Ok



Secretaria da Fazenda

▼ palavra-chave

Pesquisar

Confirmação de Certidão**Informações do Documento**

Certidão 014160973-65
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 79.852.406/0001-52
PIRAMIDE VEICULOS LTDA
Emissão 09/01/2016 10:53:12
Data de Validade 08/05/2016

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF..: 79.852.406/0001-52

ENDEREÇO..: 7 TUPI

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

3428 BAIXADA INDUSTRIAL

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 08/12/2015.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0034537/2015

Código de autenticidade da certidão: 942479119942479

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CAIXA Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUIVORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA

?

Navegue pela CAIXA



PRODUTOS

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 79852406/0001-52

Razão Social: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Data de Emissão do CRF	Período de Vigência	Número do CRF
19/02/2016	19/02/2016 a 19/03/2016	2016021904370389272191
31/01/2016	31/01/2016 a 29/02/2016	2016013105453603529174
12/01/2016	12/01/2016 a 10/02/2016	2016011202095340553888
24/12/2015	24/12/2015 a 22/01/2016	2015122405113234178751
05/12/2015	05/12/2015 a 03/01/2016	2015120505390087375137
16/11/2015	16/11/2015 a 15/12/2015	2015111601500299934040
28/10/2015	28/10/2015 a 26/11/2015	2015102803420951941098
09/10/2015	09/10/2015 a 07/11/2015	2015100904172155852939
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	2015092004065408552220
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090102150743248797
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081302432216483268
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072504102910268943
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070601545229072031
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061703282696497519
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052903512018382356
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051002385708559304
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042102130396269858
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040204462208989980
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031403543064831970
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022306315831167809
03/02/2015	03/02/2015 a 04/03/2015	2015020300527711595541
15/01/2015	15/01/2015 a 13/02/2015	2015011501560330349070
27/12/2014	27/12/2014 a 25/01/2015	2014122708521607141005
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120804280104247507
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111703333906202340
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102703065857359996
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100602415662560964
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091504061559488616
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082504535166208697
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080403441418569900
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071404014203360903
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062303171121957865
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060203183858480385
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051303395431039908

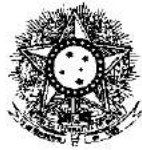
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042103301107946267
01/04/2014	01/04/2014 a 30/04/2014	2014040101285099881163
13/03/2014	13/03/2014 a 11/04/2014	2014031301230029543219
22/02/2014	22/02/2014 a 23/03/2014	2014022215192356712169
27/01/2014	27/01/2014 a 25/02/2014	2014012707485645298875
27/12/2013	27/12/2013 a 25/01/2014	2013122708234939573661
29/11/2013	29/11/2013 a 28/12/2013	2013112908091613260131
04/11/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	2013110411031132515077
11/10/2013	11/10/2013 a 09/11/2013	2013101109085741952416
17/09/2013	17/09/2013 a 16/10/2013	2013091713122209279702
21/08/2013	21/08/2013 a 19/09/2013	2013082107030471172015
17/07/2013	17/07/2013 a 15/08/2013	2013071714124235235057
21/06/2013	21/06/2013 a 20/07/2013	2013062110012229622025
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	2013052711441529337509
03/05/2013	03/05/2013 a 01/06/2013	2013050314035659168452
05/04/2013	05/04/2013 a 04/05/2013	2013040510121485124242



Resultado da consulta em 23/02/2016 às 14:34:59

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Certidão nº: 185636696/2015

Expedição: 13/11/2015, às 15:08:33

Validade: 10/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRAMIDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.852.406/0001-52**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0051600-57.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 00.153.269/0001-08

Data da Emissão : 16/12/2015

Hora da Emissão : 14:59:22

Código de Controle da Certidão : 9A61.6A59.780E.C31D

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 16/12/2015, com validade até 13/06/2016.

[Página Anterior](#)



Governo do Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Estado

Dívida Ativa

Dados da crda

Número	10164601
Data emissão	17/02/2016 12:41
Data validade	18/03/2016

[Download Crda](#)





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.153.269

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 10164601

Data e hora da emissão 17/02/2016 12:41:05

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA DE FRANCA - SP



Validação efetuada com sucesso!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

Código de validação: 125022227930

Número da certidão: 102372

Ano de emissão: 2015

Endereço do imóvel:

Número do cadastro: 03002024900021

Contribuinte(s): RETHA MAXIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA - DR. - FRANCA, 843

Complemento: SALA A 1º ANDAR

Bairro: PARQUE TRES COLINAS - FRANCA

Data/Hora: 23/02/2016 - 14:41:23

Imprimir

© 2016 Desenvolvido pela Divisão de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Franca - São Paulo - Brasil
Problemas na página, envie um e-mail para: informatica@franca.sp.gov.br



PREFEITURA DE FRANCA - SP



Validação efetuada com sucesso!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Código de validação: 122022227960**Número da certidão:** 102373**Ano de emissão:** 2015

Dados do imóvel:

Número do cadastro: 03002024900021**Contribuinte(s):** RETHA MAXIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**Endereço do imóvel:** RUA AFONSO PENA - DR. - FRANCA, 843**Complemento:** SALA A 1º ANDAR**Bairro:** PARQUE TRES COLINAS - FRANCA

Data/Hora: 23/02/2016 - 14:42:37

Imprimir

© 2016 Desenvolvido pela Divisão de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Franca - São Paulo - Brasil
Problemas na página, envie um e-mail para: informatica@franca.sp.gov.br



Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 00153269/0001-08

Razão Social: RETHA MAXIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

14/02/2016	14/02/2016 a 14/03/2016	2016021402303835353600
26/01/2016	26/01/2016 a 24/02/2016	2016012601055012184935
07/01/2016	07/01/2016 a 05/02/2016	2016010701282421397852
19/12/2015	19/12/2015 a 17/01/2016	2015121901052742575036
30/11/2015	30/11/2015 a 29/12/2015	2015113000552774527930
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	2015111103382856548519
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	2015102303412743506865
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	2015100401504607469700
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	2015091500532867798202
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	2015082701074242500672
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080802045062220310
13/07/2015	13/07/2015 a 11/08/2015	2015071300454912898855
24/06/2015	24/06/2015 a 23/07/2015	2015062402453639148905
05/06/2015	05/06/2015 a 04/07/2015	2015060501140008391299
17/05/2015	17/05/2015 a 15/06/2015	2015051702061793330388
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	2015042800562584277194
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	2015040901215492789159
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	2015032102560599835390
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	2015030202291621495702
09/02/2015	09/02/2015 a 10/03/2015	2015020902561046797125
19/01/2015	19/01/2015 a 17/02/2015	2015011903314904943962
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122903481535500826
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120802035677039262
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111701250073364905
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102701191291553485
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100600510439295614
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091501511729222866
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082502300288130203
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080401264054309075
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071402005755516954
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062301432514025159
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060201265575563562
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051301155240618382
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042102030015856406

02/04/2014	02/04/2014 a 01/05/2014	2014040201162593583672
14/03/2014	14/03/2014 a 12/04/2014	2014031414570866396981
10/01/2014	10/01/2014 a 08/02/2014	2014011014580100996383
09/12/2013	09/12/2013 a 07/01/2014	2013120908571615972922
21/10/2013	21/10/2013 a 19/11/2013	2013102117291510540230
23/09/2013	23/09/2013 a 22/10/2013	2013092313292512873017
23/08/2013	23/08/2013 a 21/09/2013	2013082312450044228843
30/07/2013	30/07/2013 a 28/08/2013	2013073012263747175530
03/07/2013	03/07/2013 a 01/08/2013	2013070309372822042475
04/06/2013	04/06/2013 a 03/07/2013	2013060408183649600792
10/05/2013	10/05/2013 a 08/06/2013	2013051008545338133954
16/04/2013	16/04/2013 a 15/05/2013	2013041609462223716336
20/03/2013	20/03/2013 a 18/04/2013	2013032017584603084404
25/02/2013	25/02/2013 a 26/03/2013	2013022517205789965721
31/01/2013	31/01/2013 a 01/03/2013	2013013111142979391841
09/01/2013	09/01/2013 a 07/02/2013	2013010910280214581567



Resultado da consulta em 23/02/2016 às 14:43:01

⚡ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



12/01/2016

6581084

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9146388****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RETHA MÁXIMA LTDA EPP, CNPJ: 00.153.269/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 13 de janeiro de 2016.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

6581084





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35212425187		04/08/1994	01/08/1994				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RETHA MAXIMA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
00.153.269/0001-08		RUA AFONSO PENA		843	1 ANDAR SALA		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE TRES COLINAS		FRANCA	SP	14401-141	R\$	40.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JULIANO FRANCHINI PEREIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA RENATO BARTOLI				790			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
PARQUE CASTELO		FRANCA	SP	14403-208	258020416		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
258.814.088-29	SÓCIO E ADMINISTRADOR					4.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RENATO FRANCHINI PEREIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA RENATO BARTOLI				790			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
PARQUE CASTELO		FRANCA	SP	14403-208	258020404		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
269.714.368-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR					36.000,00	

FILIAIS



NIRE 35902339973		CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAQUIM ZEFERINO		NÚMERO 1120	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO FRANCA		UF SP	CEP 14405-273	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 11/09/2013	NÚMERO 288.435/13-8	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212425187		Signature Not Verified
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/02/2016		<small>Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:36880294876 Date: 2016.02.17 13:01:53 -02:00 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada Location: Sao Paulo</small>



Certidão Simplificada emitida para ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE:40350114870
[Autenticidade: 67499010] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RETHA MAXIMA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.153.269/0001-08

Certidão nº: 217354825/2015

Expedição: 29/12/2015, às 09:06:35

Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RETHA MAXIMA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.153.269/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

DATA: 04/02/16

ABERTURA: 23/02/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RETHA MAXIMA LTDA	115.000,00	230.000,00
02	PIRAMIDE VEICULOS LTDA	41.000,00	123.000,00
03	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	69.000,00	69.000,00

Totalizando por fornecedor:

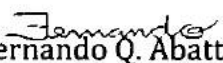
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	69.000,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	79.852.406/0001-52	123.000,00
RETHA MAXIMA LTDA	00.153.269/0001-08	230.000,00


Nas condições de sua proposta e do edital.

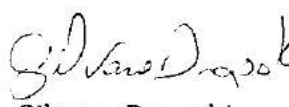
Valor total da licitação é de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais).

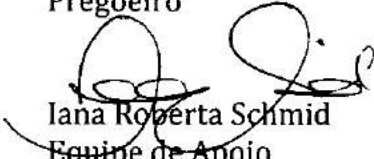
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2016.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 63/2016

Protocolo nº: 12/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos novos para suprir a necessidade das equipes estratégia saúde da família e vigilância sanitária.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

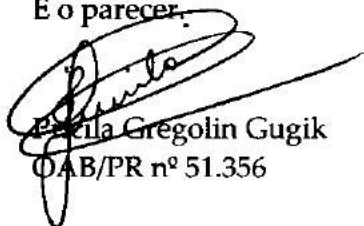
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 23 de fevereiro de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

DATA: 04/02/16

ABERTURA: 23/02/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 15/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RETHA MAXIMA LTDA	115.000,00	230.000,00
02	PIRAMIDE VEICULOS LTDA	41.000,00	123.000,00
03	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	69.000,00	69.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	69.000,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	79.852.406/0001-52	123.000,00
RETHA MAXIMA LTDA	00.153.269/0001-08	230.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais).

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2016.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, referente à contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação as proponentes: C. K. Yokota Móveis - ME, C.J. Centofante & Cia Ltda, Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, Damedí Dambros Comércio de Medicamentos Ltda, Efevite Produtos Médico Hospitalares Ltda, Eletromáquinas Astec Ltda, Eco Farma Comércio de Medicamentos Ltda, Gilson Gilberto Lise E.I., KSL Materiais Elétricos Ltda, Odontotec Ltda, Odontomed: Produtos Odontológicos Ltda, Polio Hospitalar Ltda, RD Comercio de Móveis Ltda e Royal Distribuidora Ltda. E declara desertos os itens: 22, 27 e 34. São João, 24 de fevereiro de 2016. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 018/2016, referente à contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atendimento do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação a proponente Schmaedecke Caranhato e Cia Ltda. São João, 24 de fevereiro de 2016. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Contrato nº 051/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: C. K. Yokota Móveis - ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 10.832,00.

*Extrato do Contrato nº 052/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: C.J. Centofante & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 15.172,00.

*Extrato do Contrato nº 053/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 16.186,00.

*Extrato do Contrato nº 054/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: Damedí Dambros Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 2.930,00.

*Extrato do Contrato nº 055/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: Efevite Produtos Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 9.979,98.

*Extrato do Contrato nº 056/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: Eletromáquinas Astec Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 7.256,00.

*Extrato do Contrato nº 057/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: Eco Farma Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 26.282,62.

*Extrato do Contrato nº 058/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: Gilson Gilberto Lise E.I. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 7.854,00.

*Extrato do Contrato nº 059/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: KSL Materiais Elétricos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 32.942,00.

*Extrato do Contrato nº 060/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: Odontotec Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 8.390,00.

*Extrato do Contrato nº 061/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: Odontomed: Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 13.708,00.

*Extrato do Contrato nº 062/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: Polo Hospitalar Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 1.295,00.

*Extrato do Contrato nº 063/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: RD Comercio de Móveis Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 1.541,00.

*Extrato do Contrato nº 064/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: Royal Distribuidora Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR. Valor global R\$ 12.678,00.

*Extrato do Contrato nº 065/2016. Contratante: Município de São João, Contratada: Schmaedecke Caranhato & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atendimento do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de São João-PR. Valor global R\$ 26.325,77.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA
CNPJ 05.835.479/0001-58
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, foram convocados os Sócios Cooperados da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ nº 05.835.479/0001-58, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de março de 2016, tendo por local a Sala de reuniões da COOPERATIVA, situada no Rod. BR 158 km 379 nº 3.760-Parque Industrial de PATO BRANCO-PARANÁ, a ser realizada em Assembleia Geral Ordinária, tendo seu objeto relacionado para as 7:00 (sete) horas em primeira convocação e para as 7:30 (sete e trinta) horas em segunda convocação, para deliberar sobre o seguinte:

TERCEIRA DIA

Item 2º - Prestação de Contas do Exercício de 2015

Item 2º - Assuntos Gerais.

Palco Branco-PR, 26 de fevereiro de 2016

ARIBOL 09/161
Carlo Peres

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: SILDIA MARIA GOMES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº: 677.309.819-04.
CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 021/2015 - PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e no Parágrafo Único da Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.
CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA - Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e no Parágrafo Único da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 021/2015 - PMM prorroga-se a Cláusula Única (prazo de locação) em 10 (dez) meses e a Cláusula Décima Sexta (vigência), em 10 (dez) meses.
PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência da prorrogação ora ajustada, o prazo de locação passa a ser 02 de janeiro de 2017 e o prazo de vigência passa a ser 02 de fevereiro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2016.

Mangueirinha, 25 de fevereiro de 2016.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
A VISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para pintura de faixas refletivas com fornecimento de material em ruas públicas do município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: Dia 09/03/2016 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Benschid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone No. (066) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>
Saudade do Iguaçu - PR, 25 de fevereiro de 2016.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Define itens integrantes dos Kits Esportivos para as comunidades do município."
O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas e:
CONSIDERANDO a Lei 998/20015, de 16 de dezembro de 2015;
D E C R E T A:
Art. 1º - Integram os Kits Esportivos, que serão doados às comunidades do Município de Saudade do Iguaçu, os seguintes itens:
I - 1 (um) jogo de uniformes de 22 (vinte e duas) camisas, 22 (vinte e dois) calções e 22 (vinte e duas) meias;
II - 2 (duas) jogo de culetes, de 15 (quinze) peças cada;
III - 1 (uma) rede de futebol suíço;
IV - 5 (cinco) bolas de futebol de campo suíço;
V - 1 (uma) caixa de golfeiro e 1 (uma) luva de golfeiro;
VI - 2 (dois) apitos para árbitros;
VII - 1 (um) jogo de cartões para árbitros;
VIII - 1 (um) bomba de ar;
IX - 1 (uma) rede saco para carregar bola;
X - 1 (uma) caixa de baralho espanhol; e
XI - 1 (uma) caixa de baralho 157.
Art. 2º - Será de inteira responsabilidade da comunidade o modo de utilização e zelo dos kits esportivos;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2016.
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS

TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 23/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 195/2015, referente ao Processo Licitatório nº 148/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 42/2015, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA.

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76161181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andrauschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007510149-15 e RG sob nº 492.485 - PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.721.976/0001-60, com sede na Rodovia 280 km 131, s/n, interior, Palmas - Paraná, CEP: 85.555-000, neste ato representada pela Sra. Cílei Teresinha Riedel, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, residente e domiciliada na Abelardo Luz - SC, portadora da Cédula de Identidade nº 8.017.467.347-6 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 016.773.789-99, doravante denominado CONTRATADO, celebraram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:
Considerando o ofício da empresa DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA, através de requerimento de fls. 184 requerendo a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses do contrato e epígrafe e solicita a exclusão do item nº05;
Considerando memorando do Departamento de Saúde nº 127/2016 de fls. 191, solicitando a prorrogação do contrato nº 195/2015 pelo prazo de mais 06 (seis) meses e concorda com a exclusão do item nº 05;

Considerando parecer jurídico nº... Diante da análise exposta, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8666/93, entende este departamento pela aprovação da prorrogação nos termos do contrato nº 195/2015, por mais 06 (seis) meses, a partir da data de seu vencimento e pela exclusão do item nº05 do contrato 195/2015.
CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe até a data de 09/07/2016 onde se dá o término do Chamamento em que dá origem ao processo supracitado, conforme disposto na cláusula quarta do contrato 195/2015.
CLAUSULA SEGUNDA

Fica excluído o item 05 do contrato 195/2015 (Plantão em Clínica Geral 5 hs (sábado, domingo e feriados) - das 19:00hs as 06:00hs).
CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.
Município de Palmas/PR - DE FABRIS CLINICA MEDICA LTDA

PREFEITURA DE PALMAS - PR
TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 22/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 196/2015, referente ao Processo Licitatório nº 148/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 42/2015, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa ROBSON CANTERGIANI SANTOS & CIA LTDA - ME.
CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe até a data de 09/07/2016 onde se dá o término do Chamamento em que dá origem ao processo supracitado, conforme disposto na cláusula quarta do contrato 196/2015.
CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.
Município de Palmas/PR
ROBSON CANTERGIANI SANTOS & CIA LTDA



CONVOCANDO O GESTOR
Resolução Nº 023 de 25 de Fevereiro de 2016

Súmula: Contratar empregado (a) para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
O Presidente do CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Trabalho e Salários...
O inteiro teor deste documento, encontra-se publicado no site do CONIMS: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 25 de Fevereiro de 2016.
ROGERIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 1802/15 - Pregão Presencial nº 1802/15 - Contratante: Município de Coronel Vidua (participante com o Fornecedor de Saúde) - Contratada: RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.969/0001-08. De comum acordo entre as partes, faz prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Valor total do aditamento: R\$ 9.354,40. Vale a ressalva de que o presente não se refere ao objeto do presente edital. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 24 de fevereiro de 2016. Franco André Schwaner, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015
DATA 04/02/16 ABERTURA: 23/02/16 HORARIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análise dos lances em base referencial ao Pregão Presencial nº 15/2015. HOMOLOGAÇÃO DE LANCE E SEGUER LOS ENTREGUES VEICULADOS.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	REITH MACHADO LTDA	214.000,00	214.000,00
02	PRANDEVE VEICULOS LTDA	41.000,00	173.000,00
03	RIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	89.000,00	89.000,00

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
RIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	07.398.813/0000-40	89.000,00
PRANDEVE VEICULOS LTDA	08.125.000/00-13	173.000,00
REITH MACHADO LTDA	09.153.265/0001-08	214.000,00

Nas condições de sua proposta e de edital. Valor total do contrato é de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais). Coronel Vidua, 22 de fevereiro de 2016. Franco André Schwaner, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1050

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 23/2016, RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Dra Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento de empresa para realização de serviços funerários a pessoas carentes do município, com a empresa Antonio Oldoni & Irmão Ltda, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 112.689,60. Vigência do Credenciamento: 25.02.2016 a 24.01.2017. Publique-se. Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

030170674

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2016 - Processo de Inexigibilidade nº 01/2016 - Processo Licitatório nº 23/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida- PR. Credenciada: Antonio Oldoni & Irmão Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 79.848.826/0001-65. Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços funerários, a pessoas carentes do município. Vigência: 25/02/2016 a 24/01/2017, pelo valor total estimado de R\$ 112.689,60. Publique-se. Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

030170677

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

DATA: 04/02/16 ABERTURA: 23/02/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 15/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RETHA MAXIMA LTDA	115.000,00	230.000,00
02	PIRAMIDE VEICULOS LTDA	41.000,00	123.000,00
03	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	68.000,00	68.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0009-00	68.000,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	79.852.406/0001-52	123.000,00
RETHA MAXIMA LTDA	00.153.269/0001-08	230.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais). Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

030171723

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 16/2013

Pregão Presencial nº 10/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde- Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.969/0001-06. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Valor total deste aditamento é de R\$ 9.354,93. Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 109.516,07. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

030170741